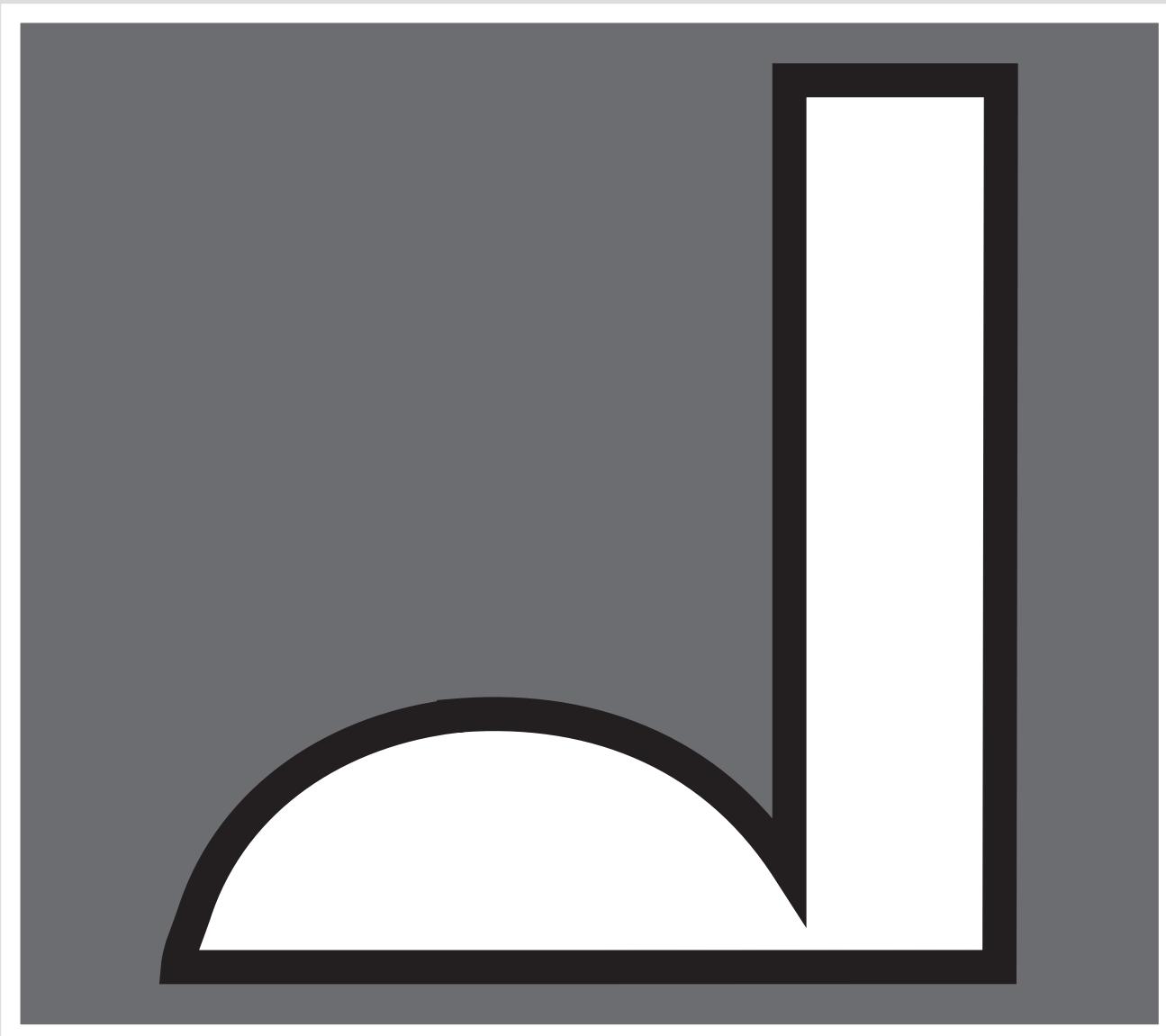




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - N° 018 - QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – BLOCO – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaleo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta	LÍDER – PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder – PTB Sérgio Zambiasi LÍDER – PL – 3 Marcelo Crivella Vice-Líder – PL Aelton Freitas	Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Alvaro Dias LIDERANÇA DO PDT – 4 LÍDER Osmar Dias Vice-Líder (vago)
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 22 PT – 13 / PSB – 2 PTB – 3 / PL – 3 PPS – 1 LÍDER – BLOCO Delcídio Amaral – PT LÍDER – PT – 13 Delcídio Amaral Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 2 João Capiberibe Vice-Líder – PSB (vago)	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 31 PFL – 18 / PSDB – 13 Sérgio Guerra – PSDB Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 18 José Agripino Vice-Líderes – PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeo Tuma João Ribeiro LÍDER – PSDB – 13 Arthur Virgílio	LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Ideli Salvatti --PT Maguito Vilela – PMDB Romero Jucá – PMDB Fernando Bezerra - PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Marcelo Crivella – PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 16^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE MARÇO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 134, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil as informações que menciona.....

04597

Nº 135, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.....

04597

Nº 136, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do cientista César Lattes.....

04598

Nº 137, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal **Correio Braziliense**, concedidos pela Society for News Design.....

04598

Nº 138, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento do físico César Lattes.....

04599

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei nº 8.443, de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras provisões, modificando a redação do § 1º do art. 55, que trata do sigilo das denúncias formuladas ao TCU.....

04599

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

04600

Projeto de Resolução nº 6, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria a Comissão Permanente de Trabalho, Administração e Serviço Público do Senado Federal.....

04601

Projeto de Resolução nº 7, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para permitir que o suplente vote se o autor da proposição for titular da comissão.....

04603

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 6, de 2005, lido anteriormente....

04603

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 7, de 2005, lido anteriormente....

04603

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera os arts. 6º e 16 da Lei Complementar nº 76, de 1993, a fim de garantir o pagamento de créditos tributários através da retenção sobre o valor a ser pago a título de indenização por desapropriação de interesse social para reforma agrária.....

04603

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 928 do Código de Processo Civil, de modo a tornar obrigatória a inspeção por parte do juiz da reintegração de posse a visitar a propriedade esbulhada sempre que envolver imóvel rural.....

04605

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado, que altera os arts. 44 e 51 da Lei nº 9.394, de 1996, para disciplinar o ingresso na educação superior, extinguindo os processos seletivos nos cursos de graduação.

04606

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 9, de 2005 (nº 63/2005, na origem), de 3 do corrente, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000..

04609

Autuação dos Avisos nºs 3 a 5, de 2005-CN, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização...

04609

1.2.6 – Pareceres

Nº 92, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 7, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Dalvino Troccoli Franca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Ivo Brasil.....

04610

Nº 93, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 3, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Eduardo Flores Vieira para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.....

Nº 94, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos).....

Nº 95, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 6, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Bruno Pagnoccheschi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas.....

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente.....

1.2.8 – Ofícios

Nºs 6, 7, 9, 38 e 47/2005, de 23 de fevereiro de 2005, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a proferirem pareceres às Medidas Provisórias nºs 231 e 233, de 2004, e 235, 238 e 239, de 2005, respectivamente.

Nºs 8 e 35/2005, de 1º do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a proferirem pareceres às Medidas Provisórias nºs 234, de 2005, e 229, de 2004, respectivamente.

Nº 166/2005, de 8 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 232, de 2004.....

Nº 24/2005, de 9 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 240, de 2005.....

Nº 67/2005, de 9 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 240, de 2005.....

Nº 81/2005, de 9 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Mista destinada a apresentar projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, criada nos termos do Ato Conjunto nº 1, de 2005. Designação da Senadora Lúcia Vânia para integrar, como suplente, a referida comissão.

04612

04613

04619

04621

04621

04622

04622

04622

04622

04622

Nº 258, de 9 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Designação do Senador Flávio Arns para integrar, como suplente, a referida comissão.

04623

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Recebimento de visita, hoje, de prefeitos do Rio Grande do Sul para reivindicar intercessão de S. Exª junto ao governo federal por recursos destinados a socorrer os municípios atingidos pela seca.....

04623

SENADOR MÃO SANTA – Comentários a matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense** sobre os gastos do Governo Federal.....

04626

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Comparecimento à abertura dos trabalhos da 8ª Marcha dos Prefeitos. Justificativas a projeto de lei que estabelece que as questões de família deverão seguir o rito do processo dos juizados especiais de pequenas causas.....

04628

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Defesa do reajuste do índice do Fundo de Participação dos Municípios.....

04629

SENADOR JOÃO RIBEIRO – Posicionamento favorável à elevação do percentual do Fundo de Participação dos Municípios e ao aumento da participação dos municípios na receita tributária total da União.

04631

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Lembrando a realização de sessão especial do Senado Federal no próximo dia 15 de março, terça-feira, às 15 horas, destinada a comemorar os vinte anos de redemocratização do Brasil.....

04633

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários à Editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, que estabelece paralelo entre o Governo Federal de Lula e o Governo Estadual do Governador Geraldo Alkmin. Justificativas a requerimentos de informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil e ao Ministro da Defesa.

04633

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Críticas às declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em atos públicos recentes.

04635

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Análise das reivindicações dos prefeitos reunidos em marcha à Brasília.

04636

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Apoio às reivindicações dos participantes da 8ª Marcha dos Prefeitos. Considerações sobre matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense** sobre os gastos do Governo Federal.

04639

SENADOR MAGUITO VILELA, como Líder – Considerações sobre projeto de lei de autoria de S. Exª que regulamenta a atividade dos bingos.

04640

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Regozijo pela eleição, no Uruguai, do Sr. Tabaré Vasquez. Considerações sobre o episódio de pedido de renúncia do Presidente da Bolívia.	04641	dezembro de 1990, para estender os benefícios de que tratam aos portadores da forma incapacitante da linfangioleiomatomose pulmonar.	04655
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Registro da visita, ao Senado Federal, de representantes do Governo Chinês.....	04641	Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2005, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores da forma incapacitantes da linfangioleiomatomose pulmonar.....	04656
SENADORA HELOÍSA HELENA – Preocupações com o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), em Alagoas.....	04642	1.2.15 – Leitura de requerimentos	
SENADOR RAMEZ TEBET – Apelo ao Governo Federal para adoção de medidas de apoio aos produtores rurais do Estado do Mato Grosso do Sul.	04643	Nº 140, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente de sessão deliberativa ordinária do Senado Federal seja destinada a assinalar a passagem do 30º aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, dentre as comemorações que tiveram início este ano.	04658
1.2.12 – Comunicações da Presidência		Nº 141, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a inclusão do nome do Senador Severo Gomes na coleção intitulada 'Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil'.....	04659
Redistribuição de projetos de lei do Senado Federal e de projetos de lei da Câmara dos Deputados, em tramitação nesta Casa, em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 2005.....	04644	1.3 – ORDEM DO DIA	
Despacho do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	04653	Item 1	
Lembra ao Plenário a realização de Sesão Solene do Congresso Nacional, amanhã, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e agraciar as escolhidas para receber o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.....	04654	Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências. Apreciação sobrestada , em virtude de não haver acordo de lideranças.....	04660
Recebimento da Mensagem nº 102, de 2005 (nº 123/2005, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a realização de operações financeiras voltadas ao reescalonamento de créditos brasileiros junto ao Banco de Moçambique, no valor equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31-8-2004, e com a decisão presidencial comunicada por ocasião da III Reunião da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em 2001.....	04654	Item 2	
1.2.13 – Leitura de requerimento		Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Apreciação sobrestada	04660
Nº 139, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando a remessa do Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	04654	Item 3	
1.2.14 – Leitura de projetos		Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Sena-	
Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes.	04654		
Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2005, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de			

dora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Apreciação sobrestada.....	04660	Item 11 Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família. Apreciação sobrestada.....	04661
Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. Apreciação sobrestada.....	04660	Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usufruível especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). Apreciação sobrestada.....	04661
Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário). Apreciação sobrestada.....	04660	Item 12 Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Apreciação sobrestada.....	04661
Item 7 Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Apreciação sobrestada.....	04660	Item 13 Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.....	04661
Item 8 Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. Apreciação sobrestada.....	04661	Item 14 Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.....	04662
Item 9 Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Apreciação sobrestada.....	04661	Item 15 Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.....	04662
Item 10 (Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003) Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Apreciação sobrestada.....	04661	Item 16 Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano International da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano. Apreciação sobrestada.....	04662
Item 17 Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.....	04662	Item 18 Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de	04662

sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Apreciação sobreposta.....

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro das reivindicações dos participantes da 8ª Marcha dos Prefeitos a Brasília.....

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Questionamentos sobre a destinação de recursos federais para a área de saneamento básico, com base em dados de matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, em 6 de março do corrente.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Leitura de carta dos prefeitos de Roraima em que encaminham reivindicações daquelas prefeituras.....

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Desequilíbrios nos Fundos de Pensão das Empresas Estatais.....

SENADOR DELCÍDIO AMARAL, como Líder – Avaliação das mortes de crianças índias no Estado de Mato Grosso do Sul. Reflexão sobre o déficit do fundo de pensão da Petrobrás.....

SENADOR SÉRGIO GUERRA, como Líder – Cobranças de esclarecimentos sobre os déficits nos fundos de pensão.

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Elogios à atuação da Organização Não-Governamental dos Movimentos Populares Nacional e Internacional do Brasil no sentido da implantação da Região Metropolitana de Londrina.....

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre compêndio, publicado pela Ação Empresarial, intitulado “Crescimento e Reforma Tributária: Ação para o Crescimento Sustentado”.....

SENADOR AELTON FREITAS – Defesa do aumento de 1% no índice de repasse do Fundo de Participação dos Municípios.....

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários à matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em 20 de janeiro do corrente, intitulada “Ordens são ordens”

SENADOR REGINALDO DUARTE – Registro do recebimento de correspondência do Professor

04662

04663

04665

04668

04670

04682

04688

04693

04694

04695

04696

Marcelo Gurgel, titular e coordenador do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará – UECE, intitulada “Universidade Federal do Cariri, digo de Caruaru”.....

04697

SENADOR VALMIR AMARAL – Comemoração, em 16 de fevereiro passado, do Dia do Repórter.....

04698

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

04699

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 9-3-2005

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 7, apresentadas à Medida Provisória nº 240, de 2005.

04703

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

5 – SECRETARIA DE COMISSÕES

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 16^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de Março de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Vaina, Papaléo Paes,
Edison Lobão e Flávio Arns.*

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 14:00 HORAS

Período : 9/3/2005 07:35:42 até 9/3/2005 20:28:51

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2005

Solicita Informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, sobre suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para seu deslocamento á cidade de S. Carlos, onde participou de encontro partidário promovido pelo PT.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil acerca de suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para participar de encontro partidário denominado Fórum das Prefeitas e Projetos Petistas do Estado de São Paulo, promovido pelo Partido dos Trabalhadores.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

- 1) Houve pedido formal ao Ministério da Defesa para uso do avião?
- 2) Se houve o pedido, dela constava o objetivo da viagem?
- 3) Houve autorização do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica para o uso do avião com objetivos partidários?
- 4) O avião aguardou o término do encontro partidário, para o retorno a Brasília?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados concretos sobre o suposto uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, em fevereiro deste ano, participou de encontro de natureza partidária, realizado na cidade de São Carlos, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo.

Este requerimento baseia-se em matéria editada pelo jornal Primeira Página, (de São Carlos), edição de 26 de fevereiro de 2005.

Além de noticiário a respeito, o jornal publica na primeira página, como manchete principal Tórum debate projetos petistas no Estado,), uma foto do Ministro José Dirceu, acompanhado do ex-líder do PT na Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, que caminhavam do ponto em que o avião estacionou, para a estação de desembarque daquela cidade. A legenda da foto diz “Deputado Federal/Arlindo Chinaglia, Prefeito Newton Lima, e Ministro José Dirceu deixam aeroporto da cidade rumo ao Fórum. “Ao fundo, logo atrás do Ministro e seus acompanhantes, aparece o avião, ainda com as portas abertas, não deixando dúvidas de que era um avião oficial:

Um jatinho com as cores nacionais e a inscrição Força Aérea Brasileira. A mesma foto é reproduzida na edição de hoje do jornal O Estado de S. Paulo, que igualmente publica a denúncia.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2005

Solicita Informações ao Ministro da Defesa, sobre suposto uso de uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de encontro partidário em São Carlos (SP).

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Defesa, acerca de suposto uso de aeronave da Força Aérea Brasileira pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, em viagem a São Carlos, Estado de São Paulo, onde participou de encontro partidário denominado Fórum das Prefeitas e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

- 1) Houve pedido formal da Casa Civil para uso do avião?
- 2) Se houve o pedido, dela constava o objetivo da viagem?
- 3) Houve autorização do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica para o uso do avião com objetivos partidários?
- 4) Qual o custo, em Reais, desse deslocamento da aeronave?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados concre-

tos sobre o suposto uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, em fevereiro deste ano, participou de encontro de natureza partidária, realizado na cidade de São Carlos, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo.

Este requerimento baseia-se em matéria editada pelo jornal **Primeira Página**, (de São Carlos), edição de 26 de fevereiro de 2005.

Além de noticiário a respeito, o jornal publica na primeira página, como manchete principal (Fórum debate projetos petistas no Estado), uma foto do Ministro José Dirceu, acompanhado do ex-líder do PT na Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, que caminhavam do ponto em que o avião estacionou, para a estação de desembarque daquela cidade. A legenda da foto diz "Deputado Federal Arlindo Chinaglia, Prefeito Newton Lima, e Ministro José Dirceu deixam aeroporto da cidade rumo ao Fórum". Ao fundo, logo atrás do Ministro e seus acompanhantes, aparece o avião, ainda com as portas abertas, não deixando dúvidas de que era um avião oficial: um jatinho com as cores nacionais e a inscrição Força Aérea Brasileira. A mesma foto é reproduzida na edição de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**, que igualmente publica a denúncia.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do cientista brasileiro César Lattes.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 8 de março de 2005, em Campinas, do cientista brasileiro César Lattes.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado, seja comunicado aos familiares de César Lattes.

Justificação

Um dos mais eminentes cientistas brasileiros, o físico César Lattes, morreu aos 80 anos, no Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas,

após uma parada cardíaca. O cientista descobriu o *mésion pi*, uma partícula que mantém coeso o núcleo do átomo, descoberta essa que o levou a ser considerado um dos mais influentes pesquisadores no Brasil e no mundo.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao jornal Correio Braziliense, concedidos pela Society for News Design .

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Correio Braziliense**, pelos três prêmios conquistados ao Brasil na 26ª edição do *Best of Newspaper Design*, como melhor designer dentre os jornais brasileiros.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção do jornal, e, por seu intermédio, aos jornalistas e fotógrafos do referido jornal.

Justificação

O *Best of Newspaper Design* é considerado o Oscar do design gráfico, por eleger o que há de melhor na vanguarda do jornalismo mundial, onde as ilustrações, infografias, charges e fotografias têm que passar por julgamento bastante crítico. Os trabalhos premiados foram a contracapa do caderno de esportes, Relíquia à venda, sobre o leilão de uma camisa do ex-jogador Pelé; a página feita pelo ilustrador Kleber Sales, Bombardero de Bush, que tratou dos gastos para sua reeleição à Presidência dos EUA; e a primeira página do Correio, em homenagem ao ator Marlon Brando. É justo, pois, homenagear o **Correio Braziliense** por tão importante distinção.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À comissão de Constituição, justiça e cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Inter-

no, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2005

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de voto de pesar por ocasião do falecimento, na data de ontem, do físico paranaense César Lattes, e a apresentação de condolências à família desse notável cientista.

Justificação

Faleceu na data de ontem, em Campinas, o mais luminar dos cientistas brasileiros, o paranaense Cesar Mansueto Giuio Lattes. A trajetória do curitibano que se notabilizou internacionalmente como um dos responsáveis pela descoberta do **méson pi**, a partícula substância que garante a coesão do núcleo do átomo e que o levou a figurar como o único físico brasileiro citado na Encyclopædia Britannica, não anulou um traço ostensivo de sua personalidade: a extrema modéstia. Sempre que foi instado a falar sobre essa menção, Cesar Lattes, de forma espirituosa, não a atribuía a um mérito seu, mas a um erro da publicação.

Seja nas Universidades de Bristol, no oeste da Inglaterra, ou em Berkeley, na Califórnia, Lattes invariavelmente capitaneou a vanguarda da ciência.

Uma produção intelectual de envergadura não impediu que o notável físico com trânsito nos mais importantes centros de pesquisas do mundo tivesse uma participação significativa para a institucionalização das instâncias apoiadoras à ciência e tecnologia em nosso País. Cito como exemplo sua mobilização em prol da fundação do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), bem como a contribuição decisiva na criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Com toda fleuma, o cientista paranaense costumava repetir que “sabedoria não entra de jeito algum na alma malvada”, sem deixar de manifestar perplexidade e repulsa em face do uso distorcido dos conhecimentos científicos”.

Ao trazer à tribuna o nome desse paranaense ilustre e apresentar um requerimento com voto de pesar à família Lattes, posso mencionar com satisfação que o reconhecimento em vida desse brasileiro, se não foi na moldura e com as cores merecidas, pelo menos recebeu de forma poética, num samba do memorável Cartola, uma citação num binômio-título, “Ciência

e arte”, digna da maestria e genialidade inerentes a César Lattes.

Sala da Sessão, 9 de março de 2005. – Senador **Álvaro Dias**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2005

Altera a Lei nº 8.443, de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, modificando a redação do § 1º do art. 55, que trata sigilo das denúncias formuladas ao TCU.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 55 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

§ 1º Ao decidir, caberá ao Tribunal manter o sigilo do objeto e da autoria da denúncia quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto assegura a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do importante instrumento da denúncia popular, ao afastar eventual intimidação do cidadão que venha a ter conhecimento de irregularidade praticada em sua comunidade. O sigilo da autoria da denúncia garante a segurança pessoal contra eventuais represálias e é fator de inclusão social, alimentando a cidadania e o compromisso coletivo com a questão pública.

Por essa razão, é necessário que o cidadão, ao formular denúncia procedente, possa encontrar no TCU, órgão auxiliar do Congresso Nacional no mister do controle externo, a certeza de que sua segurança pessoal e a de sua família estarão resguardadas, ficando afastados os temores de sanções, represálias ou ameaças futuras.

A garantia que se pretende é constitucional e importa em relevante mecanismo de controle público e social. A questão se assenta sobre a restrição de um direito pes-

soal do denunciado, muitas vezes movido por interesses de auto-satisfação, em benefício da sociedade.

A nova redação aplicada à lei Orgânica do TCU tem por mérito a manutenção da letra constitucional estabelecida no inciso XXXIII do art. 5º da Magna Carta, preservando os direitos e as garantias individuais.

Mediante a nova redação, fica ressalvada a transparência das ações e aperfeiçoados os mecanismos de fiscalização exercidos pelo Tribunal com apoio do controle social, movido sem temores pelo cidadão em benefício de sua própria comunidade.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 55. No resguardo dos direitos e garantias individuais, o Tribunal dará tratamento sigiloso às denúncias formuladas, até decisão definitiva sobre a matéria.

§ 1º Ao decidir, caberá ao Tribunal manter ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia.

§ 2º O denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal, em decorrência da denúncia, salvo em caso de comprovação má-fé.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2005

Altera o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar suprimindo-se o § 2º, na forma como segue:

“Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador em um só período nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito” concedidas em dois dias corridos.

§ 1º Somente em casos excepcionais serão as férias penados, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação trabalhista, em nosso país, dado a sua amplidão e complexidade, há muito merece ajustes dos quais não nos furtamos em tratá-los. Não obstante a isto, neste momento, nos atemos em minimizar os reflexos sociais negativos que esta legislação produz.

As atividades Legislativas têm se debruçado com muito empenho às questões atinentes ao jovem e ao idoso, neste foco de trabalho fora sancionado o Estatuto da Criança a do Adolescente e o Estatuto do Idoso, os quais vêm sendo sistematicamente aperfeiçoados, nesta direção encaminhamos é alteração na CLT que ora propomos.

O Jovem, menor que 18 anos e o senhor maior que 50 anos, quando da criação da legislação que propiciou a existência da previsão do § 2º do art. 134 da CLT, viviam uma outra realidade social que convinham fossem protegida socialmente quando da concessão de férias, notadamente pelas grandes empresas. Reportando-nos aos dias atuais, vendo estes trabalhadores inseridos no contexto familiares e sociais, percebemos que a concessão de suas férias deverá sofrer as mesmas influências legais e fáticas dos demais trabalhadores visto que:

Tornou-se corriqueiro e popular o parcelamento de férias em proveito do trabalhador, quando este procurando, de forma saudável ao empregador e ao empregado, usufruir períodos nobres como carnaval, verão e outros, dividem suas férias anuais adequando estes penados, inclusive com as possibilidades de um e outro membro da família partilharem o mesmo período.

Neste contexto, a “jovem com menos de 18 anos e o trabalhador de idade acima de 50 anos se vêem prejudicados por terem determinante legal que não lhes abre esta prerrogativa.

Portanto, com esta adequação legal, que ora propomos, pretendemos aperfeiçoar a legislação trabalhista no seu contexto social onde alcançamos, também, o objeto do Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso, nivellando-os aos demais trabalhadores em direitos e deveres inerentes às férias.

Acreditamos que a aprovação da presente proposta representará um avanço nos objetivos sociais inseridos na CLT em proveito do trabalhador sem prejuízo ao empregador, razão porque conclamo a todos meus pares a votarem pela aprovação desta medida como de direito.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um aos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2005**Cria a Comissão Permanente de Trabalho, Administração e Serviço Público do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.72.

....

VII – Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP;

.....”(NR)

“Art. 77.

....

VII – Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. 19;

.....”(NR)

§ 2º Ressalvada a participação na Comissão de Fiscalização e Controle e na Comissão de Legislação Participativa, cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente.”(NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 100-B:

“Art. 100-B. A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

I – matéria trabalhista urbana e rural, direito do trabalho e processual do trabalho e direito acidentário;

II – contrato individual e convenções coletivas de trabalho;

III – assuntos pertinentes à organização, fiscalização, tutela, segurança e medicina do trabalho;

IV – trabalho do menor de idade, da mulher e do estrangeiro;

V – política salarial;

VI – política de emprego, política de aprendizagem e treinamento profissional;

VII – dissídios individual e coletivo, conflitos coletivos de trabalho, direito de greve e negociação coletiva;

VIII – Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho;

IX – sindicalismo e organização sindical, sistema de representação classista e política e liberdade sindical;

X – relação jurídica do trabalho no plano internacional, organizações internacionais e convenções;

XI – relações entre o capital e o trabalho;

XII – regulamentação do exercício das profissões e autarquias profissionais;

XIII – organização político-administrativa da União e reforma administrativa;

XIV – matéria referente a direito administrativo em geral;

XV – matérias relativas ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional;

XVI – regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos;

XVII – regime jurídico-administrativo dos bens públicos;

XVIII – prestação de serviços públicos em geral e seu regime jurídico;

XIX – outros assuntos correlatos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Neste momento em que iniciamos nova legislatura, onde concretizamos uma caminhada de vários anos para reestruturarmos as comissões permanentes

desta casa, ampliando o número delas e redistribuindo competência e prerrogativas de cada uma, parece-nos conveniente e propício que alarguemos esta reestruturação a fim de que tenhamos atingido, com plenitude, todo o objeto fim das comissões permanentes.

Para tanto apresento este projeto de resolução criando a Comissão Permanente do Trabalho, Administração e Serviço Público.

No Senado Federal temos, originalmente, inúmeras proposições que tratam exclusivamente das relações do trabalho. Se somarmos a elas as oriundas da Câmara dos Deputados temos centenas de proposições atinentes a esta questão.

Cumpre salientar que toda matéria de cunho trabalhista, pela inexistência de fórum exclusivo, vagueia por várias comissões dificultando e procrastinando o processo legislativo, concedendo-lhe importância secundária quando o tema deveria ocupar a mais alta importância no contexto legislativo, visto tratar do viver e sobreviver dos cidadãos e da instituição familiar.

Entendemos ainda que, quando o Brasil se volta para a modernização do sistema sindical e as relações de trabalho, donde advirão debates homéricos, com a participação de toda a sociedade organizada, esta casa precisa se estruturar para, adequadamente, conduzir estes debates.

A envergadura e importância das questões trabalhistas transcendem o “slogan” social, econômico ou humanitário, razão porque não deve ser tratado como mais um tema dentro destes “slogan”, sendo pertinente e legítimo que possa ser tratado com a individualidade e exclusividade necessária a fim de que se apure consistente produto legislativo neste campo.

Não podemos, como casa revisora, ter menos condições que a Câmara dos Deputados para cuidarmos do assunto, visto que lá, há muito, está instalada e efetivamente funcionando a Comissão do Trabalho correlata a que aqui queremos criar.

A legislação trabalhista brasileira, evidentemente, carece de ampla reforma para se adaptar aos tempos atuais, claro, sem retrocessos de direitos e avanços alcançados pelos trabalhadores. Nossa proposição, portanto, é significativa e poderá ensejar, num futuro próximo, discussões e experiências mais abrangentes que tragam alternativas ainda melhores e de natureza permanente, para o equacionamento da problemática citada, mas também representa progresso na estrutura funcional do Senado Federal em prol do cidadão.

Por tudo dito, a aprovação desta proposição parece-nos um caminho necessário a ser percorrido.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

.....

Art. 72. As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos CAE;
 - II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;
 - III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;
 - IV – Comissão de Educação – CE;
 - IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;(*)
 - IV-B – Comissão de Legislação Participativa – CLP;(**)
 - V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;
 - VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI. (NR)
-

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as de mais co missões permanentes o seguinte número de membros:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- II – Comissão de Assuntos Sociais, 29;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- IV – Comissão de Educação, 27;
- IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle, 17;(*)
- IV-I3 – Comissão de Legislação Participativa, 19;(**)
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Ressalva da a participação na Comissão de Fiscalização e Controle e na Comissão de Legislação Participativa, cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente.(NR)**

.....

Art. 100. À Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

- I – relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portado-

ras de deficiências e proteção à infância, à juventude e aos idosos;

II – À proteção e defesa da saúde, condições e requisites para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

IV – outros assuntos correlatos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2005

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para permitir que o suplente vote se o autor da proposição for titular da comissão.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 84 e 132 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 84

..... III – na votação de proposição cujo autor seja membro titular da comissão;

.....”(NR)
“Art. 132.

..... § 8º Caso o autor da proposição seja membro titular da comissão, será computado o voto do suplente.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O atual § 8º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, ao tratar das deliberações nas comissões, dispõe que o voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de **quorum**.

Desse modo, presente o autor da proposição, se membro da comissão, deixa-se de computar um voto, pois sua presença conta apenas para se atingir o **quorum** de deliberação. Essa norma decorre do impedimento do autor, em matéria de seu evidente interesse.

A conseqüência dessa disposição, porém, é a subtração na formação do colegiado. A nosso ver, dispendo

a comissão de suplentes, deve-se operar, no caso, a substituição do integrante do colegiado impedido de deliberar, na forma do art. 84. Para tanto, inclusive, acrescentamos expressamente essa hipótese no referido dispositivo, que relaciona as ocasiões em que o suplente deve substituir o membro da comissão.

A mudança sugerida no Regimento Interno de nossa Casa virá conferir maior prestígio e legitimidade às deliberações das comissões, razão pela qual conto com o apoio dos meus nobres Pares.

Sala das Sessões, 9 de março, de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 84. Compete ao Suplente substituir o membro da comissão:

..... III – o volume das matérias despachadas a comissão assim o justifique.

..... Art. 132. Lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o relator, passará ele a constituir parecer.

..... § 8º O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de **quorum**.

..... **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

..... **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Com referência aos **Projetos de Resolução nºs 6 e 7, de 2005**, que acabam de ser lidos, esta Presidência comunica a abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Mesa, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

..... **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2005 (COMPLEMENTAR)

Altera os arts. 6º e 16 da Lei Complementar nº 76 de 1993, no fim de garantir o pagamento de créditos tributários através da retenção sobre o valor a ser pago a título de indenização por desapropriação de interesse social para reforma agrária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 6º e o art. 16 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....

§ 1º Inexistindo dúvida acerca do domínio, ou de algum direito real sobre o bem, ou sobre os direitos dos titulares do domínio útil, e do domínio direto, em caso de enfiteuse ou aforamento, ou, ainda, inexistindo divisão, hipótese em que o valor da indenização ficará depositado à disposição do juízo enquanto os interessados não resolverem seus conflitos em ações próprias, serão intimados os órgãos de arrecadação tributária da União, da Unidade Federativa e do Município onde estiver localizado o imóvel, a fim de informarem da existência de créditos líquidos e exigíveis contra o expropriado. Quitados os créditos tributários existentes em face do expropriando, bem como os que do pagamento forem oriundos, poderá o expropriando requerer o levantamento de oitenta por cento da indenização depositada, após publicados os editais, para conhecimento de terceiros, a expensas do expropriante, duas vezes na imprensa local e uma na oficial, decorrido o prazo de trinta dias.

.....
..... (NR)”

Art. 16. A pedido do expropriado, após o trânsito em julgado da sentença e cumpridos os trâmites do § 1º do art. 6º do art. Desta lei no que se refere ao pagamento de créditos tributários exigíveis até a data da imissão na posse pelo expropriante, será levantada a indenização ou o depósito judicial. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente alteração legislativa é fruto dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento 13/2003 – CN (CPMI “da Terra”), em especial das sugestões apresentadas em audiência pública com o Procurador de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, o Sr. Francisco Sales Albuquerque.

É freqüente a existência de dívidas por parte dos expropriados em face do Poder Público, seja oriundas de tributos federais, estaduais ou municipais. Comumente, a espera pela desapropriação costuma ser uma

alternativa que se potencializa ao manter a terra improdutiva, causando evidente prejuízo à função social da propriedade e, assim, à sociedade como um todo.

O pagamento da indenização pela desapropriação deve antes respeitar a quitação dos tributos eventualmente existentes, de modo a não haver lesão aos cofres públicos, bem como o desnecessário ajuizamento de novo processo judicial para a cobrança daqueles valores. Uma vez exigível o crédito tributário, já será abatido de imediato do valor a ser pago pela União.

Essa medida irá contribuir para diminuir as despesas com indenizações para desapropriações de terra, ao mesmo tempo em que contribuirá para desafogar o Judiciário com ações de cobrança de tributos, freqüentemente infrutíferas.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI COMPLEMENTAR N° 76,
DE 6 DE JULHO DE 1993**

Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para O processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.

Art. 6º O juiz, ao despachar a petição inicial, de plano ou no prazo máximo de quarenta e oito horas:

I – mandará imitir o autor na posse do imóvel; (Redação dada pela LCP 88, de 23-12-96)

II – determinará a citação do expropriando para contestar o pedido e indicar assistente técnico, se quiser; (Redação dada pela LCP 88, de 23-12-96)

III – expedirá mandado ordenando a averbação do ajuizamento da ação no registro do imóvel expropriando, para conhecimento de terceiros.

§ 1º Efetuado o depósito do valor correspondente ao preço oferecido, o juiz mandará, no prazo de quarenta e oito horas, imitir o autor da posse do imóvel expropriando. (Revogado pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 1º Inexistindo dúvida acerca do domínio ou de algum direito real sobre o bem, ou sobre os direitos dos titulares do domínio útil, e do domínio direto, em caso de enfiteuse ou aforamento, ou, ainda, inexistindo divisão, hipótese em que o valor da indenização ficará depositado à disposição do juízo enquanto os interessados não resolverem seus conflitos em ações próprias, poderá o expropriando requerer o levantamento de oitenta por cento da indenização depositada, quitado os tributos e publicados os editais, para conhecimento de terceiros, a expensas do expropriante, duas vezes na imprensa

local e uma na oficial, decorrido o prazo de trinta dias. (Renumerado pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 2º O Juiz poderá, para a efetivação da imissão na posse, requisitar força policial. (Renumerado pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 3º No curso da ação poderá o Juiz designar, com o objetivo de fixar a prévia e justa indenização, audiência de conciliação, que será realizada nos dez primeiros dias a contar da citação, e na qual deverão estar presentes o autor, o réu e o Ministério Público. As partes ou seus representantes legais serão intimadas via postal. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 4º Aberta a audiência, o Juiz ouvirá as partes e o Ministério Público, proprondo a conciliação. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 5º Se houver acordo, lavrar-se-á o respectivo termo, que será assinado pelas partes e pelo Ministério Público ou seus representantes legais. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 6º Integralizado o valor acordado, nos dez dias úteis subsequentes ao pactuado, o Juiz expedirá mandado ao registro imobiliário, determinando a matrícula do bem expropriado em nome do expropriante. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 7º A audiência de conciliação não suspende o curso da ação. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

.....
Art. 16. A pedido do expropriado, após o trânsito em julgado da sentença, será levantada a indenização ou o depósito judicial, deduzidos o valor de tributos e multas incidentes sobre o imóvel, exigíveis até a data da missão na posse pelo expropriante.

.....
(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2005

Altera o art. 928 do Código de Processo Civil, de modo a tornar obrigatória a inspeção por parte do juiz de reintegração de posse a visitar a propriedade esbulhada sempre que envolver imóvel rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 928 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73) passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º:

“Art. 928.

.....
§ 1º Sempre que o esbulho ocorrer em imóvel rural e as circunstâncias de fato demonstrem a possibilidade de conflito violento pela posse de terra, o juiz deverá fazer-se pre-

sente à área do conflito, nos termos do parágrafo único do art. 126 da Constituição Federal, se possível, acompanhado do representante do Ministério Público, que deverá ser ouvido em até vinte e quatro horas.

.....
..... (NR)”

Art. 2º Renumera-se o parágrafo único do art. 928 para § 2º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente alteração legislativa é fruto dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento 13/2003 – CN (CPMI “da Terra”), em especial das sugestões apresentadas em audiência pública com o Procurador de Justiça do Ministério Públco de Pernambuco, o Sr. Francisco Sales Albuquerque.

A necessidade de atualizar o Código de Processo Civil, no que se refere ao rito sumário da ação de reintegração de posse, tem por objetivo compatibilizá-lo com o parágrafo único do art. 126 da Constituição Federal. O processamento das reintegrações de posse, inalterado desde a edição original do Código de Processo Civil, em 1973, não determinava ao juiz o comparecimento aos locais dos conflitos fundiários, permitindo que muitas vezes as decisões se dessem através de mera análise documental.

A presença do representante do Ministério Públco, por sua vez, bem como sua oitiva, visa a favorecer o processamento da ação com unia opinião independente e preocupada com a preservação dos vários interesses da sociedade em jogo, evitando assim a eclosão de mais violência no campo, sem prejudicar a celeridade do rito sumário previsto no CPC.

Acreditamos. Assim, que esta pequena porém relevante alteração poderá contribuir sobremaneira para a resolução rápida e pacífica dos conflitos pela terra no país.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 928. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração:

no caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada.

Parágrafo único. Contra as pessoas jurídicas de direito público não será deferida a manutenção ou a reintegração liminar sem prévia audiência dos respectivos representantes judiciais.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias.

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio.

(*Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 2005

Altera os art. 44 e 51 da Lei nº 9.394, de 1996, para disciplinar o ingresso na educação superior, extinguindo os processos seletivos nos cursos de graduação.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996, a seguinte redação:

Art. 44 A educação superior, para cujo acesso se obedecera aos princípios da capacidade e da igualdade de oportunidades, abrangará os seguintes cursos e programas:

I – cursos de graduação;

II – seqüenciais, por campo de saber e de diferentes níveis de abrangência, destinados a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam as exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos para todos, independentemente de escolaridade, e aceitos de acordo com as normas estabelecidas em cada caso pelas instituições de ensino, em vista dos objetivos dos respectivos cursos.

§ 1º O acesso aos cursos previstos no inciso I, oferecidos pelas instituições públicas, inclusive pelas universidades, fica reservado ao candidato que, além de concluir o ensino médio ou equivalente, tenha sido classificado em Exame de Estado e se submeta a um só sorteio anual, entre inscritos para curso específico de determinada instituição.

§ 2º O Exame de Estado a que se refere o § 1º será elaborado sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Educação e aplicado anualmente pelo órgão executivo da União responsável pela área, podendo dele participar os alunos que já concluíram o ensino médio, em suas várias modalidades, ou estejam freqüentando seu último ano.

§ 3º O acesso aos cursos previstos no inciso I, oferecidos por universidades e outras instituições privadas de educação superior, fica reservado a candidatos portadores de certificado ou diploma de ensino médio ou equivalente, que tenham sido classificados no Exame de Estado referido no parágrafo anterior e se submetam a sorteio ou concurso seletivo organizado pela respectiva instituição.

Art. 2º Dê-se ao art. 51 da mesma Lei a seguinte redação:

Art. 51. As instituições de educação superior públicas e privadas, inclusive as universidades, ao deliberar sobre o ingresso e outras formas de admissão de estudantes em seus cursos e programas, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre o ensino médio, articulando-se com os órgãos dos sistemas de ensino da região, observado o disposto no art. 44.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A questão do acesso à educação superior. Particularmente, aos cursos de graduação, tem sido tema de intensos debates desde os anos 60 do século XX, quando o número de concluintes do ensino secundário tornou-se crescentemente superior à disponibilidade de vagas.

Esses debates provocaram não somente estudos e pesquisas que levaram a mudanças nos conceitos como a alterações na legislação e na prática das instituições.

Em 1968, por exemplo, por força da Lei nº 5.540, da Reforma Universitária, os exames vestibulares aos

cursos de graduação passaram de eliminatórios para classificatórios: ou seja, em vez de o aluno ser aprovado porque obteve uma nota julgada suficiente, passou a ser admitido no curso se seu desempenho se enquadra na lista de vagas. Esse artifício eliminou a figura dos excedentes, que se constituíam num “cavalo de Tróia” do sistema, com direito a serem chamados logo que surgissem vagas ou no próximo concurso seletivo. Essa medida reforçou a prática dos “cursinhos preparatórios”, principalmente para os vestibulares mais concorridos. No mesmo ano, algumas instituições criaram a figura de 1º, 2º e até 3º opção na inscrição dos vestibulares, reforçando o aproveitamento das vagas ociosas em cursos menos procurados. Em 1971, com a Lei nº 5.692, da Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus, este último passou a ser compulsoriamente profissionalizante, como que pondo um freio às aspirações de urna massa cada vez maior da população que demandava o ensino superior.

Dois fenômenos sociais se casaram para aplinar uma pseudo-solução para o problema: a multiplicação de vagas nas instituições privadas e o “milagre econômico” da década de 70, que distenderam a pressão e disputa pelos cursos das universidades federais e estaduais gratuitas ou semi-gratuitas.

A Constituição Federal de 1988 também introduziu dois dispositivos que pareciam poder facilitar a entrada das camadas populares nos cursos de graduação públicos: a afirmação de sua total gratuidade e a destinação de 18% dos impostos da União para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Com esse percentual, substituindo os 13% do fixado pela Emenda Calmon à Constituição de 1969, haveria folga para o crescimento de oferta de vagas nas universidades federais, principalmente em cursos noturnos, reivindicados fervorosamente por educadores e estudantes durante o processo constituinte.

Em 1990, o quadro da demanda potencial para as quase 200 mil vagas dos cursos de graduação públicos era de 600 mil concluintes do ensino de 20 grau, metade dos quais oriundos de escolas privadas.

Passados doze anos, para 300 mil vagas – que cresceram, portanto, 50% – houve 2,1 milhões de concluintes do ensino médio, com aumento de quase 250%.

Não se está levando em consideração a demanda reprimida, dos formados em ensino médio em anos anteriores, que somavam 4 milhões em 1990 e hoje são mais de 12 milhões. Uma observação substancial: o numero dos concluintes oriundos de escolas privadas se estabilizou, como efeito da crise econômica e enxugamento da classe média, enquanto o das escolas públicas cresceu de 300 mil para 1,5 milhão. Ora, esse

enorme contingente, se não conseguiu pagar mensalidades na educação básica, dificilmente poderá fazê-lo na educação superior, a menos que o candidato consiga um emprego que aumente substancialmente sua renda familiar. Daí se explica a maior média de idade nas universidades privadas, em relação às públicas, e a disputa crescente pelos programas de financiamento ou bolsa de estudos superiores.

A par desse contexto, continua em vigência o vestibular classificatório, cujas desvantagens passamos a enumerar.

Em primeiro lugar, ele é um fato episódico, que não avalia o processo de aprendizagem, mas, tão somente um acúmulo de conteúdos cognitivos. Por ser episódico, também prejudica os que, no dia da aplicação das provas, estejam em condições físicas ou psicológicas desfavoráveis. Desnecessário dizer que acaba sendo discriminatório da condição feminina.

Em segundo lugar, para ter efeito discriminador mais eficiente, acaba aumentando de tal forma o teor de dificuldade das questões, que exige um processo preparatório específico e descolado dos objetivos da educação básica e do ensino médio. Assim, reforça a criação de cursinhos ou o caráter propedêutico das escolas direcionadas para determinados vestibulares, em detrimento da formação dos valores e da cidadania.

Em terceiro lugar, pelo jogo da crescente dificuldade de se lograr aprovação em cursos de graduação mais concorridos e de melhor qualidade, acaba por selecionar não os alunos com mais aptidão, mas os que tiveram oportunidade econômica e social de freqüentar os melhores colégios e melhores cursinhos. Com isso, para os filhos de famílias dos setores populares, que entram precocemente no mercado de trabalho, acabam sobrando os cursos de menor prestígio das universidades públicas e os cursos noturnos das instituições privadas.

Em quarto lugar, a “maratona” de preparação e submissão aos vestibulares representa um trauma psicológico crescente: por conta de haver cada vez mais candidatos para um número estável de vagas, a baixa auto-estima resultante do fracasso nessa seleção atinge um número enorme de jovens e adultos, concorrendo para a obstrução de perspectivas de futuro, para indução ao uso de drogas e ingresso ria criminalidade, como atestam psicólogos, psiquiatras e educadores.

Ruben Alves, psicanalista e autoridade incontestável no meio educacional e acadêmico, enumera outras vantagens da instituição do sorteio. Segundo ele, o ensino fundamental e o médio, sem a neurose de “prepararem para o vestibular”, ficaria realmente livres para perseguir a alcançar seu verdadeiro ob-

jetivo que é a formação humana e o preparo para a cidadania. As famílias de mais posses não seriam prejudicadas, porque poderiam perfeitamente arcar com despesas nos cursos superiores privados, seja porque já podem pagar mensalidades nas escolas particulares da educação básica, seja porque ficariam livres desses gastos se voltassem a matricular seus filhos nas escolas públicas. Aliás, o retorno tias classes médias para a escola pública seria talvez o efeito mais benéfico para o conjunto da sociedade, porque sua presença iria contribuir eficazmente para a construção da qualidade que hoje lhes falta, como “escola dos pobres”.

Um argumento que pode prejudicar a idéia é o dos que defendem que a verdadeira solução seria a melhoria da educação básica pública. Esse parecer só seria válido se houvesse um aumento concomitante de vagas nas universidades públicas porque, aumentando a qualidade das escolas públicas, aumentariam ainda mais a qualidade das particulares e a dificuldade das provas dos vestibulares, como já acontece nas últimas décadas. Além disso, o presente projeto de lei institui, para todos os candidatos aos cursos de graduação, públicos e privados, um processo seletivo geral e prévio, a cargo do Conselho Nacional de Educação – que hoje é o Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, mas que amanhã se poderá converter num instrumento mais qualificado. Esse Exame de Estado certamente contribuirá para o aumento, da qualidade geral do ensino médio e em particular, impedirá que alunos semi-analfabetos ingressem em cursos superiores, como sabem os educadores há anos e tem noticiado a imprensa recentemente.

Outro argumento que se poderia erroneamente aduzir é que esta disciplina do ingresso nas universidades feriria sua autonomia didático-científica, disposta no art. 207 da Constituição Federal. Absolutamente. A prerrogativa delas criarem, organizarem e extinguirem cursos, assim como fixar, aumentar e diminuir suas vagas, disposta no art. 53 da LDB, continua intocável. O que se propõe é uma diretriz de política educacional para articular a educação básica e a educação superior, hoje sujeita a critérios que herdam práticas elitistas e seletivas, que devem ser substituídas por princípios democráticos e de efetiva qualidade.

A maior virtude do sorteio, cremos nós, será a indução de mais vagas nas universidades públicas e gratuitas, federais e estaduais, principalmente por meio da criação de cursos noturnos. Na realidade, a educação escolar não deve se dividir entre básica e superior: como expressa o art. 2º da LDB, “a educação escolar compõe-se da educação básica e superior”.

A preocupação dos efeitos deletérios dos vestibulares sobre o currículo e a “orientação do ensino médio” já estava presente na tramitação da LDB, que resultou em seu art. 51:

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Infelizmente, até mesmo no caso emblemático do Programa de Avaliação Seriada (PAS), da Universidade de Brasília (UnB), a pretendida articulação não se efetivou, o que está gerando – ao contrário do pretendido – uma crescente exclusão dos alunos das escolas públicas do Distrito Federal nos seus cursos de graduação. Somente as iniciativas de cotas para professores em programas especiais e para negros na graduação, tem equilibrado a perversa tendência de elitização do vestibular da UnB. Por isso, propõe-se a alteração do referido art. 51.

Finalmente, é necessário registrar que o presente projeto não exclui a possibilidade de cotas no âmbito dos sorteios em instituições públicas, seja por força de leis dos sistemas de ensino, seja por deliberação de cada universidade, no uso de sua autonomia.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – **Sibá Machado.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I – cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (*Regulamento*)

.....
Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

Obs.: Revogada pela Lei nº 9.394, de 20-12-96, com exceção do artigo 16º alterado pela Lei nº 9.192, de 21-12-95.

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências.

(Revogada pela Lei nº 9.394, de 20-12-1996)

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 9, de 2005** (nº 63/2005, na origem), de 3 do corrente, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos

Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISO Nº 3, DE 2005-CN
(Nº 2.481-SGS-TCU/2004, na origem)

Aviso nº 2.481-SGS-TCU-Plenário

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Paulo Bernardes
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados
Anexo II, Ala C, Sala 8, Térreo
Brasília – DF

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 011.385/2004-5, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Extraordinária de 15-12-2004, bem como Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

Foi dado conhecimento aos Membros através do correio eletrônico enviado

AVISO Nº 4 DE 2005-CN
(Nº 179SGS-TCU/2005, na origem)

Aviso nº 179-SGS-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de março de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Paulo Bernardes
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados
Anexo II, Ala C, Sala 8, Térreo
Brasília – DF

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.879/2004-7, examinado pelo Ple-

nário desta Corte na Sessão Ordinária de 2-3-2005, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

AVISO Nº 5, DE 2005-CN
(Nº 145-565-TCU/2005, na origem)

Aviso nº 145-SGS-TCU-Plenário

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Paulo Bernardes
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados
Anexo II, Ala C, Sala 8, Térreo
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.378/2002-3, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 23-2-2005, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 92, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 7, de 2005 (nº 25/2005, na origem) que “submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Dalvino Troccoli Franca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Ivo Brasil.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 08 de março de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Teotônio Vilela Filho, sobre a Mensagem nº 07, de 2005, opina pela aprovação da indicação do Senhor, Dalvino Troccoli Franca, para exercer o cargo

de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Ivo Brasil, por 17 votos favoráveis, 1 contrário(os) e 00 abstenção (ões).

Sala das Comissões, de março de 2005. Presidente, **Heráclito Fortes** – Relator **Teotônio Vilela Filho**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**.

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Dalvino Troccoli Franca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

Os referidos dispositivos, respectivamente, conferem competência privativa ao Senado Federal para, após argúição pública, aprovar previamente, por voto secreto, o Diretor-Presidente e os demais Diretores da Agência Nacional de Águas, a serem nomeados pelo Presidente da República.

O **curriculum vitae** anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Dalvino Troccoli Franca possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

Formado em Arquitetura, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPe), em 1971, o Senhor Dalvino Troccoli Franca tem longa experiência no setor urbano e em atividades de natureza multidisciplinar, como a gestão dos recursos hídricos, a preservação ambiental e a promoção do desenvolvimento rural.

Assim, desde 1985, o Senhor Dalvino Troccoli Franca tem desenvolvido atividades profissionais em entidades e programas como a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), o Programa Nacional de Irrigação (PRONI), a Secretaria de Recursos Hídricos e a Agência Nacional de Águas.

No período recente, o Senhor Dalvino Troccoli Franca participou ativamente das atividades de implantação do novo marco político-institucional de gerenciamento dos recursos hídricos. Cabe destacar sua contribuição ao Plano de Convivência com a Seca, ao Programa de Construção de 1 Milhão de Cisternas e ao Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro.

Cabe ressaltar a participação em diversos seminários nacionais e internacionais, em missões oficiais de negociação e avaliação de empréstimos externos

Março de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 10 04611

e em viagens de estudo e de desenvolvimento no Exterior, e a publicação de documentos técnicos.

As funções e os cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de

Serviços de Infra-Estrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Dalvino Troccoli Franca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

Sala da Comissão, 8 de março de 2005.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
MENSAGEM (SF) N° 07 DE 2005**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: TEOTONIO VILELA FILHO

BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JOÃO RIBEIRO	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
RODOLPHO TOURINHO'	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7.EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSAT	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELcíDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
FRANCISCO PEREIRA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BEZERRA
MOZARILDO CAVALCANTE	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SLHESSARENKO	5-SÉRGIO ZAMBIAZI
SIBÁ MACHADO	6-VAGO
AELTON FREITAS	7-VAGO

PMDB

GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5-MÁRIO CALIXTO
MÃO SANTA	6- ROMERO JUCÁ

PDT

JUVÊNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO
---------------------	-------------------

PARECER Nº 93, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 3, de 2005, nº 961/2004, na origem), que “submeto à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Eduardo Flores Vieira para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 9-3-2005, apreciando o Relatório (anexo) apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2005, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Doutor Eduardo Flores Vieira, para compor a Defensoria Pública da União no cargo de Defensor Público-Geral da União, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Sala da Comissão, 9 de março de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 3, de 2005, (nº 961, de 27 de dezembro de 2004, na origem) submete à consideração dos senhores membros do Se-

nado Federal a escolha que deseja fazer do nome do Sr. Eduardo Flores Vieira para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União no biênio 2005/2006.

A Constituição Federal determina efetivamente, no seu art. 52, inciso III, alínea f, ser da competência privativa do Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argúciao pública, a escolha dos titulares de cargos previstos em lei. Assim, em decorrência do mandamento expresso na Lei Maior, foi expedida a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, cujo art. 6º é invocado apropriadamente pelo Sr. Ministro de Estado da Justiça no sentido de fazer a indicação.

No que concerne à indicação ministerial, devidamente referendada pelo Senhor Presidente da República, louve-se o **curriculum vitae** do Dr. Eduardo Flores Vieira, cuja formação acadêmica, reforçada por diversos cursos complementares, dão-nos a segurança do acerto da escolha presidencial.

O candidato formou-se em Direito pelas Universidades Integradas Instituto Ritter dos Reis, UNIRITTER em 1997. Frequentou o curso de pós-graduação da Escola Superior do Ministério Público durante os anos de 1998/1999, em Porto Alegre – RS.

É Defensor Público da União desde setembro de 2002, lotado no Núcleo de Porto Alegre, com atribuições na Justiça Federal, Justiça Militar e Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Em face ao exposto somos favoráveis à aprovação do nome do Dr. Eduardo Flores Vieira para exercer o elevado cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de dois anos.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, 4 de março de 2005.

– **Eduardo Suplicy**.

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 3 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 9/3/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Eduardo Suplicy</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGripino
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcíDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUÇÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 07/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

PARECER N° 94, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de Origem), que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos).

Relator: Senador Tião Viana

Relatadora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004, (Projeto de Lei nº 3.986 na Casa de origem), de autoria do Deputado Dr. Rosinha, foi apresentado no Plenário da

Câmara dos Deputados em 15 de dezembro de 2000, tendo sido encaminhado às Comissões de Seguridade Social e Família e a de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

Na Comissão de Seguridade e Família foi aprovado em sua forma original, isto é, como legislação extravagante, tendo por relator o Deputado Henrique Fontana.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o relator, Deputado Roberto Magalhães, corrigiu tal vício de técnica legislativa, atendendo ao disposto no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998. Tratou-se, então, de acrescentar o inciso III no art. 7º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que estabelece a notificação compulsória de doenças e agravos inusitados à saúde. Assim, a proposta tomou a forma com que foi encaminhada ao Senado Federal.

Em 14 de abril de 2004, a proposta foi encaminhada ao Senado Federal e distribuída à Comissão de Assuntos Sociais, onde deverá ser examinada quanto

à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, regimentalidade e mérito.

O Projeto de Lei nº 14, de 2004, compõe-se de dois artigos, sendo o segundo a sua cláusula de vigência, que a determina quando da publicação da lei.

O art. 1º acrescenta o inciso III ao art. 7º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, tornando compulsória a notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

No que diz respeito à constitucionalidade, o projeto inscreve-se na competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde (CF, art. 24, XII) e, também, na iniciativa por parlamentar (CF, art. 61, **caput**). Materialmente, a proposição enquadra-se no disposto na cabeça do art. 196 da Constituição da República, que estatui que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Quanto juridicidade e regimentalidade, a proposição em nada as lesiona.

O vício de técnica legislativa existente no projeto original já foi sanado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

No que pertine ao mérito, este se mostra enfatizado pelo fato de que o uso de agrotóxicos é disseminado por todo o território nacional, constituindo-se em grave ameaça à saúde da população em geral, que consome os produtos que os contêm e, principalmente, dos trabalhadores que com eles tem contato direto, muitas vezes sem contar com os equipamentos de proteção individual adequados.

Ademais, cria-se de saúde de proceder à intoxicação por agrotóxicos, dispositivos da proposição.

Assim, o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, mostra-se oportuno e conveniente à proteção da saúde da população brasileira.

III – Voto

Em vista das considerações expendidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2004. – **Tião Viana**, Relator.

VOTO EM SEPARADO

Parecer nº 2005, sobre as emendas apresentadas pelo Senador Flávio Arns no Voto em Separado.

I – Relatório

Em Voto em Separado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004, o Senador Flávio Arns apresenta duas emendas.

A Emenda nº 1 dá à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para excluir a intoxicação por agrotóxicos entre os agravos à saúde sujeitos a notificação compulsória”.

A Emenda nº 2 dá a seguinte redação ao artigo 1º do Projeto:

“Art 1º O art 7º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

.....
III – de intoxicação por agrotóxicos e afins, conforme estão definidos no inciso I do art. 2º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.”

II – Voto

O relator acolhe as duas emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2004.
– **Ideli Salvatti**, Relatora ad hoc.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 14, DE 2004.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/03/2004, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA

RELATOR "AD HOC": SENADOR PAPALÉO PAES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ANA JÚLIA CAREPA (PT)

IDE利 SALVATTI (PT)

FÁTIMA CLEIDE (PT)

FLÁVIO ARNS (PT)

Á MACHADO (PT)

AELTON FREITAS (PL)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)

DELCÍDIO AMARAL (PT)

PMDB TITULARES

MÃO SANTA

LEOMAR QUINTANILHA

MAGUITO VILELA

SÉRGIO CABRAL

NEY SUASSUNA

RAMEZ TEbet

PAPALÉO PAES

PFL TITULARES

EMISON LOBÃO

JONAS PINHEIRO

JOSÉ AGripino

PAULO OCTÁVIO

MARIA DO CARMO ALVES - LICENCIADA

ROSEANA SARNEY

PSDB TITULARES

EDUARDO AZEREDO

LÚCIA VÂNIA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

LUIZ PONTES

PDT TITULARES

AUGUSTO BOTELHO

JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS TITULARES

PATRÍCIA SABOYA GOMES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)

2- FERNANDO BEZERRA (PTB)

3- TIÃO VIANA (PT)

4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

5- DUCIOMAR COSTA (PTB)

6- VAGO

7- SERYS SLHESSARENKO (PT)

8- VAGO

PMDB SUPLENTES

1- GARIBALDI ALVES FILHO

2- HÉLIO COSTA

3- VAGO

4- JOSÉ MARANHÃO

5- PEDRO SIMON

6- ROMERO JUCÁ

7- GERSON CAMATA

PFL SUPLENTES

1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

2- CÉSAR BORGES

3- DEMÓSTENES TORRES

4- EFRAIM MORAIS

5- JORGE BORNHAUSEN

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB SUPLENTES

1- TASSO JEREISSATI

2- LEONEL PAVAN

3- SÉRGIO GUERRA

4- ARTHUR VIRGÍLIO

5- VAGO

PDT SUPLENTES

1- OSMAR DIAS

2- VAGO

PPS SUPLENTES

1- MOZARILDO CAVALCANTI

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....
Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....
IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se

destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....
LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

.....
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – agrotóxicos e afins:

a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

.....
DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

**FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRAFICAS
DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS, REALIZADA NO DIA
20 DE OUTUBRO DE 2004**

Item 1. Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004, que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. (Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos).

Autor: Deputado Dr. Rosinha.

Relator: Senador Tião Viana.

Parecer favorável.

Não estando presente o Relator, eu pediria ao Senador Flávio Arns que fosse o nosso Relator **ad hoc** nesse projeto.

Gostaria de informar aos Srs. Senadores que na reunião anterior foram concedidas Vistas do processo ao próprio Senador Flávio Arns, que o devolveu com um voto em separado favorável ao projeto, com duas emendas.

Acredito que sendo o autor do voto em separado, V. Ex^a, Senador Flávio Arns, não poderia ler o projeto. Passo, então, a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para ser a Relatadora **ad hoc**.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bioco/PT-SC) – Senadora Lúcia Vânia, o projeto obriga a notificação compulsória nos casos de intoxicação por agrotóxico, até para que possamos ter uma medida exata da gravidade desse tipo de danos à saúde das pessoas, dos agricultores que utilizam esse tipo de insumo agrícola, que todos sabemos têm uma grande incidência de danos à saúde. A notificação compulsória é uma medida muito relevante exatamente para podermos ter esse mapeamento de toda a questão.

O Senador Flávio Arns pediu vistas e apresentou duas emendas, em voto em separado, que foram acolhidas pelo Relator.

Nosso voto é pelo mérito do projeto, a relevância, a importância e a aprovação do projeto com as duas emendas apresentadas pelo Senador Flávio Arns.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Quero inclusive destacar que as emendas apresentadas são os frutos do trabalho da Subcomissão de Saúde, uma das subcomissões desta Comissão de Assuntos Sociais. Realizamos uma audiência pública, essa Subcomissão, com as pessoas que tinham sido intoxicadas pelo trabalho no combate à dengue. Observamos, fruto dessa discussão, que o Projeto de Lei simplesmente previa intoxicação por agrotóxicos e ampliamos a emenda, que foi acolhida, para agrotóxicos e afins, conforme determina a Lei nº 7.802. Esse é um avanço importante nessa área.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço o Senador Flávio Arns e quero cumprimentar a Subcomissão de Saúde por essa iniciativa. Tenho certeza de que essa Subcomissão acrescentou alterações substantivas a um projeto de tamanha importância.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR FLÁVIO ARNS

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter não-terminativo, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 14, de 2004, de autoria do Deputado Federal Doutor Rosinha.

O art. 1º propõe o acréscimo de um inciso III ao art. 7º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências. Com o acréscimo, a intoxicação por agrotóxicos passa a ser um agravo à saúde sujeito a notificação compulsória às autoridades sanitárias.

A cláusula de vigência (art. 2º) determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

A intoxicação por agrotóxicos constitui um grave problema de saúde pública ainda incompletamente dimensionado por cientistas e autoridades sanitárias de nosso País.

O problema foi discutido de forma excepcional em recente audiência pública realizada no âmbito da Subcomissão Temporária da Saúde (Cassáude) desta Casa Legislativa. Na oportunidade, as Dras. Heloísa Pacheco e Fátima de Souza denunciaram o descaso com que o tema sempre foi tratado pelas autoridades sanitárias brasileiras, o que resultou na intoxicação de milhares de agentes de saúde que atuaram no combate a vetores de endemias em todo o Território Nacional.

Questionada sobre o impacto dos agrotóxicos organofosforados sobre a saúde da população exposta, quando da sua aplicação em campanhas de combate à dengue, a Dra. Pacheco afirmou que não há estudos científicos avaliando especificamente essa questão no Brasil. Isso mostra que o problema não tem recebido a devida atenção sequer para o seu diagnóstico.

A audiência foi voltada para o debate da situação dos agentes de saúde intoxicados, mas sabemos que eles representam apenas uma fração do total de casos que ocorrem diariamente em nosso País. Grande parte dos agrotóxicos é utilizada por pessoas sem treinamento apropriado para o manuseio de substâncias tão nocivas. Se nem mesmo os agentes de saúde da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), manuseavam os produtos de maneira adequada, imagine-se o que ocorre com os trabalhadores rurais no interior do Brasil.

Segundo nos informou a Dra. Heloisa Pacheco, Neurologista da Universidade Federal do Rio de Janeiro, somente 2% dos casos de intoxicação por agrotóxicos são notificados às autoridades sanitárias nos Estados Unidos, que têm estimados entre 150 e 300 mil casos por ano. No Brasil, o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox) registrou, no ano de 1999, 16.093 casos de intoxicação por agrotóxicos. Certamente trata-se de subestimativa. Assim como nos Estados Unidos, esses casos registrados representam somente a "ponta do iceberg".

Daí a importância do projeto de lei sob análise. Somente com a notificação compulsória desses agravos à saúde poderemos dimensionar e enfrentar o problema de modo oportuno.

Assim como o Relator da proposição nesta Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Tião Viana, somos plenamente favoráveis à sua aprovação. No entanto, gostaríamos de aprimorá-la no sentido de evitar possíveis problemas de interpretação quando da aplicação da lei que o projeto eventualmente originar.

Apesar do termo agrotóxico estar geralmente associado aos produtos utilizados na agricultura, sua definição é bem mais ampla e inclui os inseticidas e outros produtos aplicados no controle da fauna urbana. A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre o controle dos agrotóxicos, traz a seguinte definição:

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – agrotóxicos e afins:

a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hidríticos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

.....
cos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

.....
A fim de evitar quaisquer questionamentos sobre os casos que devem e os que não devem ser notificados, deve ser feita uma referência explícita à definição supracitada dos agrotóxicos. Assim, evitaremos que os casos de intoxicação por inseticidas e raticidas escapem às determinações legais.

Por fim, observamos que a ementa do PLC nº 14, de 2004, não expressa adequadamente o objeto da lei, ferindo, por conseguinte, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a redação e a elaboração das leis.

No tocante à juridicidade e constitucionalidade da proposição, nada há a obstar.

III – Voto

Nosso voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004:

Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para incluir a intoxicação por agrotóxicos entre os agravos à saúde sujeitos a notificação compulsória.

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 7º

.....
III – de intoxicação por agrotóxicos e afins, conforme estão definidos no inciso I do art. 2º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

..... (NR)"

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2004.
– Senador Flávio Arns.

PARECER Nº 95, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 6, de 2005 (nº 24/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Bruno Pagnoccheschi, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 8 de março de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a Mensagem nº 6, de 2005, opina pela aprovação da indicação do Senhor, Bruno Pagnoccheschi, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, por 18 votos favoráveis, 0 contrário(os) e 0 abstenção(ões).

Sala das Comissões 8 de março de 2005. – **Héraldo Fortes**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Bruno Pagnoccheschi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

Os referidos dispositivos, respectivamente, conferem competência privativa ao Senado Federal para, após argúição pública, aprovar previamente, por voto secreto, o Diretor-Presidente e os demais Diretores da Agência Nacional de Águas, a serem nomeados pelo Presidente da República.

O **curriculum vitae** anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Bruno Pagnoccheschi possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado. Formado em Engenharia Civil, na Universidade de Brasília (UnB), em 1975, o Senhor Bruno Pagnoccheschi apresenta sólida formação profissional e longa experiência no setor público. Além do curso de

graduação, sua formação inclui: Pós-Graduação em Hidráulica e Saneamento, na Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo; Curso de Administração de Projetos de Meio Ambiente, na Escola Interamericana de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas; e os créditos correspondentes ao Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, do Centro de Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Brasília (UnB).

Desde 1978, o Senhor Bruno Pagnoccheschi tem desenvolvido atividades profissionais em entidades do setor de gestão dos recursos hídricos e de planejamento governamental. Cabe destacar a experiência acumulada no exercício de atividades profissionais no Centro Tecnológico de Hidráulica (CTH), no Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNA-EE), no Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA), na Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN-PR), na Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República (SEMAM-PR), no Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), no Ministério do Meio Ambiente (MMA) e na Agência Nacional de Águas (ANA).

No período recente, o Senhor Bruno Pagnoccheschi ocupou os cargos de Secretário-Geral da Agência Nacional de Águas e de Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Meio Ambiente. Cabe ressaltar a participação em diversos seminários nacionais e internacionais, o exercício de atividades como consultor a diversas entidades nacionais e internacionais e a publicação de documentos técnicos e estudos relacionados à temática do meio ambiente, da inclusão social e da política nacional de recursos hídricos.

As funções e os cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Bruno Pagnoccheschi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

Sala da Comissão, 8 de março de 2005. – **Mozarildo Cavalcanti**.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
MENSAGEM (SF) N° 06 DE 2005**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: MOZARILDO CAVALCANTI

BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JOÃO RIBEIRO	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
RODOLPHO TOURINHO	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7.EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSATI	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELcíDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
FRANCISCO PEREIRA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BEZERRA
MOZARILDO CAVALCANTI	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SHESSARENKO	5-SÉRGIO ZAMBIAZI
SIBÁ MACHADO	6-VAGO
AELTON FREITAS	7- VAGO

PMDB

GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5-MÁRIO CALIXTO
MÃO SANTA	6- ROMERO JUCÁ

PDT

JUVÊNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO
---------------------	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o Parecer nº 94, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei nº 14, de 2004** (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que altera a *Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. nº 6/05-BLP

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Luciano Castro (PL/RR), na qualidade de titular, e o Deputado Amauri Gasques (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004 que “Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho para Iotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 7/05-BLP

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Carlos Mota (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Remi Trinta (PL/MA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004 que “Cria a Superintend[&]cia Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, altera a denominação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, cria e extingue cargos

públicos de provimento efetivo e em comissão, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. Nº 9/05-BLP

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Wanderval Santos (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Humberto Michiles (PL/AM), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 235, de 13 de janeiro de 2005 que “Dispõe sobre o Programa Universidade para Todos – PROUNI.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 38/05-BLP

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Milton Monti (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Wanderval Santos (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 238 de 10 de fevereiro de 2005 que “Institui, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, cria o Conselho Nacional de Juventude – CNJ e cargos em comissão, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 47/05-BLP

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Jorge Pinheiro

(PL/DF), na qualidade de titular, e o Deputado Raimundo Santos (PL/PA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005 que “acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. -Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 8/05-BLP

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Inaldo Leitão (PL/PB), na qualidade de titular, e o Deputado Giacobo (PL/PR), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 234, de 10 de janeiro de 2005 que “dá nova redação ao **caput** do art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 35/05-LBP

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Hamilton Casara (PL/RO), na qualidade de titular, e o Deputado João Mendes de Jesus (PSL/RJ), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro de 2004 que “acresce parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, dá nova redação ao art. 32 da Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of./GAB/I/nº 166

Brasília, 8 de março 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Marcelo Teixeira passa a Integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 232, de 30-12-2004, em substituição ao Deputado Wilson Santiago.

Por oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

Ofício nº 024/Plen

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir– a Vossa Excelência a fim de indicar, como titulares, os Deputados, José Pimentel, PT/CE, e Paulo Rubem, PT/PE, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 240. Como suplentes, os Deputados Vignatti, PT/SC, e Carlito Merss, PT/SC, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – **Paulo Rocha**, Líder do PT.

OF/LID/Nº 067/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os deputados Júlio Delgado e Geraldo Thadeu, para ocuparem as vagas de titular e suplente, respectivamente, em substituição aos deputados Dimas Ramalho e Rogério Teófilo, na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória Nº 240/05, que “Dispõe sobre a aplicação dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004”.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 81/05-GLPSDB

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, a Senadora Lúcia Vânia, para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a apresenta projetos rees-

truturando os orçamentos e sua tramitação, criada nos termos do Ato Conjunto nº 1/05, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa a SRA. Senadora Lúcia Vânia como suplente para compor a Comissão Mista destinada a apresentar projetos de reestruturação dos orçamentos e sua tramitação, criada nos termos do Ato Conjunto nº 1, de 2005, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 258/2005-GLDBAG

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Flávio Arns para compor, na qualidade de Suplente, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Sr. Senador Flávio Arns como suplente para compor a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Têm a palavra, pela ordem, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador César Borges.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, como possibilita o Regimento. Não tenho problema em ser a primeira, a segunda ou a terceira oradora, desde que consiga falar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^{as}s terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

Com a palavra, pela ordem, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a gentileza de me inscrever, pela Liderança do PFL, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a já está inscrito após a Ordem do Dia.

Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Tião Viana, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, agradeço a V. Ex^a por haver me cedido o seu tempo, até para que eu possa falar mais uma vez sobre a seca na região Sul, mais precisamente no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, a minha intenção era falar novamente sobre a peça orçamentária e descrever a experiência do Rio Grande com o orçamento participativo, adotado no Governo Olívio Dutra. Como terei de abordar outro assunto, gostaria que meu discurso fosse considerado como lido na íntegra para ser publicado nos Anais da Casa.

Faço uma análise do Orçamento, como já fiz em outro momento. Sou a favor – e sei que V. Ex^a também o é – do orçamento impositivo nas três esferas, no Município, no Estado e na União, e que se faça uma rediscussão do orçamento no Congresso. Que o debate comece no Município, com as emendas da região, com a participação da Câmara dos Vereadores e do Executivo, passe pela Assembléia Legislativa, com a participação do Governador do Estado, para, então, Deputados e Senadores defenderem aqui, efetivamente, as emendas do Estado. Estas, por sua vez, passariam pelas Comissões permanentes da Casa e, num segundo momento, iriam para a Comissão de Sistematização. Aprovadas, seriam remetidas ao Plenário do Congresso e enviadas ao Executivo. Dessa forma, teríamos um orçamento impositivo nascido nas bases.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a análise dos documentos que escrevi. Peço a V. Ex^a que, dentro do possível, faça-os publicar nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, está havendo em Brasília um grande encontro de prefeitos de todo o País. Já recebi mais de cem prefeitos no meu gabinete, e todos, de forma quase desesperada, contam-me a realidade da

seca no nosso Estado. Hoje pela manhã, diziam-me que está faltando água não só para o feijão, o arroz, a soja, o trigo, enfim, para as mais variadas culturas, mas também para a nossa população sobreviver. O gado, os animais estão morrendo, e inúmeras cidades já estão na linha do racionamento.

Um artigo escrito hoje pela economista, articulista e jornalista Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, retrata essa realidade. Trago a matéria porque reflete o que todos pensam e que é fruto de um grande encontro que houve no Rio Grande do Sul. Diz a jornalista:

A economia gaúcha será a mais afetada pela seca na região Sul. As perdas com a soja e o milho podem representar prejuízo de R\$12,5 bilhões, avalia o especialista Antônio Sartori, projetando a produção nacional em 56 milhões de toneladas em vez de 62 milhões previstos na hora do plantio. Para se ter idéia da extensão das perdas no Estado, basta dizer que a estimativa era de 10 milhões de toneladas, mas a colheita será de apenas 4,5 milhões de toneladas. O produtor Pedro Everling, da região missioneira, confirma: "É a maior quebra na lavoura desde que o Rio Grande do Sul começou a plantar soja." Esse cenário de problemas que se espalha [esse termo lembra-me o ex-Governador Olívio Dutra] para o comércio, os serviços e as cooperativas foi avaliado em profundidade ontem, em Não-Me-Toque, na abertura do 16º Fórum Nacional da Soja.

Esteve presente o Ministro Roberto Rodrigues que, apesar dessa realidade, demonstrou muita confiança em que os Governos Federal, Estadual e Municipal trabalharão para recuperar a economia, principalmente a agropecuária no nosso Estado.

O estoque mundial da soja passou de 38 milhões de toneladas, em 2004, para 55 milhões, informa Antônio Sartori.

Mas, infelizmente, com a seca no Rio Grande do Sul, essa expectativa diminui muito, com repercussão inclusive internacional.

Sr. Presidente, embora eu esteja enfocando mais a soja, essa é uma questão da maior gravidade. Hoje pela manhã, conversei com o Ministro Miguel Rossetto e também com o Ministro Olívio Dutra, ambos do Rio Grande do Sul, que reafirmaram que é grande a possibilidade de, na próxima semana, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ir ao Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para levar não apenas a solidariedade do Governo Federal ao povo da Região Sul, como também propostas para amenizar o prejuízo enorme causado pela seca nesses Estados, que, como eu dizia na abertura desta fala, estão em uma situação desesperadora.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, é intenção do Presidente Lula levar o resultado construído por nove Ministérios. Sua Excelência formou uma Comissão Interministerial que apresentará propostas de encaminhamento para amenizar a situação da seca no nosso Rio Grande do Sul.

A seca nos preocupa muito, mas há um outro problema que também nos deixa muito preocupados. Refiro-me à Convenção Quadro, em relação a qual sei que também V. Ex^a se preocupa, como médico e especialista na área da saúde que é. O debate está de volta no momento em que a seca agride não apenas o nosso meio ambiente, a nossa produção agropecuária, como também o povo do Rio Grande do Sul.

Tive a felicidade de conversar com produtores, trabalhadores e especialistas na área lá no Rio Grande do Sul e, juntamente com representantes da Universidade de Santa Cruz, acertamos com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Cristovam Buarque, uma reunião aqui em Brasília no próximo dia 30 para debatermos a Convenção Quadro e o impacto que provocará na economia do Rio Grande do Sul.

Todos nós sabemos que o problema não se resringe à seca e ao debate da Convenção Quadro, mas diz respeito também à repercussão na economia do Rio Grande do Sul nos próximos anos. Temos, no Estado, um parque industrial no setor de máquinas agrícolas riquíssimo e muito produtivo, que vai sofrer prejuízos. Poderá haver demissão em massa. Em relação à carga tributária que será adotada no Rio Grande do Sul, houve ontem uma grande manifestação lá no Estado, de empresários e trabalhadores, contra os tributos que estão sendo aplicados no Estado. Isso, evidentemente, tem uma repercussão na posição do atual Governador Germano Rigotto, que promoveu a aprovação dessas medidas recentemente na Assembléia, mas o protesto também era contra a Medida Provisória nº 232.

Acredito que é preciso, sim, que se faça uma análise fria, tranquila e muito equilibrada sobre essa realidade, entendendo que essa situação com a seca está trazendo um prejuízo incalculável nesse momento ao Rio Grande do Sul. Estamos muito esperançosos na solução que será apontada pelo Governo Federal, que contará naturalmente com a participação do Governo Estadual, em parceria com as prefeituras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a por essa oportunidade. V. Ex^a me sinaliza

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho ainda dois minutos.

Aproveito, então, Sr. Presidente, para informar à Casa que instalamos na Comissão de Assuntos Sociais – CAS uma Subcomissão que tratará da questão do Direito do Trabalho e Previdência.

Sabemos que a reforma sindical chegou à Casa e vamos debatê-la com a maior tranqüilidade e com muito equilíbrio.

Dizia outro dia e repito hoje: sei que a intenção do Governo é que esse tema seja debatido com a maior tranqüilidade e que construamos aqui um substitutivo que represente a média de pensamento da sociedade....

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... e que sirva como base até para o grande debate que faremos num segundo momento da reforma trabalhista.

Cumprimento V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Tião Viana – V. Ex^a que é o 1º Vice-Presidente desta Casa – por ter convidado a especialista nessa área, a ex-Deputada Sandra Starling, que, tenho certeza, dará uma bela contribuição para que construamos uma saída na questão sindical e, quem sabe, aprovarmos a reforma sindical ainda este ano.

Tomara que consigamos fazer isso, a exemplo do que V. Ex^a fez com a PEC paralela.

Concluo, lembrando que a PEC paralela, felizmente, será aprovada na Câmara e retornará a esta Casa, onde, como disse o nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, também será aprovada rapidamente.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SENADOR PAULO PAIM**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apartamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, hoje, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, confesso que estou com imensa vontade de fazer uma homenagem a todas as mulheres que marcaram as nossas vidas. Como não posso citar todas elas, resolvi, de forma muito simples, homenagear vocês, senadoras da República.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Ana Júlia Carepa, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Fátima Cleide, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Heloísa Helena, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Ideli Salvatti, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Lúcia Vânia, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Maria do Carmo Alves, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Roseana Sarney, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Serys Slhessarenko, termino com seu nome em razão da liderança no prêmio Bertha Lutz, que, todos os anos, homenageia diversas mulheres. Sinta-se, nesse momento, homenageada. Você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Quero terminar falando de uma mulher negra, gari de Porto Alegre e que, nesta quinta-feira, juntamente com outras guerreiras, Maria da Penha, Zilda Arns, Palmerinda Donato e Clara Charf, receberá o Prêmio Bertha Lutz. Vocês estarão sempre presentes na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Temos o orgulho de ter indicado essa cidadã para receber o Prêmio.

Seu nome é Rozeli da Silva e sua história pode ser a de centenas de brasileiras. De uma família simples e humilde, composta por dez irmãos, ela passou grande parte de sua infância nas ruas da capital gaúcha.

Aos onze anos casou-se para fugir da violência a que estava submetida, mas a encontrou dentro de casa. Por anos foi vítima de violência doméstica. Seu primeiro filho, ela é mãe de cinco, nasceu quando ela tinha 13 anos.

Em 1987, começou a trabalhar como gari nas ruas de Porto Alegre. Foi aí que Rozeli decidiu que faria algo para modificar a situação de diversas meninas que, assim como ela, estavam nas ruas passando pelas mais diversas adversidades, com gravidez precoce, submetidas à violência e envolvidas no mundo das drogas.

Segundo palavras dela:

“Comecei a chorar e pensei: deveria ter um lugar aonde as crianças não pagassem nada, aonde alguém desse o que comer e eles tivessem um lugar para ficar. Aonde não fossem explorados, nem pela mãe e nem pelo mundo.”

No início dos anos 90 Rozeli começou a pôr em prática seus ideais que culminaram com a criação e oficialização do Centro Infantil Renascer da Esperança, uma Organização Não-Governamental, em 1996.

Hoje o Projeto Renascer atende, em uma pequena área, cerca de 220 crianças carentes de 6 a 14 anos. Os jovens participam, em horários alternados, de atividades esportivas, culturais e profissionalizantes.

No local as crianças atendidas recebem alimentos, participam de oficinas de rap, aulas de teatro, música, inglês e rodas de capoeira.

O Renascer da esperança oferece ainda um trabalho social voltado às famílias das crianças, atendimento a pessoas soro-positivo e distribuição de cestas básicas. As mães podem participar do "Clube das Mães Renascer da Esperança" que visa, por meio da produção de fraldas, absorventes e sacolas, gerar renda para dezenas de famílias.

O sonho de Rozeli vai mais além. Ela pretende colocar em prática o projeto "Ampliando Horizontes" que atenderá 600 jovens de sete a 17 anos.

Por esse breve histórico podemos ver a grande mulher que, assim como outras, luta diariamente por um país melhor, pela igualdade entre homens e mulheres. Guerreiras que, independente das adversidades pelas quais passaram, lutam para que outras mulheres tenham um futuro melhor.

Rozeli da Silva, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Parabéns a todas vocês!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e informo que a solicitação feita durante o pronunciamento será atendida na forma do Regimento.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a, Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, se possível, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a é o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srs e Srs Senadores – segundo o painel, já há 36 na Casa –, brasileiras e brasileiros aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, TV Senado e Rádio Senado AM/FM, ontem foi o Dia Internacional da Mulher. Aliás, no Piauí, todos os dias são dia da mulher, principalmente as noites. Como admiramos as mulheres! Não são desaforadas, não; são meigas, carinhosas. Essas são as mulheres do Brasil e do Piauí.

O Presidente Lula deveria aprender com as mulheres. Como elas sabem economia! A renda está pequena, Senador Tião Viana; está quase igual ao tempo, que o PT diminuiu, pois ninguém mais pode falar muito como antigamente. Cristo fez o Pai-Nosso em um minuto; em dois, o Sermão da Montanha: "Bem-Aventurados os que têm fome e sede de justiça". Esse é o discurso do povo do Brasil.

Senador Tião Viana, o Presidente Lula tem de aprender com todos, principalmente com as carinhosas mulheres do Brasil.

"Governo Lula gasta mais e mal". É, Presidente Tião Viana, só nesse ponto, as mulheres brasileiras já têm muito a ensinar! Não são desaforadas, não; são sabidas, competentes, carinhosas. Gastam pouco e fazem milagres, porque a renda **per capita** do brasileiro está diminuindo, principalmente a do Nordeste.

No meu conceito, o Prefeito é o mais importante instrumento da administração da democracia – não é o Presidente, não é o Ministro, não é o Governador, que já fui. Moramos na cidade. Ninguém mora no Alvorada, na Granja do Torto; poucos moram lá. O Prefeito é o único que administra a sua mãe, a sua mulher carinhosa, os seus filhos, o seu avô, a sua avó. Eu queria dizer o seguinte: eles fazem milagre.

Senador Tião Viana, V. Ex^a é a última estrela do PT, e todo o País espera que V. Ex^a seja anunciado Ministro da Saúde. Aí vou vibrar, aí vou bater palmas para o Lula. É o reencontro da ciência da saúde, da Medicina com os médicos e com a sensibilidade, que V. Ex^a representa.

Estão dizendo que o Presidente vai colocar o Ciro Gomes; está, então, com a paranóia de imitar o FHC. Na Economia, o "liberal" fez; e, agora, na Saúde, pelo fato de o Fernando Henrique ter colocado ali um estranho, Lula também vai fazer o mesmo? É o FHC do Paraguai!

Senador Tião Viana, "o Governo Lula gasta mais e mal", como se diz no **Correio Braziliense**. Os jornais de Brasília são bons hoje.

Senador Tião Viana, V. Ex^a sabe o que significa isto: dezenove das 28 áreas de investimentos da União

tiveram os recursos reduzidos; verbas para saneamento básico caíram 90% entre 2001 e 2004. E saneamento é saúde. Posso falar isso porque fiz, no Piauí, o Projeto Sanear. Senador Paulo Paim, em Teresina, há 400 quilômetros de esgoto. Diminuiu a mortalidade infantil, aumentou a longevidade, a cidade ficou verticalizada, porque a engenharia não ia construir 80 fossas no fundo de um quintal, com *shoppings*, etc.

Viagens e diárias de servidores custaram ao Erário R\$1,9 bilhão no ano passado. Dava para construir aquela refinaria em Paulistana, no interior do meu Piauí. Com US\$10 milhões, concluiríamos o porto do Piauí, em Luís Correia.

Eles gastaram com viagens. E para quê? É um exemplo. Padre Antonio Vieira disse: "Palavra sem exemplo é como um tiro sem bala". O exemplo arrasta, Senador Paulo Paim. Aí o homem entrou com um negócio de avião, e o secretariado – terceiro escalão, segundo, quarto, sexto – gastou um bilhão e tanto.

Atentai bem! Os jornalistas calcularam o valor das despesas que eles tiveram com essas passagens. O companheiro do PT, lá do interior, vem para cá – podem ir para o aeroporto, porque todos estão chegando do Brasil afora para pegarem o DAS em Brasília.

Trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito é a quantidade de voltas ao mundo que poderiam ser dadas com o dinheiro gasto em um ano com a compra dessas passagens aéreas. E o mundo está aí – onde estão os telefones, os fax, os *e-mails*, a Internet? Não, é avião, para imitar o chefe. O exemplo arrasta!

Atentai bem! Poder-se-iam dar 34.368 voltas ao mundo com o dinheiro gasto nessas passagens. Seiscentos e sessenta e nove mil foi o valor desembolsado para custear viagens de servidores da administração pública.

O jornalista diz no seu artigo: o Governo pode promover várias lipoaspirações – aquela cirurgia para emagrecer e, dependendo da determinação política, uma cirurgia para a redução do estômago – com o dinheiro dos órgãos gastadores.

Serei breve, porque o tempo está acabando.

E quanto a saneamento? Gastaram-se, em 2001, R\$275,5 milhões, valor que baixou para R\$27,2 milhões em 2004; um décimo em saneamento, que é saúde, esgoto e água potável.

Este é o Governo que está precisando de Tião Viana como Ministro da Saúde, que entende o que é doença.

Na segurança, gastaram-se R\$817 milhões, em 2001; agora, R\$467 milhões. Aumentou a população. Segundo Norberto Bobbio, o mínimo que o Governo tem de dar ao seu povo é a segurança, a vida, a liberdade e a propriedade.

Tião Viana, aqui está a Constituição, a ignorância audaciosa. É isso. V. Ex^a tem de liderar o seu Partido, V. Ex^a é capaz e tem conhecimento para isso. Seu irmão faz uma beleza de administração no Acre, para aqueles que imitam São Tomé, para o núcleo duro aprender com o seu irmão, mas ele foi prefeitinho. Essa é a homenagem que quero fazer aos prefeitos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O seu irmão é um extraordinário governador porque foi prefeito.

Está aqui a Constituição. Esta aqui, brasileiras e brasileiros, tem o beijo de Judas e o de Ulysses, que beijou a Constituição em 5 de outubro e disse: "Escutai a voz rouca das ruas". Trair a Constituição é trair a Pátria.

O Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, de história e tradição, terá um aparte.

Está aqui escrito. Por que os prefeitos estão assim? Porque a Presidência da República, na sua ignorância, desobedece à Constituição. Está escrito aqui, Senador Paulo Paim, a quem concederei um aparte: "Do produto da arrecadação, vinte e um inteiros e cinco décimos para o Fundo de Participação do Estado..."

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, V. Ex^a dispõe de mais dois minutos, improrrogáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação do Município. A União tinha 54%, e o restante era para os Fundos constitucionais. E o que é que fez? Eles enganam, eles estão recebendo e gastando mais de 60%. Diminuíram a parcela dos prefeitos para 14%, e ainda houve um aumento no número de prefeitos. Daí as dificuldades dos prefeitos e das prefeitas, as dificuldades das mulheres – não as desaforadas, as inteligentes – para administrar a economia do seu lar, com a renda diminuindo. Essas são as palavras.

Concedo um aparte ao Senador Paim, que representa a luz do Rio Grande do Sul, Estado precursor da República.

Um minuto para o Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – São 50 segundos improrrogáveis.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, primeiramente, cumprimento V. Ex^a. Tenho dito que V. Ex^a é um brilhante orador e concordo, na íntegra, com a homenagem que faz aos nossos prefeitos. Faço questão de afirmar que a melhor forma de homenageá-los é trabalharmos para que a segunda parte da reforma tributária, que está na Câmara, seja

aprovada. Somente dessa forma vamos melhorar, em muito, a arrecadação dos Municípios. A segunda questão, Senador Mão Santa, é que V. Ex^a, no meu entendimento, fez uma homenagem às mulheres. No improviso, muitas vezes, a intenção é das melhores mas pode haver mal-entendido. V. Ex^a deu destaque às mulheres e falou principalmente da noite. Houve até riso no plenário, pois talvez muitos não tenham entendido que V. Ex^a quis falar da companheira, da lutadora, da guerreira que trabalha, cuida dos filhos, administra a casa, estuda, dá aulas e ainda, no lar, conversa, estabelece um diálogo com o companheiro, incentivando-o. Essa foi a intenção de V. Ex^a, tenho certeza absoluta. Ontem, Lula fez uma bela homenagem em seu discurso, citando Vereadoras, Prefeitas, Deputadas, Senadoras e Ministras, e disse, brincando: "Só não assumam o meu lugar de hoje para amanhã". Essa foi a sua intenção e Sua Excelência até sinalizou para o futuro, porque, amanhã ou depois, quem sabe, teremos uma mulher Presidente. Fui criticado por um jornalista, já que V. Ex^a falou a respeito, porque eu comparei o seu discurso ao pronunciamento do Presidente Lula. Continue com o improviso, Senador Mão Santa... V. Ex^a é brilhante e tenho certeza de que o povo entende o que fala, como entende o que diz o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço que a Taquigrafia anote as palavras do Senador Paulo Paim como registro ao pronunciamento do Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e peço permissão apenas para dizer que a minha inspiração é por amor, e a beleza da mulher está no amor. Falei do amor porque ele constrói a eternidade e a mulher é o amor que vai construir este Brasil melhor.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Foi assim que entendi.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, sem prejuízo dos inscritos, ao eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, por 10 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tive a oportunidade de comparecer à abertura dos trabalhos da VIII Marcha dos Prefeitos. Ouvi muitos Chefes de Executivos Municipais e, na solenidade, à qual compareceu o Presidente da República, também estiveram presentes 11 ou 12 Ministros. Representantes da Confederação Nacional dos Municípios de todo o Brasil também se fizeram presentes e pude sentir que há uma grande expectativa dos prefeitos municipais de que, com a emenda constitucional que tramita na Câmara dos Deputados, pelo menos haja

um aumento da alíquota do Fundo de Participação dos Municípios, que passaria de 2.75 para 3.75, ou seja, aumentaria um ponto percentual. Isso significaria, para todo o Brasil, um volume de recursos adicionais da ordem de R\$1,4 bilhão.

Sem dúvida, Sr. Presidente, os prefeitos municipais se ressentem desde a Constituição de 1988, quando várias mudanças foram feitas no sistema tributário, notadamente quanto às contribuições sociais que foram criadas pelo Governo Federal. Elas criaram uma distância descomunal, inadmissível, entre a arrecadação da União e a dos Estados e Municípios.

Fui Prefeito de uma cidade do interior – assim como o Senador Mão Santa, que há poucos instantes falava das dificuldades das Prefeituras Municipais – em 1967, justamente o ano em que entrou em vigor a emenda constitucional que criou o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Eu, que não havia sido prefeito antes – tinha apenas 22 anos de idade –, verifiquei que a Prefeitura apresentava condições de trabalho. Os recursos recebidos da União eram suficientes para as obras nas áreas de educação, saúde, saneamento básico e estradas, e para a aquisição de máquinas. Enfim, o dinheiro era suficiente para quem quisesse trabalhar de forma honesta para a realização do seu programa de governo.

Dois anos depois, em 1969, houve a edição do Ato Institucional nº 5. Ao ascender ao poder, o Presidente Costa e Silva, de um dia para outro, baixou um ato que reduzia pela metade o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, deixando os prefeitos municipais praticamente a ver navios. A partir dessa data, não realizei quase nada com aquele dinheiro, porque tínhamos uma programação pré-estabelecida, uma estratégia administrativa configurada acima de tudo nos recursos que haviam sido aprovados pelo Congresso Nacional com base na Constituição de 1967.

Sr. Presidente, depois da Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, a situação melhorou um pouco, mas nem tanto. De repente, estamos vendo os prefeitos municipais a braços com problemas de recursos, que são reduzidos em função de políticas monetárias e econômicas equivocadas, as quais retiraram a possibilidade de o Município ter sua autonomia.

Escutados os prefeitos, por exemplo, verificou-se que mais de 3.500 Municípios têm contrato com a Previdência Social. Isso implica a transferência de recursos dos Municípios para a Previdência. Os fiscais da Previdência multam as Prefeituras e muitas delas não têm recursos humanos para coibir os abusos cometidos por esses fiscais. Como não há recursos de espécie alguma, isso irá sobrar para as administrações subsequentes, de tal modo que a dívida municipal

para com a Previdência talvez seja o grande problema dos prefeitos.

Sr. Presidente, posso afirmar que os Estados ou os grandes Municípios, os mais ricos, têm um nível de endividamento que, no máximo, poderá chegar a 13%, conforme resolução do Senado Federal. No entanto, há Municípios, em todo o Brasil, pagando mais de 20% de sua receita somente para compor o endividamento com a Previdência.

É preciso que haja, no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, uma iniciativa legislativa no sentido de coibir esse abuso por parte da Previdência, com o estabelecimento de um **quantum**, um teto máximo, para a cobrança da dívida da Previdência. Um Município que recebe R\$500 mil de receita mensal e paga R\$150 mil à Previdência, está inviabilizado, porque, além dessa obrigatoriedade, existem outras. Aliás, o Fundo de Participação, ao ser creditado no Banco do Brasil, automaticamente já é descontado, no caso, dos R\$150 mil. Além disso, o Município terá que destinar 13% para a saúde, 25% para a educação e pagar outras obrigações, tais como, aposentadorias, assistência social à saúde e à educação.

Sr. Presidente, é preciso que encontremos solução definitiva, e o mais rápido possível, porque os Municípios estão quebrados, falidos. Se a situação dos Estados não é boa, a dos Municípios é muito pior. Só os Municípios que são capitais têm experiência e uma base forte de arrecadação do IPTU, de taxas de trânsito, de ISS, e por isso não estão passando por dificuldades como as enfrentadas pelas prefeituras do interior.

Sr. Presidente, aproveitando o ensejo, desejo que o Presidente da República, juntamente com o Congresso Nacional, encontrem uma saída para os Municípios, porque é no Município que moramos. Além do que, o Município deve ser tratado como ente federado, o que, aliás, está previsto na Constituição, assim como está previsto para o Estado e para a própria União. Um Município fraco significa um país fraco; um Município quebrado significa um povo sem saúde, sem educação, sem saneamento básico.

Sr. Presidente, já que estamos comemorando, desde ontem, o Dia Internacional da Mulher, faço uma homenagem não apenas com um discurso, mas apresentando um projeto de lei, segundo o qual é permitido que as demandas do Direito de Família possam seguir o rito processual dos juizados especiais. Em outras palavras, os juízes de família poderão utilizar regras mais flexíveis, menos formalísticas, para o equacionamento das desavenças familiares, em que a mulher, sempre, é a principal vítima.

Sr. Presidente Tião Viana, neste instante, encaminho esse projeto, que configura, acima de tudo,

uma tomada de posição do Senado Federal em favor de maior celeridade para as demandas judiciais propostas pela mulher, garantindo-lhe seus direitos, que são assegurados pela nossa Constituição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. (Bloco/PT – AC) – Agradeço o Senador Antonio Carlos Valadares.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição, em nome da Minoria, para falar após a Ordem do Dia.

Sr. Presidente, existe alguma outra inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. (Bloco/PT – AC)

– O Senador César Borges está inscrito. Após a fala do Senador César Borges, a palavra lhe será facultada.

A Mesa aguarda a delegação do Líder.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em conformidade com o art. 14º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, concedo a palavra, como Líder, ao Senador Osmar Dias.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a crise nos Municípios tem muito a ver com a crise na base econômica desses Municípios.

Esses dois assuntos fazem parte da pauta de hoje, pois estão em Brasília os prefeitos. Eles ouviram o discurso do Presidente da República, mas saíram desesperançosos, porque o Presidente não lhes garantiu o acordo feito aqui no Senado Federal – e posso garantir que houve esse acordo – de que haveria um aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, passando de 22,5% para 23,5%. Posso afirmar porque fiz parte de um grupo, composto de cinco Senadores, designado para negociar com a Receita as alterações nas medidas provisórias que tratam dos tributos. Portanto, parte da reforma tributária aprovada pelo Senado Federal foi com base nesse acordo, ou seja, de que os Municípios teriam assegurado o aumento de 1% para o Fundo de Participação dos Municípios, passando de 22,5% para 23,5%, repito, o que daria, mais ou menos, um acréscimo de R\$1,2 bilhão de receita para os Municípios.

Há mais um acordo, o da PEC paralela, que aqui também foi firmado, mas que até agora a Câmara dos Deputados não o cumpriu.

Fica difícil, principalmente para os Partidos de Oposição, mesmo que sejam pequenos como o PDT, participarem de acordos daqui pra frente. Se não tivermos a votação da PEC paralela de um lado e a votação desse dispositivo, que está na medida provisória, ou que está na reforma tributária, mas que o acordo dizia que seria votado separadamente, vai ficar muito difícil participarmos, daqui pra frente, de qualquer acordo. De minha parte, como Líder do PDT, quero informar que, enquanto não houver o cumprimento dos acordos já realizados, não faremos nenhum novo acordo. Sei que nosso peso não é tão grande, mas é um peso. São quatro Senadores que vão votar de forma única, homogênea, porque não permitimos que se quebre a palavra no momento em que o projeto deixa esta Casa e vai para a Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eu também disse que essa crise dos Municípios não se resolverá apenas com o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios. Ela será resolvida quando o Governo Federal, ou o Governo da União, fizer uma reforma tributária que contenha melhor distribuição do bolo de arrecadação. Hoje, apenas 14,7% dos recursos arrecadados ficam com os Municípios. Até 1992/1993, eram 21%. A cada ano, o Governo tira uma fatia dos recursos que são destinados aos Municípios e lhes impõe mais atribuições. É preciso que algumas soluções, de forma pontual, sejam tomadas. Primeiro: o transporte escolar; o Governo tira 5%, em média, do orçamento dos Municípios. E notem que o transporte escolar é recurso do Governo Federal, repassado aos Estados, que retém esses recursos, obrigando os prefeitos a realizarem o transporte escolar com recursos do Município. No meu Estado isso acontece desde o Governo anterior, e continua. E o pior é que, além de reter os recursos do transporte escolar, o Governador diz que não pode repassá-los porque os prefeitos poderão fazer maracutaiá junto aos postos de gasolina, onde, evidentemente, eles vão ter que gastar por conta do Município.

Por outro lado, acho que tínhamos que verificar a maneira pela qual o Governo Federal está retendo os recursos do Fust, recursos que poderiam estar solucionando alguns problemas municipais na área de informática, sobretudo os recursos da Cide, que não estão sendo repassados para os Municípios, pois estão sendo retidos para compor as reservas cambiais, para pagamento dos juros da dívida externa. Então, se somarmos essas soluções, que podem ser adotadas, tomaremos os recursos do Fust, os da Cide e os da CPMF, que também poderia estar ajudando o Município a fazer a sua parte no que se refere à saúde. Talvez assim encontrássemos uma solução, porque os Municípios passariam a ter uma participação de 17,5%

a 18% no bolo total de arrecadação. Além disso, poderíamos considerar que os recursos da Cofins também poderiam ser repartidos e fazerem parte do FPM. Trago essa proposta. Na mesma proporção que se compõe o Fundo de Participação dos Municípios, poderíamos fazer com que os recursos da Cofins também pudessem integrar os impostos. Com uma medida provisória, o Governo poderia estabelecê-lo, embora a Cofins não seja um imposto, mas uma contribuição.

Socorrer os Municípios, neste momento, é impedir que a crise chegue ao Estado e à União; é resolver os problemas sociais que ocorrem na base. Caso contrário, os Prefeitos, que são obrigados a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal – lei importante, que precisa continuar em vigor –, passam a chefes do departamento de recursos humanos da prefeitura – mais do que isso, quase nada, além de administrar a conta de gasolina do posto. Quase nada o Prefeito pode fazer, para investir na melhoria das condições de vida da população, na educação, na saúde, na segurança, porque os recursos acabam tendo de ser destinados a compromissos que não pertenciam antes às prefeituras municipais e passaram a pertencer a partir de um dado momento.

O Governo, a cada reforma que faz, aumenta os tributos federais e reduz o repasse para os Municípios. E os recursos não chegam ao Município, como é o caso do transporte escolar, que, Sr. Presidente, é um fator importante de contenção do êxodo rural. Toda família que não pode deixar seu filho na escola no meio rural terá que vir do campo para a cidade.

Então, para ajudar também na contenção do êxodo rural e amenizar os problemas sociais que afetam todas as cidades brasileiras, seria bom que o transporte escolar chegasse até os Prefeitos municipais, até as prefeituras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever-me como Líder do PFL, para uma comunicação antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito. Se quiser

usar da palavra agora, poderá fazê-lo com muita satisfação para todos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Falarei depois do próximo inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro, por permuta com o Senador Almeida Lima.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, mais de dois mil Prefeitos se reúnem, em Brasília, na 8^a Marcha em Defesa dos Municípios. O principal objetivo do evento é pedir aumento do repasse de recursos do Governo Federal para as Prefeituras brasileiras.

Os Prefeitos querem a aprovação do aumento de 1% no FPM (Fundo de Participação dos Municípios), previsto na reforma tributária e acordado no Senado Federal, como muito bem frisou o ilustre Senador Osmar Dias, um dos cinco Senadores que participou do acordo.

Sr. Presidente, pelo que entendo, acordo é para ser cumprido, principalmente quando o Governo dá a palavra. Essa reivindicação antiga já foi pleiteada no ano passado, quando cerca de três mil Prefeitos participaram da 7^a edição da marcha.

Atualmente, 22,5% do que é arrecadado com o Imposto de Renda e com o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) são destinados aos Municípios por meio do FPM. Se o percentual passasse para 23,5%, como está sendo reivindicado e conforme foi acertado e acordado, as prefeituras teriam R\$1,2 bilhão a mais a cada ano.

Além do aumento no FPM, os Prefeitos também reivindicam a elevação de 14,6% para 17,6% da fatia das prefeituras em relação ao bolo tributário nacional. Esse é o percentual, Senador Osmar Dias, que está sendo hoje distribuído aos Municípios, como V. Ex^a citou há pouco.

Segundo levantamento realizado pela Secretaria da Receita Federal, em 1991, os Municípios tiveram crescimento na arrecadação, com 17,5% do bolo tributário. Em 1994, o percentual caiu para 13,7%; em 2001, chegou a 15%; e, no ano passado, manteve-se em 14,6%.

Veja que absurdo, Senador Romeu Tuma: se, com a Constituição de 1988, transferiram-se muitas responsabilidades, muitas tarefas para os Municípios, como se pretende tirar recursos deles? Dá-se missão para os Municípios, tarefas, gastos, responsabilidades, cria-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, para penalizar o administrador infrator ou aquele que não

a cumpre, e o Governo lhes retira dinheiro. Que disparidade é essa?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Obrigado, Senador. Desculpe-me interrompê-lo. Seu discurso é importante.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – É um prazer conceder o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – A Marcha dos Prefeitos se dirige a Brasília, cidade que, pelo que conversei com os Prefeitos do meu Estado, São Paulo, virou um vale de lágrimas. E não há ninguém com um lenço, para ajudá-los a enxugar as lágrimas e a angústia. Nós tínhamos que mudar um pouco o sistema. Fala-se em impostos, embora sejam taxas e contribuições, para fugir à responsabilidade, diminuir o fundo dos Municípios. A distribuição, a cada ano, diminui, porque os impostos estão fixos há muito tempo, e tudo que se aumentou foi diretamente para o caixa do Governo, se é que estou entendendo a exposição de V. Ex^a. Eu fico assustado. Às vezes um prefeito, por inexperiência ou pelo sufoco da administração, desvia, por exemplo, o dinheiro da merenda escolar. Sabemos, Senador – isso é o que me preocupa mais –, que a responsabilidade fiscal é do Prefeito, mas quem sofre é o povo, que não vai receber o repasse. Assim, o menino na escola fica sem merenda, porque o Prefeito não prestou conta, e tantos outros itens são cortados imediatamente, pois o Governo passou a missão e esqueceu que o caixa-forte tem que ir junto. O preço das mercadorias se eleva de acordo com a inflação, e, embora suba pouco, o prefeito não tem como responder. Não quero atrapalhar seu tempo. Agradeço e me solidarizo com V. Ex^a nesse protesto, pois as prefeituras têm que ser vistas com outros olhos depois da Constituição de 1988.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Incorporo seu aparte, Senador. Ex^a. Com certeza, tudo que V. Ex^a disse é verdade. É o que está ocorrendo hoje, infelizmente, no Brasil.

A pressão dos Prefeitos ao Congresso Nacional – agora, sobretudo, à Câmara dos Deputados, que tem a responsabilidade de votar aquele aumento do FPM, conforme acordo estabelecido e votado pelo Senado – também inclui a aprovação do projeto de lei que vincula 10% da receita corrente da União à Saúde. Segundo cálculos da CNM (Confederação Nacional de Municípios), a vinculação incrementaria o orçamento da saúde municipal em R\$15 bilhões por ano. Outra preocupação dos Prefeitos está relacionada à vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que termina em 2006. Eles defendem o envio ao Congresso Nacional, pelo Governo, de projeto de lei que cria em definitivo um fundo de financiamento à educação.

Ora, além dessa questão da dificuldade financeira vivida pelos Municípios, com referência ao Fundo de Participação dos repasses constitucionais para a saúde, quanto ao Fundef, Senador Romeu Tuma, também temos de fazer algumas correções, pois todos os projetos dependem, com o passar dos anos e com a verificação de falhas na sua execução, de modernização e de correção das distorções. Por exemplo, em conversa com alguns prefeitos do meu querido Estado do Tocantins – dos 139 Municípios, mais de 70 estão hoje na Capital Federal e ficam até o final desse encontro –, eles me disseram que estão esperançosos com o que disse o Presidente Lula na abertura do evento, quando Sua Excelência prometeu uma série de coisas que poderiam trazer resultados positivos para os municípios.

Mas, conversando ainda com os prefeitos, percebi uma preocupação. Cito o caso do Prefeito Condorcet, de Monte do Carmo, que disse: "Senador, numa parcela do meu Fundef tenho dinheiro sobrando". É aquela questão dos 60%. Ele já deu o salário máximo que podia dar aos servidores, aos professores, mas, na parte onde o prefeito pode fazer despesas com reformas e ampliação de escola, comprar material, falta dinheiro, meu querido Senador Hélio Costa.

Realmente é complicada essa situação. Temos que fazer essa correção. O prefeito tem dinheiro sobrando numa parte do Fundef, naquela parte dos 60% para pagar servidores e professores; porém, na outra fatia do Fundef falta-lhe dinheiro para complementar a melhoria de suas escolas. Temos que fazer uma correção dessa falha. Inclusive estou pedindo audiência com o Ministro da Educação para tratar dessa questão.

Caso o nobre Senador Hélio Costa esteja me pedindo um aparte, eu o ouvirei, com prazer.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador João Ribeiro. V. Ex^a toca, evidentemente, em uma questão que sensibiliza a todos nós, seus companheiros Senadores e Senadoras, que vivemos intensamente os problemas das prefeituras, das cidades dos nossos Estados, notadamente das pequenas cidades que dependem diretamente do Fundo de Participação dos Municípios. Ficamos sensibilizados com a sua posição e com a maneira como coloca esta questão. Na verdade, é uma reestruturação devida que se faz do Pacto Federativo: o Governo Federal fica com 60% de tudo o que se arrecada; o Estado com 25%; as Prefeituras – quando não estão endividadas – com

15%. Diga-se de passagem, as contribuições está totalmente fora dessa distribuição dos recursos. Então, há que se reestudar essa participação do município no que o Governo consegue arrecadar. Precisamos, sim, porque, na verdade, cada cidade do meu Estado, Minas Gerais, assim como no Estado de Tocantins, as cidades estão cada vez mais em uma situação quase falimentar. Parabéns a V. Ex^a pela sua posição firme em defesa do Município.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Obrigado, Senador Hélio Costa, incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex^a.

Ouço, com muita honra, meu ilustre Colega de Partido, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a traz um assunto que hoje domina Brasília: a marcha dos Prefeitos de todo o País em busca de um compromisso assumido pelo Governo e não cumprido. E o Governo fez uma recomendação: quando todos os prefeitos esperavam uma palavra de força do Presidente Lula, Sua Excelência recomendou que eles viessem pressionar o Congresso Nacional: "Vão pressionar os Deputados e Senadores para resolver!" Agora, o Presidente devia ter tido a coragem de dizer: orientei a minha base na Câmara dos Deputados para não votar essa matéria destacada. E a única coisa que se precisa fazer é o Governo mandar a base, que é maioria na Câmara dos Deputados, votar um artigo que está destacado já na Câmara dos Deputados...

(Interrupção do Som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos para concluir.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente. O Deputado Júlio César fez um requerimento de destaque para que se vote essa matéria que dá direito a 1%, o que já foi votado aqui no Senado. Só que lá na Câmara o Governo recomenda à sua base que não componha quórum, que não vote. Ora, que se proceda da mesma forma como foi feito aqui contra os funcionários, na hora em que se destacou parte exatamente da reforma da Previdência; como se fez com a reforma do Judiciário. O que todos queremos, Deputados e Senadores? Que se destaque aquele artigo, que se vote em primeiro e em segundo turno e que se promulgue. A partir daí os Prefeitos terão esse 1%. O que significa dizer: o Governo do Senhor Lula, o Presidente da República, ao invés de dizer "Companheiros da base, votem a matéria que é de interesse dos prefeitos", manda, num vazio total, dizer: "Vão pressionar os Deputados e Senadores!" Então, é preciso que o Governo esclareça essa posição. O PFL,

o nosso Partido, está pronto para votar o destaque, até porque o Deputado que requereu o destaque foi o Deputado Júlio César, do PFL do Piauí.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Agradeço e incorpooro o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Para encerrar, Sr. Presidente, de acordo com o que foi colocado pelos ilustres Senadores que me aparentaram e com o meu pensamento, meu desejo nesta tarde é exatamente cobrar do Presidente Lula, ilustre Senador Tião Viana, que cumpra seu compromisso, que determine à base honrá-lo. E nós, do PFL, do PSDB e dos outros Partidos, vamos pedir às nossas Bancadas para que também ajudem nesse sentido, porque os prefeitos não podem continuar da forma como estão, de pires nas mãos, em situação de miséria lamentável. É no Município que o cidadão vive e é lá que temos que estar ajudando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Ribeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nobre Senador Arthur Virgílio, já concederei a palavra a V. Ex^a, após fazer um comunicado à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra às Sr^{as}s Senadoras e aos Srs. Senadores que será realizada no próximo dia 15 de março, terça-feira, às 15 horas, sessão especial destinada a comemorar os 20 anos de redemocratização do País.

São oradores os Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães, Pedro Simon, Marco Maciel, Arthur Virgílio, Jorge Bornhausen, Delcídio Amaral, José Agripino, Eduardo Azeredo e José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere como lido o pronunciamento meu a respeito do Editorial do **O Estado de S. Paulo** que estabelece paralelo entre o Governo Federal de Lula e o Governo Estadual do Governador Geraldo Alckmin, com ampla vantagem para o Governo Estadual de São Paulo, ao mesmo tempo em que encaminho à Mesa dois Requerimentos. O primeiro é endereçado ao Ministro da Defesa, sobre suposto uso da aeronave da Força Aérea Brasileira, de maneira irregular, transportando o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República para encontro partidário em São Carlos, São Paulo. Pergunto se houve pedido formal da Casa Civil para uso do avião e se dele constava o

objetivo da viagem; se houve autorização do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica para uso do avião com objetivos partidários e qual o custo em reais desse deslocamento.

Da mesma maneira, faço ao próprio Ministro Chefe da Casa Civil as seguintes demandas: houve pedido formal ao Ministério da Defesa para que ele usasse o avião? Se houve pedido, dela constava o objetivo da viagem? Houve autorização do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica para uso do avião com objetivos partidários? O avião aguardou o término do encontro partidário, para retorno a Brasília?

Encaminho a V. Ex^a, cumprindo meu dever de Líder do Partido de Oposição, essas três matérias, uma para ser dada como lida e dois requerimentos que imagino serão prontamente respondidos pelas autoridades aqui demandadas.

Peço também, Sr. Presidente, inscrição como Líder do PSDB para após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, felizmente, a luz no fim do túnel começa a dar esperanças aos brasileiros, com vistas à sucessão presidencial no próximo ano. Como as coisas não andam bem, é razoável que se pense em alternativas ou, ao menos, que se esbozem olhares críticos para eventuais alternativas. E elas existem, como mostra editorial da edição de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Numa análise acerca do Governo de São Paulo, o jornal comenta a afirmação do Governador Geraldo Alckmin, mostrando que “existem alternativas para a atual política monetária extremamente restritiva, que manteriam a inflação baixa sem travar a expansão da economia. Ele comparou a situação do País a uma camisa-de-força: se o crescimento tende a puxar a inflação, aumentam-se os juros, o que tende a deter o crescimento.”

O editorial do **Estado** estabelece um paralelo entre o Governo Federal de Lula e o Estadual de Alckmin. E observa que, no plano federal, a atrapalhação é geral. E textualmente assinala:

O governo (Lula) se enrosca ao defender a sua linha, ora como se fosse pouco mais do que a adequação a fatos presentes de idéias passadas, sem prejuízo da coerência, ora como se fosse o preço inexorável a pagar para a superação da ‘herança maldita’.

E ao lembrar a manifestação de Alckmin, nota o jornal que o Governador de São Paulo virou o disco ao

falar para mil empresários reunidos pela Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil.

Prossegue a análise, assinalando que o Governo de Lula combina a prodigalidade do gasto público, voltado em peso para o custeio da máquina, com a voracidade tributária necessária para perpetuar esse padrão.

Ao contrário, Alkmin, fechou as torneiras estatais e desonerou a produção, ambas representando demandas compartilhadas por amplas parcelas da sociedade.

Diga-se, a propósito, que o Governo Lula não se esmera pelo correto emprego do dinheiro público. Ainda há pouco, o jornal **O Globo**, na coluna do jornalista Joaquim Ferreira dos Santos, estabeleceu um confronto entre as diferentes aplicações de recursos federais pelo Presidente Lula:

Lula gastou em 2004 três vezes mais em festas do que no combate ao tráfico de drogas.

Com base em dados do SIAFI, acrescenta a nota: Foram R\$ 2.503.896,40 para o programa de combate ao crime organizado e tráfico de drogas e armas, contra R\$ 7.972.187,36 na rubrica festividades e homenagens.

Já o Governador Geraldo Alkmin mostrou que é possível realizar obras com a receita arrecadada, estimular as atividades e, o mais importante, sem debilitar a capacidade de atuação do setor público.

O que faço, Sr. Presidente, é mostrar dados, todos disponíveis para quem quiser ver.

Por exemplo, no momento a Câmara dos Deputados e o Senado da República concentram atenções no exame da travestida Medida Provisória nº 232, que, mais uma vez vai sobrecarregar o povo, que já não agüenta o peso dos impostos.

Eis o que acrescenta a propósito o editorial de **O Estado**:

Enquanto o governo federal elevava em 1,6% a carga tributária como proporção do PIB e destinava apenas 0,1% disso para investimentos, em São Paulo, o investimento subiu e o fardo dos impostos foi aliviado. É a herança bendita da gestão Mario Covas. Desde 1995, lembrou o seu sucessor, o déficit do Estado é zero – e isso ‘sem mandar a conta para o contribuinte’.

No plano federal, mandar a conta para o contribuinte é a tônica principal.

Em São Paulo, o Governo local cobra “os menores impostos do País”. Ficarão menores em abril, quando chegar o ‘outono tributário’, a segunda rodada em dois anos de isenções de ICMS para produtos como farinha de trigo.

E aí chegamos ao ponto mais significativo dessa análise. E faço isso para demonstrar que o mesmo

poderia estar acontecendo no Governo Lula, se não houvesse patrulhamento nem desorganização. Se houvesse, vamos falar às claras, vontade e disposição para o trabalho. Não há.

No fundo – recorro mais uma vez ao editorial do jornal – a diferença entre o governo Alkmin e o do presidente Lula é que ambos professam a austeridade fiscal, mas o deste, i.e., o Governo Lula, é refém – voluntário – de uma estrutura de dispêndios que deriva de uma concepção patrimonialista do Estado: não a das velhas oligarquias, mas a que consiste no manejo do aparato administrativo para maximizar a sua ocupação pelo PT e respectivas clientelas. Tudo isso neutraliza o efeito do rigor fiscal.

Entre o Governo Lula e o Governo Alkmin há – e isso está à vista do povo – diferenças maiores do que os buracos das estradas que o Palácio do Planalto insiste em não consertar.

O Governo Alkmin não compra avião de luxo, como o Aerolula. E não joga dinheiro pelo ralo nem aparelha a máquina administrativa.

O Presidente Lula governa para os amigos. Só para os petistas.

E lá já se vão mais de dois anos de seu mandato.

Indago: Quais são as obras deste Governo? Se alguém quiser responder, não vai ter como, mesmo que saia de lanterna acesa.

Mais um trecho do editorial de **O Estado de São Paulo**:

O que se convencionou chamar ‘aparelhamento, expressão do léxico das esquerdas, é uma barreira intransponível a qualquer meta de redução do custo-Estado – que, em decorrência, terá de ser suportado pelo aumento constante da arrecadação e a contenção dos investimentos. Daí a deterioração imitigada da infra-estrutura física do País. E os cortes orçamentários que reduzem investimentos e tiram o ar de programas sociais. É o que acontece quando se governa, como diz Alckmin, ‘para um partido ou para amigos’.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que já agora, a pouco mais de 1 ano e meio do término do mandato Lula, os brasileiros procuraram dados para uma avaliação serena desse desastrado e inanilido Governo Lula, em quem seguramente a maioria confiava. E em quem, também seguramente, a maioria já se vai decepcionando. E perdendo as esperanças, a não ser a única que resta, a da proximidade do fim de uma experiência malograda.

E empresto os versos do poeta mineiro Affonso Romano de Sant'anna, que parecem refletir o Governo Lula:

Espelho, espelho meu!
Há um país mais perdido que o meu?
E o espelho respondeu
algo que se perdeu
entre o inferno que padeço
e o desencanto do céu

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgilio, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Quanto aos requerimentos encaminhados à Mesa por V. Ex^a, a Presidência informa ao Plenário que os mesmos já foram lidos na abertura da sessão.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra anteriormente para falar pela Minoria, após a Ordem do Dia. Todavia, quero substituir essa inscrição para falar pela Liderança do PSDB antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda a respectiva autorização da Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder do PFL, por até cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na realidade, minha intenção hoje era de fazer um pequeno pronunciamento sobre a gestão da Petrobras no ano passado e os resultados obtidos. No entanto, Sr. Presidente, hoje de manhã, quando li o jornal, e a partir mesmo das informações da *internet* desde ontem, verificamos que aconteceram tantas coisas que tínhamos de falar aqui. Por isso, resolvi adiar para amanhã o pronunciamento da Petrobras, discorrendo hoje sobre alguns temas que estão nos jornais do dia.

Em primeiro lugar, acho que o mais grave foi exatamente a frase com que o Presidente Lula comemorou o Dia Internacional da Mulher:

Vocês [no caso, as mulheres] já são maioria na população brasileira, já são 52%, vocês têm cargo de vereadora, de prefeita, de governadora... Espero que vocês não sejam desaforadas e não começem a pensar logo na Presidência da República. Espero que vocês vão devagar com essa pressa de poder.

Os erros de concordância são do Presidente. Não são meus.

Bom, Sr. Presidente, na realidade, isso não é uma homenagem às mulheres. Trata-se de puro preconceito o Presidente acreditar que uma mulher não possa chegar à Presidência da República. Temos aqui um grupo de Senadoras e, certamente, entre elas, algumas podem chegar à Presidência da República – já fazem por merecer e têm carreira para isso. Algumas, tenho certeza, se sairiam melhor do que o próprio Presidente Lula.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, tivemos a frase do Ministro da Saúde, Humberto Costa. Todos acompanhamos, durante toda a semana passada e o começo desta semana, o noticiário da imprensa falando da morte de crianças indígenas em Dourados, Mato Grosso do Sul. Todas as crianças estavam morrendo com um quadro de desnutrição grave – dezenas delas estão morrendo. O Ministro Humberto Costa, responsável pelo Ministério da Saúde, disse que “as mortes de crianças indígenas em Dourados estão dentro dos números normalmente registrados”. Ora, quer dizer que só por que estavam morrendo antes, podem morrer agora?

Senador Alberto Silva, se morriam 30 crianças de desnutrição por mês e agora estão morrendo 30, o Ministro está feliz, porque não há aumento no número de mortes. Isso é um absurdo! Passa de qualquer limite de bom senso a forma de o Governo atender essas pessoas.

Houve outra questão, Sr. Presidente, que vimos na semana passada. Morreu um segurado do INSS, no Rio de Janeiro, depois de 12 horas na fila. Ele ia exatamente requerer aposentadoria. Esperou 12 horas na fila e morreu. A diretoria do INSS não disse que iria tomar providências para minimizar as filas e acabar com o sofrimento dessas pessoas do INSS. Disse simplesmente que o que existe é a cultura da fila. Quer dizer, disse que a pessoa vai para a fila porque gosta. Ora, não existe ninguém que goste de ir para a fila!

Em segundo lugar, disse que a agência abre às 8 horas e ele, Severino – até um nome muito em voga atualmente –, foi atendido às 11 horas. Ele só esperou três horas na fila – a assessora do INSS achou pouco. Disse que ele não precisava ter chegado às 23 horas do dia anterior.

Na verdade, ele morreu por culpa dele. É isso que ela quer provar. Não morreu porque no INSS havia uma fila enorme.

Para encerrar, Sr. Presidente, temos a questão dos ministérios, o que já está passando de todos os limites. V. Ex^a, inclusive, tem tido uma paciência enorme, porque isso vem desde a eleição, passou pelo

carnaval, passou pelo Natal, foi passando por todos esses momentos. Agora, verificamos que cada vez está demorando mais. Dizem que será depois da Semana Santa, e assim vai.

Li, hoje no jornal, uma declaração muito interessante do Deputado José Janene, Líder do PP. Foi dito que o Ministério do Trabalho seria designado a um membro do PP. S. Ex^a, então, respondeu da seguinte maneira:

Não dá para aceitar o Ministério do Trabalho com essa reforma sindical pela frente. Não vamos querer um problema. Só não dá para ficar disputando espaço com petistas em todos os escalões.

Então, Sr. Presidente, resolvi falar sobre isso em razão da grande concentração de erros cometidos pelo Governo num único dia. Refiro-me apenas ao noticiário de hoje, porque, se pegássemos da semana toda, não seria possível falar sobre tudo dentro do meu tempo.

Creio que está na hora de o Presidente aproveitar essa reforma ministerial para efetivamente montar um ministério que possa enfrentar os problemas do País, para que não passe pelo constrangimento que está passando agora, de ter ministros dizendo absurdos.

Para nós, lá de Pernambuco, é bom que o Ministro Humberto Costa continue. S. Ex^a é pernambucano, mas é muito difícil defendê-lo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – O Senador Tião Viana é testemunha de que entendo favorável a permanência do Ministro Humberto Costa, mas todo dia ele comete um absurdo e já está como ministro há mais de dois anos.

Sr. Presidente, é o que gostaria de registrar no momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Por permuta com o Senador Almeida Lima, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex^a tem a palavra por até dez minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, ouço, pela ordem, o Senador Maguito Vilela e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação

pela Liderança do PMDB logo após a fala do ilustre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Ex^a está inscrito na forma do Regimento.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a presença na Casa de um homem público do melhor nível que este País possa conhecer e supor, o Senador Bernardo Cabral, Ministro da Justiça, figura que honra e engrandece seus conterrâneos e amigos. Privilegiadamente, sou seu conterrâneo e seu amigo.

Portanto, saúdo S. Ex^a, e sei que a Casa o fará com a mesma ênfase à presença nesta Casa do eterno e brilhante Senador José Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos honrados a visita desse ilustre homem público, eterno Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, meu nobre Relator-geral da Assembléia Nacional Constituinte, que criou o Estado do Tocantins. Senador Bernardo Cabral, é sempre uma honra e uma alegria revê-lo nesta Casa, que deve muito a V. Ex^a – como deve muito o País – do que conquistamos em termos democráticos, da estabilização econômica, enfim, neste novo período que vive o Brasil após a Assembléia Nacional Constituinte.

Ouvi, Sr. Presidente, com atenção vários oradores que falaram hoje sobre os prefeitos. Não posso deixar de comentar, antes de entrar diretamente no assunto, as palavras do Líder José Jorge, com relação ao caso do cidadão Severino que faleceu numa fila. Pelas palavras dos responsáveis, pode vir, inclusive, a ser processado pela União, por ter causado esse desgaste imenso, de ter ido para a fila antes da hora e por ter morrido ali, sem nenhuma razão para isso. Sr. Presidente, é preciso verificar se a União não moverá um processo contra o falecido Severino, porque, nascendo sem certidão de nascimento, sem CPF, passando a vida inteira sem direito a nada, morrer fica caro neste País: são necessários a certidão de óbito e o pagamento de taxa aos cemitérios. Até nessa condição, somos procurados pelas famílias daqueles que, sem terem direito algum, morrendo, passam a ser culpados por alguma razão, como ir para a fila sem necessidade de fazê-lo, sem disporem dos recursos para o funeral.

Sr. Presidente, morrendo também estão os Municípios. Sem falar especificamente da marcha dos

prefeitos, que estamos acompanhando, recebendo e procurando apoiar em todos os sentidos, há uma Federação em ruínas.

Isso exige uma ação conjunta com os governadores. Diante do que estão fazendo os prefeitos, deveriam também os governadores de Estados e todos nós, em uma paralisação, em ampla reunião suprapartidária, com o envolvimento direto da equipe econômica do Governo e da União, rediscutir o pacto federativo.

Sr. Presidente, ocorre – e este não é um problema apenas deste Governo – que a União tem sido um sócio bastante ruim para os Estados e Municípios, porque, do bolo que compõe o Fundo de Participação dos Estados e o dos Municípios, para os quais contribuem o Imposto de Renda e o IPI, de vez em quando, a União, sem consultar seus parceiros, concede isenções desses impostos, decisões que são, obviamente, inconstitucionais e discutíveis.

Apesar de estar continuamente aumentando as taxas relativas às contribuições, a União não as reparte; aquilo que a União recebe sozinha e que hoje equivale a duas vezes e meia o que arrecada com os outros impostos não é repartido. Está sempre havendo aumentos nas alíquotas da Cofins e da CPMF, entre outras contribuições, mas nada disso chega aos cofres municipais. Relativamente ao IPI, porém, não é assim. Assistimos recentemente a esses tal incentivos, seja para exportação ou para outras finalidades, o que, de uma certa forma, é uma medida simpática à opinião pública nacional. No entanto, esses incentivos são sempre dados em detrimento dos Municípios.

Eu, que já tive a honra de ser Prefeito, mas que hoje ocupo, também com muita honra, o posto de Senador para representar meu Estado nesta Casa, não estive na audiência com Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, mas todos os Prefeitos, inclusive alguns do próprio PT, relataram-me que dela saíram absolutamente inconformados, desiludidos e desesperançados. O Presidente Lula disse aos Prefeitos: “Corram ao Congresso para pressionar os Parlamentares, mais especificamente os da Câmara dos Deputados”.

Na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, está também a PEC Paralela, em relação à qual assumiu compromisso o Governo. Quem tem maioria naquela Casa é exatamente a base aliada do Governo. Sendo assim, ficaria muito mais simpático para o Presidente da República pegar o telefone, ligar para o seu Líder e dizer: “Estou com os Prefeitos. Aprovem isso amanhã”. Tenho certeza de que os Deputados da base aliada, como nós, os da Oposição, estão ávidos e sedentos por apoiar os Prefeitos. Não havia nada que impedisse

uma inversão de pauta de forma a permitir que isso pudesse ter sido votado ontem.

E mais, nobre Presidente Tião Viana: aprovamos emendas parlamentares, mas ficamos como vendedores de ilusões para os Prefeitos. A opinião pública não entende bem o que é uma emenda parlamentar, mas cito um exemplo específico.

Recebemos ontem vários Prefeitos. Inclusive, um deles foi citado aqui, e, na pessoa dele, homenageio todos os demais Prefeitos do Tocantins e do Brasil que estão em Brasília: o Dr. Condim, um médico que foi militante do Partido Comunista, esteve com vários dos atuais Ministros na militância em São Paulo, migrou para Tocantins e hoje é Prefeito da cidade de Monte do Carmo.

Quando o Dr. Condim assumiu a prefeitura, encontrou escolas em casebres de palha, sem energia, sem lousa, sem cadeira – aliás, isso foi mostrado numa entrevista no programa Fantástico. Logo depois da veiculação dessa matéria, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome disse que, em pouco tempo, o Brasil teria um sistema digitalizado que registraria automaticamente a presença dos alunos assim que entrassem na escola. Fico imaginando de que Brasil estaria falando. Conheço o Brasil onde os Municípios com grandes extensões territoriais têm escolas de palha sem luz, sem lousa e sem carteira. V. Ex^a conhece esse Brasil também, Senador Tião Viana.

O que fez o Prefeito Condim, de Monte do Carmo? Extinguiu todas essas escolas e criou um núcleo. Colocou ônibus escolares, fez dormitórios e refeitórios para acolher 120 alunos. Esses alunos passam a semana inteira na escola. E ele me disse, na sua forma simples de dizer: “Senador, a boca do fogão é acesa 24 horas, porque criança tem fome o dia inteiro e são 120”. E, quando não estão eles comendo, estão os professores e os coordenadores, que, depois de darem aula durante o dia todo, vão para o Telepresencial – sistema que o Tocantins implantou para qualificar os seus professores – assistir às aulas de aprimoramento.

Depois de ter criado esse núcleo, o Prefeito o está mantendo com recursos do Município, mas quer ajuda, quer uma emenda parlamentar. E aí, Sr. Presidente, fazemos emendas parlamentares para, por exemplo, permitir a ampliação do refeitório dessa escola municipal ou para dar apoio à infra-estrutura ou para comprar veículos para transporte escolar. A emenda é apresentada, aprovada, e, depois, passamos meses lutando por seu empenho, mas muitas vezes essas emendas não são pagas. O Município de Alvorada, no Estado do Tocantins, nos últimos três anos, contabiliza R\$2 milhões de emendas parlamentares que foram empenhadas mas não foram pagas.

Não basta mais dizer aos Prefeitos que sabemos que tudo se dá no Município, que o cidadão vive é no Município. Os Prefeitos não querem mais ouvir isso, Sr. Presidente. E de quem eles poderiam ouvir alguma coisa afirmativa? Do Presidente da República, e por isso eles foram lá. Saúdo a boa intenção e a boa ação do Presidente de recebê-los, mas, como saíram dessa audiência, no mínimo, desesperançados, Sr. Presidente, quero crer que não tenha sido bom esse encontro.

Na mesma condição estão os Estados e a Federação: em ruínas. Mas ainda temos tempo para consertar as coisas.

Já transcrevi este importante artigo de autoria do Governador João Alves Filho nos Anais da Casa. S. Ex^a debateu profundamente a questão da reforma tributária e mostra que:

A Federação brasileira marcha a passos largos no caminho da destruição. Tal fato decorre da insistência do Governo federal em fazer proliferar, em sua sanha por arrecadação, as contribuições não-repartíveis entre os entes federativos, enquanto mantém congelados – ou até impõe a redução – aqueles tributos em que é obrigatória a divisão do bolo arrecadado entre a União, Estados e Municípios.

Cheguei hoje a esta Casa, Sr. Presidente, com o objetivo de fazer uma proposta: que o Governo Federal conceda, imediatamente, um percentual de todas as contribuições aos Municípios. Por menor que seja esse percentual, ele representará muito mais do que o 1% pelo qual os Prefeitos estão lutando – estão desesperadamente lutando por sua aprovação, mas ele não resolve praticamente nada. Se o Governo estabelecesse um zero vírgula qualquer coisa sobre Confins, CPMF, CID ou sobre outras contribuições que existem – são muitas –, de certa forma os Municípios estariam atendidos.

Isso tudo resulta numa convulsão social que tem reflexos em todos os entes federativos: as migrações, pois populações inteiras abandonam o sertão e se dirigem para os grandes centros, gerando o processo da violência; o assassinato de 40 mil jovens nas periferias das grandes cidades; a falta de oportunidades, a falta de certidão de nascimento etc. Isso tudo vem ocorrendo, porque estamos, efetivamente, diante da falência do pacto federativo. Os Prefeitos passam a ficar desacreditados, porque se elegem no intuito de prover os Municípios de uma boa administração, de uma administração séria, mas ficam sem condições de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V.Ex^a dispõe de mais dois minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Fico com a esperança de que esta Casa possa, por meio de suas comissões, de sua representação, reunir os Governadores de Estado, a Frente Nacional dos Prefeitos, e fazer uma proposta concreta à União. Se assim não fizermos, Sr. Presidente, temo que essa vinda dos Prefeitos a Brasília terá sido em vão.

Após termos nos reunido ontem, tivemos o maior prazer hoje em reunir mais de 60 Prefeitos de meu Estado mais uma vez. Recebi todos em meu gabinete, vamos recebê-los conjuntamente com a Bancada, vamos falar das emendas parlamentares, mas isso não resolve a vida do Município. Resolveria, se uma pequena parte daquele bolo que faz com que a União esteja arrecadando como nunca pudesse ser repassado aos Municípios – nunca houve na história da República uma arrecadação tão efetiva para a União. E por que deixar os Prefeitos exatamente na outra ponta, no inverso dessa situação?

Nunca houve uma situação de tanta penúria para os Municípios! O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) tem suas oscilações, mas as despesas não têm, o Prefeito tem de honrar regularmente a folha e todas as outras despesas.

Portanto, Sr. Presidente, esse assunto não pode acabar com a saída dos Prefeitos de Brasília. Esse assunto deve permanecer na tribuna desta Casa, e eu, ao saudar a coragem, a vontade e a determinação dos Prefeitos de meu Estado, quero oferecer-lhes minha inteira solidariedade e participação, para que possamos buscar, conjuntamente com esta Casa, uma solução – sem deixar de fora os Governadores de Estado, que têm de bater a mão na mesa, independentemente do Partido a que pertençam, para que possamos retomar essa discussão do pacto federativo, que, efetivamente, é responsabilidade desta Casa. Representamos os Estados brasileiros, mas, sabemos bem, representamos muito bem também os Municípios de todo o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar como Líder após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao Senador Leonel Pavan.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o tema dos pronunciamentos nesses últimos dois dias tem sido as reivindicações feitas pelos prefeitos do Brasil inteiro. E não vieram a Brasília apenas prefeitos da oposição ou da situação; vieram prefeitos de todas as cores partidárias. E, parece-me, todos estavam muito decepcionados. Vieram sem muita esperança porque têm lido nos jornais, assistido pela TV, ouvido pelas rádios que o Governo estaria cortando parte do Orçamento. Eles vieram aqui em busca de algo positivo que justificasse à população de seus Municípios a sua viagem. Que pudessem dizer-lhes: “Valeu a pena. O Governo vai aumentar o Fundo de Participação dos Municípios, vai cumprir o seu papel de zelar pelos Municípios, pelos Estados, pelo País”.

Mas os prefeitos estão voltando frustrados, porque só ouvem promessas: “Vamos ver!”, “Quem sabe!”, “É possível!”. E há algumas autoridades que chegam até a mentir: “Fique tranquilo, porque arrumaremos os recursos que V. Ex^a está reivindicando”.

Na verdade, os prefeitos estão reivindicando respeito pela população de suas cidades. Há Municípios que não têm condições mínimas, não podem atender seus agricultores ou seus estudantes, que estão longe das escolas e não têm nem transporte escolar. Há cidades com alguns mil quilômetros de estradas para serem mantidas, e a arrecadação é pouca.

Neste pronunciamento, gostaria de falar mais uma vez sobre as nossas rodovias, sobre a arrecadação do Governo Federal com os impostos dos combustíveis, sobre os investimentos nas rodovias federais em 2003 e em 2002. Mas terei que fazer este discurso em uma próxima oportunidade, porque o tempo não é suficiente para mostrar ao País os números e dados de que disponho.

Mas quero dizer aos prefeitos que aqui estão e a todos que estão nos assistindo neste momento que,

muitas vezes, os moradores do interior não têm acesso a um jornal de grande porte...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – ...e não

sabem o que está acontecendo, apenas ouvem o Presidente Lula falar e ficam entusiasmados, impressionados, achando que tudo aquilo é verdade.

Tenho em minhas mãos o **Correio Braziliense**, que publica: “O Governo Lula gasta mais e mal”. Na outra página, refere-se à “gastança federal”, à qual quero me reportar: “Em 2004, o Governo Federal gastou R\$23,7 bilhões a mais que em 2001, no custeio da máquina pública”.

Certamente, aqueles mais de 4 mil cargos que foram criados estão aí incluídos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a dispõe de mais dois minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente, vou terminar.

No mesmo período, a capacidade de investimento em obras importantes caiu 38%. Aumentaram o gasto em R\$23,7 bilhões – aumentaram o gasto público com funcionários, com aqueles cargos de confiança aprovados aqui, por sinal – e a capacidade de investimento em obras importantes caiu 38%.

Há outros exemplos. Pasmem, Srs. Senadores, porque talvez nem V. Ex^as nem a população brasileira tenham conhecimento disto! Em 2001, o Brasil gastou em saneamento R\$275,5 milhões e, em 2004, apenas R\$27,2 milhões. Em habitação, o Brasil gastou, em 2001, R\$391,2 milhões e, em 2004, R\$173,9 milhões. Em segurança pública, foram gastos, em 2001, R\$817 milhões e, em 2004, R\$467,1 milhões. Em transporte, foram gastos R\$3,4 bilhões, em 2001, e, em 2004, apenas R\$2,2 bilhões.

Estou me referindo a números que estão no jornal – Sr. Presidente, vou encerrar –, mas são inúmeros os Ministérios que, em 2004, gastaram não a metade, mas menos da metade! Não houve investimento para fazer crescer o País. Os prefeitos estão indo para casa frustrados, porque não há investimento no Município, no Estado e no País.

Infelizmente, o gasto público é muito grande.

Esperamos que sejam corrigidos esses gastos, até porque há a questão da reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa agradece ao Senador Leonel Pavan.

Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a grande imprensa bra-

sileira noticiou, a meu ver de forma imprecisa, e talvez até por ter recebido informações imprecisas da própria Abrabin – Associação Brasileira de Bingos e da Ordem dos Advogados do Brasil, que havia um projeto de lei de minha autoria que facilitaria os jogos de bingo no Brasil, quando, na realidade, é o contrário.

Apresentei um projeto de lei no Senado, no dia 14 de março de 2002, antes dos escândalos dos bingos, criminalizando essa atividade no Brasil.

O meu projeto de lei diz o seguinte:

Art. 1º

.....

Art. 31. A. Constitui crime contra a economia popular:

I – explorar ou realizar, sem a devida autorização legal, concurso de sorteios de números ou quaisquer outros símbolos, por meio manual ou eletrônico, destinado à obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de qualquer natureza, ou praticar ato relativo a sua realização ou exploração;

II – explorar ou introduzir no território nacional loteria estrangeira ou explorar em outro Estado ou no Distrito Federal loteria autorizada para uma determinada unidade federativa, exceto quando houver aquiescência de ambas.

Pena: 2 (dois) a 6 (seis) anos de detenção e multa.

.....

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa que apresentei para o meu projeto de lei, utilizei inclusive palavras do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso publicadas na imprensa:

“É preciso mover uma guerra contra o crime organizado. A arrogância do crime está passando de todos os limites.”

Como o jogo clandestino fomenta a criminalidade? Hoje no Brasil, como não há uma legislação específica que regulamente os jogos, o crime organizado tomou conta desta área, contribuindo para o aumento da criminalidade. Isso ocorre porque gera nas pessoas que lidam com esse segmento um sentimento de impunidade, a certeza de enriquecimento fácil e uma proximidade com o Poder Público, que possibilita a essa organização constituir um verdadeiro Estado paralelo, com vista a substituir o Estado constitucional.

A Lei Pelé dava essa oportunidade ao jogo de bingo. Quando fui relator da Lei Pelé, alterei esse item, limitando a atividade de bingo no País até o dia 30 de dezembro de 2001. Foi o meu primeiro posicionamento contra jogos de bingos no Brasil.

Posteriormente, já no Governo Lula, relatei a Medida Provisória que extinguia os bingos no Brasil. E o meu parecer foi pela extinção. Defendi aqui, dessa mesma tribuna, a extinção de Bingos no País. E foi o plenário do Senado que derrubou o meu relatório, posicionando-se contra o meu parecer que era pela extinção dos bingos no Brasil.

Então eu já me posicionei duas vezes contra os bingos no Brasil. E este meu projeto criminaliza os bingos no País, definindo penas de detenção de dois a seis anos de cadeia para quem utilizar esses jogos, que são ilegais no País. Não existe legalidade, e o meu projeto visa justamente coibir o bingo e outros jogos de azar no nosso País.

Portanto, eu precisava, como primeiro Vice-Líder do PMDB, fazer esses esclarecimentos. A grande imprensa nacional errou ao comentar que o meu projeto era favorável aos jogos de bingo. É justamente o contrário: ele criminaliza essa atividade no nosso País....

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (TIÃO VIANA. – Bloco/PT – AC) – Peço à Taquigrafia que registre as palavras do orador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – ... portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria que a imprensa brasileira revisse o seu posicionamento com relação a meu projeto de lei. A própria Abrabin – Associação Brasileira dos Bingos, é contra o meu projeto. Se ele facilitasse o jogo de bingo no Brasil, a Abrabin estaria a favor e, no entanto, está contra, já que o meu projeto criminaliza os bingos no Brasil.

Esse era o esclarecimento que queria fazer da tribuna do Senado, como Vice-Líder do PMDB, reafirmando que sou totalmente contra os jogos de azar, a não ser as loterias ditadas pelos Governos Federal e Estaduais. O meu projeto propugna que os Estados façam licitação, mesmo no caso das loterias que já têm tradição em nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. (Pausa.)

Na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável.(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, na lista dos oradores inscritos, estou em sétimo lugar, após o Senador Eduardo Siqueira Campos, que foi último orador na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– O Senador Maguito Vilela, que acabou de falar pela Liderança, estava em quarto lugar. V. Ex^a está em sétimo. Concederemos agora a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e V. Ex^a terá ainda sua oportunidade de falar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, gostaria de fazer uma reflexão sobre o importante momento por que passam duas nações irmãs na América do Sul.

Em primeiro lugar, saúdo Tabaré Vasquez, o novo Presidente eleito do Uruguai, que ganhou as eleições com uma plataforma progressista que tem muita afinidade com a plataforma defendida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Temos percebido no Uruguai manifestações de grande regozijo e, sobretudo, uma vontade extraordinária de acertar e construir as instituições que poderão fazer o Uruguai novamente crescer e ter condições de realização de justiça para todo o seu povo.

Em segundo lugar, gostaria de dizer o quanto atentos estamos em relação aos acontecimentos na Bolívia, onde o Presidente Carlos Mesa havia apresentado a sua carta de renúncia ao Congresso. Entretanto, praticamente por unanimidade, o Congresso boliviano considerou que será muito melhor que S. Ex^a permaneça à frente da presidência da Bolívia, mas promovendo um entendimento entre as mais diversas forças políticas a respeito de alguns assuntos de grande interesse nacional boliviano. Alguns deles, inclusive, têm repercussão no Brasil e particularmente na Petrobrás, uma vez que temos uma relação de comércio muito

importante com a Bolívia, pois compramos gás natural e óleos brutos de petróleo.

No ano passado, o Brasil comprou nada mais nada menos que US\$713 milhões de gás natural e óleos brutos de petróleo e vendeu R\$535 milhões para a Bolívia, sobretudo de soja em grãos, barras de aço e ferro, máquinas para colheita, veículos a diesel e outros produtos.

Segundo noticiário, um dos temas de maior polêmica na Bolívia é justamente a chamada Lei de Hidrocarbonetos. Discute-se ali se serão cobrados 18% de *royalties*.

Sr. Presidente, vou interromper meu pronunciamento, porque também gostaria de saudar a Delegação da República Popular da China e meu amigo Embaixador. O Senador Aloizio Mercadante, juntamente com o Senador Paulo Paim, fazem um sinal de que gostariam de saudar os membros do Congresso da República Popular da China.

Serei interrompido com muito prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, com base no art. 18 do Regimento Interno.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Sr. Presidente. Primeiramente, agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, que foi Presidente da Comissão de Relações Exteriores e teve uma atividade muito intensa na relação bilateral com a China. Comunico ao nosso Plenário a presença do Embaixador da República Popular da China no Brasil, Jiang Yuande, que vem promovendo uma grande aproximação entre essas duas nações, entre esses dois povos, com tantos interesses comuns e estratégicos; da Delegação de Amizade do Partido Comunista da China: Sr. Quan Zhezhu, membro suplente do Comitê Central do Partido Comunista Chinês e Subsecretário Geral do Comitê Provincial do PCCh de Jilin; Sr. Wanghua, diretor-geral do Bureau para América Latina e Caribe do Departamento Internacional do PCCh; o Sr. Wang Zhanwu, Subdiretor geral do gabinete para assuntos com o exterior, dos chineses de Ultramar; Sr. Zhao Dejiang, chefe de divisão do gabinete geral do Comitê Provincial do PCCh de Jilin; Sr^a. Chen Xiaoling, subchefe de divisão do mesmo Bureau para América Latina e Caribe do Departamento Internacional do PCCh; Sr^a Zhang Yan, segunda secretária do mesmo Bureau e o Sr. Huang Huayi, intérprete do mesmo Bureau.

Registro a importância dessa visita, dessa Delegação de Amizade. O Brasil e a China têm hoje uma presença muito forte nos grandes fóruns multilaterais; têm tido atitudes comuns, por exemplo, na questão de uma solução diplomática para os conflitos internacionais; na valorização das instituições multilaterais, como a Onu; os dois países estiveram juntos na disputa da Organização Mundial do Comércio e, recentemente, tomamos uma série de atitudes para aprofundar ainda mais as relações econômica comercial, científica e cultural entre as duas nações; a China já tem se apresentado como o segundo ou terceiro país em termos de relações comerciais bilaterais com o Brasil; temos colaboração em algumas áreas muito sensíveis em termos de tecnologia: o Brasil constrói, por meio da Embraer, uma fábrica de aviões na China, e temos parceria na parte de satélite e comunicações.

Enfim....

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) ...em todas as áreas, do conhecimento, da ciência, da tecnologia e das relações culturais, esses dois povos, essas duas Nações se aproximam, e ao Senado Federal é muito grato por receber uma delegação com essa estatura e aprofundar, portanto, a relação de amizade entre os nossos povos, entre nossas Nações, entre os nossos Governos e entre os nossos partidos políticos. Saúdo, portanto, em nome dos Senadores, essa visita; agradeço a presença dessa honrosa e representativa delegação do Partido Comunista da China. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– A Presidência dá as boas vindas à delegação chinesa, que nos honra com a sua presença.

Que tenham uma boa estada, tanto no Congresso Nacional quanto em nosso País.

Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/ PT – SP)
– Concluindo, então, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que saúdo a resolução de respeito, encontrada de forma democrática, à constituição da Bolívia, pelo fato de o Congresso Nacional ter aceitado que o Presidente Carlos Mesa continuasse. Quero saudar e inclusive...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) ...dizer que, para nós, brasileiros, será importante a discussão dessa experiência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– A Presidência vai conceder mais três minutos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Está bem.

Será muito importante que acompanhemos de perto a experiência e o debate sobre a lei de hidrocarbonetos na Bolívia. Já tive diálogos com o Presidente Carlos Mesa e vou tentar comunicar-me com ele hoje.

Eu gostaria de dizer que considero muito importante que possa a Bolívia pensar em um sistema de cobrança, seja de impostos, seja de *royalties* sobre o valor da riqueza ali criada; seja com a exploração de gás, seja com a exploração de petróleo e com outros produtos, mas que, sobretudo, seja a Bolívia encorajada a destinar esses recursos em benefício dos oito milhões e meio de bolivianos.

A experiência do Fundo Permanente do Alasca, que distribui a todos os habitantes, há mais de vinte anos, um dividendo, que é igualmente pago a todos, constitui-se em uma das melhores experiências de distribuição da renda, que tem feito do Alasca o mais igualitário dos cinqüenta Estados norte-americanos. Que a Bolívia estude mecanismos tais como o do Fundo Permanente do Alasca. Avalio que isso é muito importante.

Observo, pelo noticiário, que o Presidente Carlos Mesa estaria propondo a 18% de *royalties* e 32% de impostos sobre o valor a ser cobrado, seja do petróleo ou do gás. Seja qual for a solução encontrada pelos bolivianos – e vamos, obviamente, respeitá-la –, o que eu gostaria de dizer é que quero encorajá-los a ter um mecanismo que efetivamente signifique a mais democrática distribuição da riqueza criada na Bolívia.

Minha saudação à resolução pacífica e democrática da crise política naquele país.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.)
– Primeiro, quero agradecer ao Senador Ney Suassuna, que, num gesto súbito, nos deu uma rosinha – já estou esperando qual a maldade que ele vai fazer comigo!

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de compartilhar com o Senado um problema muito grande que está havendo com o Movimento dos Sem Terra no meu Estado.

Ontem, tive a oportunidade de lembrar aqui um artigo extremamente corajoso do Plínio de Arruda Sampaio, quando falava sobre o *kit massacre*; ou seja, que ações de governo são feitas apenas quando acontece um assassinato, como o da grande missionária Dorothy, que tem repercussão internacional, ou o assassinato de garimpeiros, de sem-terrás, de índios – aí o Governo vai lá e toma uma atitude – ou dos sem-teto de Goiás, pelos quais, aliás, ainda nada foi feito pelo Governo Federal.

Em Alagoas, há um problema grave: todos os dias, estão sendo agigantadas as tensões em relação ao Movimento dos Sem Terra e à representação do Governo Federal do meu Estado no Incra. É um problema grave, já aconteceram vários tumultos, o Movimento dos Sem Terra ocupou o prédio do Incra. Hoje, inclusive, houve um problema com um carro do Incra, que foi queimado.

Os movimentos, como sempre, estão a solicitar aquilo a que têm direito. Sei que o atual Governo, tal qual o Governo passado, pela irresponsabilidade e falta de coragem política de enfrentar o latifúndio – e, portanto, de cumprir a ordem jurídica deste País, que obriga que em terra improdutiva se faça reforma agrária – não faz nada. Sei que não existe coragem política do Governo e nem decisão econômica para fazê-lo. Basta ver os cortes que foram feitos no Orçamento para a reforma agrária e a ausência de investimentos no âmbito da própria execução orçamentária.

Os movimentos estão pedindo o que pedem sempre, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores: agilidade nos processos de desapropriação das áreas improdutivas; agilidade na liberação de créditos e de assistência técnica aos assentados; distribuição das cestas básicas, porque estão vivendo em verdadeiras favelas rurais; projetos de infra-estrutura para os assentamentos, que, em função da irresponsabilidade do Governo, estão completamente sucateados e abandonados.

Ainda estão denunciando – e é de fundamental importância que o Governo Federal abra um procedimento investigatório – que o Incra está fazendo esquema de caixa II em Alagoas, num acordo sujo, com recebimento de propinas de empreiteiras e construtoras.

Portanto, são apelos importantes, reivindicações legítimas e denúncias graves que precisam urgentemente ser investigadas pelo Governo Federal.

Espero que, mais uma vez, as decisões não sejam tomadas simplesmente quando houver algum crime, algum assassinato na região, como aconteceu em outros Estados.

Nós nos empenhamos, falamos com o Governador do Estado – aliás, com o Vice-Governador, porque o Governador está ausente por licença médica – no sentido de que fossem criadas as condições necessárias para que a Comissão de Direitos Humanos, o Ministério Público, a comissão que foi criada dentro da Polícia Militar e as comissões dos movimentos sociais ajam para impedir qualquer obstáculo tão grande que, depois de concretizado, não possa mais ser destruído.

Fica o meu apelo ao Governo Federal no sentido de que tome todas as providências, o mais rápido possível, para resolver o conflito, resolver o impasse, antes que alguém morra pela intolerância, pela truculência e pela irresponsabilidade do Governo Federal.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando temos apenas cinco minutos devemos fazer bom uso desse tempo, embora tão diminuto para os representante de uma região produtora como o Centro-Oeste, especificamente do Estado do Mato Grosso do Sul.

Novamente compareço à tribuna para manifestar a inquietação do homem do campo diante do quadro econômico que se avizinha e para fazer um forte apelo ao Governo Federal, por intermédio do Ministro da Agricultura, que tão bem comprehende os problemas em que estão envolvidos e que hora afligem aqueles que estão plantando ou que se dedicam às lavouras de soja, arroz, milho, algodão ou a qualquer outra; enfim, aqueles que se dedicam à agricultura.

Algumas medidas precisam ser tomadas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores. Venho aqui, mais uma vez, em nome desses produtores rurais, que estiveram reunidos em meu Estado articulando vá-

rias fórmulas para saírem das dificuldades em que se encontram.

Noutro dia, nesta tribuna, apresentei os dados do agronegócio em favor da economia brasileira e disse o que ele representa para a geração de emprego e para o superávit da balança comercial de pagamento. Porém, precisamos de medidas objetivas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

Hoje de manhã, reuniu-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado – volto a repetir, criada em muito boa hora, porque não se comprehendia que uma Casa como a nossa, que representa a Federação, não tivesse uma comissão representativa de segmentos tão importantes para a economia do nosso País: a agricultura e a pecuária.

Precisamos de juros mais baratos. Cumpre sejam tomadas algumas medidas. Os juros de custeio devem ser reduzidos. Urge acenar logo para os produtores com empréstimos mais prolongados, na compreensão de que, além da superprodução que acontece internacionalmente, o Brasil está sendo castigado por condições climáticas até interessantes de tão variáveis se apresentam. Em alguns lugares, chove muito; todavia, de repente, o solo é castigado pela inclemência de um calor fortíssimo. Outros lugares, como o Rio Grande do Sul, tantas vezes pródigo em chuva, foram castigados pela seca.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, ouço a campainha.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a dispõe de dois minutos, além de um minuto complementar.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – É o suficiente, porque não posso deixar de fazer este apelo. Os produtores do meu Estado e do Centro-Oeste têm me solicitado isso.

Sei que o Ministro da Agricultura está preocupado; porém, no Brasil, costumamos tomar providências a destempo. Urge, já que estamos pré-avisados e as coisas estão acontecendo, adotar algumas das medidas que estão sendo propostas. Não se pode mais demorar com a questão do crédito, da prorrogação das dívidas vencidas, dos juros mais acessíveis à classe produtora. Positivamente, não se pode mais demorar com isso.

Sr. Presidente, não digo que devemos consertar as estradas em seis meses ou em sessenta dias; já

não digo que devemos suprir a infra-estrutura a que o Brasil, infelizmente, está acostumado. Contudo, também não dá para esperar mais. Por isso venho a esta tribuna.

Não falarei além dos cinco minutos a que tenho direito. A matéria foi muito debatida.

Sr. Presidente, agora mesmo, quando me encaminhava para cá, vi uma reunião na sala das Comissões. Procurei saber do que se tratava: eram representantes dos prestadores de serviço reunidas com o nosso Senador Romero Jucá, encarregado de relatar a Medida Provisória nº 232, que, parece, o Governo já comprehendeu necessitar de alterações, se não ser eliminada ou retirada, porque a carga tributária está muito alta. Reclamam os agricultores e os pecuaristas; reclamam os prestadores de serviço. A sociedade está mobilizada. O Senado tem razão de procurar andar à frente para resolver esses problemas. É o que espero que aconteça, Sr. Presidente, porque confio na relatoria do Senador Romero Jucá e na sensibilidade do Governo, a quem estou pedindo que acelere imediatamente as providências para que o homem do campo possa voltar a trabalhar com mais tranquilidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço o eminentíssimo Senador Ramez Tebet.

A Presidência comunica às Sras e aos Srs. Senadores que recebeu da Secretaria-Geral da Mesa, em cumprimento à determinação da Presidência proferida na sessão de 03 de março do corrente, listagem dos projetos de lei do Senado e projetos de lei da Câmara a serem redistribuídos às Comissões em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 2005.

Serão encaminhadas, de imediato ou após a oitiva de outro Colegiado, 39 proposições à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; 67 à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; 23 à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; e 24 à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A esse respeito, a Presidência informa que está oficiando aos Presidentes de Comissões no sentido de que enviem à Secretaria-Geral da Mesa os projetos constantes da referida listagem, a fim de serem registrados e redistribuídos.

É a seguinte a listagem dos projetos:

Proposição	Número	Ano	Despachos (original + deliberações do Plenário)	Localização da matéria	Novo despacho	Comissões que deixarão de se pronunciar	Comissão a que a matéria será encaminhada após o novo despacho
PLC	8	1999	CCJ - CAE	CCJ	CCJ - CMA	CAE	CCJ
PLC	12	2000	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLC	35	2000	CAS (já ouvida) - CE	CE	CAS (já ouvida) - CE - CDH	---	CE
PLC	44	2000	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CAS - CDH	---	CCJ
PLC	82	2000	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLC	92	2000	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLC	94	2000	CAS	CAS	CMA	CAS	CMA
PLC	95	2000	CCJ	CCJ	CCJ - CMA	---	CCJ
PLC	96	2000	CCJ - CAS	CCJ	CDH	CCJ - CAS	CDH
PLC	113	2000	CCJ	CCJ	CDH	CCJ	CDH
PLC	18	2001	CAS - CCJ	CAS	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLC	21	2001	CAS (já ouvida) - CCJ	CCJ	CAS (já ouvida) - CCJ - CMA	---	CCJ
PLC	54	2001	CCJ	CCJ	CDH	CCJ	CDH
PLC	132	2001	CCJ (já ouvida) - CAE - CE	CAE	CCJ (já ouvida) - CAE - CE - CDR	---	CAE
PLC	6	2003	CCJ	SGM	CRA	CCJ	CRA
PLC	22	2003	CCJ - CAE	CCJ	CCJ - CDR	CAE	CCJ
PLC	29	2003	CCJ - CRE - CAE (já ouvidas) - CAS	CAS	CCJ - CRE - CAE (já ouvidas) - CAS - CMA	---	CAS
PLC	37	2003	CAE - CAS	CAE	CDR - CMA	CAE - CAS	CDR
PLC	52	2003	CAS - CE	CAS	CDH - CE	CAS	CDH
PLC	60	2003	CCJ - CAS	SGM	CCJ - CMA	CAS	CCJ
PLC	62	2003	CCJ - CAS	SGM	CCJ - CMA	CAS	CCJ
PLC	69	2003	CCJ - CAS	SGM	CCJ - CMA	CAS	CCJ
PLC	104	2003	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CDH	CAS	CCJ

Proposição	Número	Ano	Despachos (original + deliberações do Plenário)	Localização da matéria	Novo despacho	Comissões que deixarão de se pronunciar	Comissão a que a matéria será encaminhada após o novo despacho
PLC	107	2003	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CMA	CAS	CCJ
PLC	109	2003	CAE	CAE	CDH	CAE	CDH
PLC	30	2004	CAS	CAS	CMA	CAS	CMA
PLC	31	2004	CAE	CAE	CRA	CAE	CRA
PLC	34	2004	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLC	51	2004	CAS - CAE	CAS	CDH - CAE	CAS	CDH
PLC	53	2004	CCJ (já ouvida) - CAE	CAE	CCJ (já ouvida) - CMA	CAE	CMA
PLC	59	2004	CCJ - CAE	SGM	CCJ - CDR	CAE	CCJ
PLC	60	2004	CCJ - CAE	SGM	CCJ - CDR	CAE	CCJ
PLC	65	2004	CAS	CAS	CMA	CAS	CMA
PLC	76	2004	CAS	CAS	CRA	CAS	CRA
PLC	78	2004	CCJ	SGM	CCJ - CMA	---	CCJ
PLC	86	2004	CAS	CAS	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLC	88	2004	CCJ	SGM	CMA	CCJ	CMA
PLS	108	1995	CAE	CAE	CMA	CAE	CMA
PLS	229	1995	Autoria de comissão - CAE - CI	CAE	CRA	CAE - CI (ver despacho específico)	CRA
PLS	166	1996	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CAS - CDH	---	CCJ
PLS	23	1998	CCJ	CCJ	CCJ - CDR	---	CCJ
PLS	153	1999	CAE	CAE	CAE - CDH	---	CAE
PLS	171	1999	CCJ	CCJ	CRA	CCJ	CRA
PLS	265	1999	CCJ - CAE - CAS	CCJ	CCJ - CAE - CAS CMA	---	CCJ
PLS	287	1999	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	325	1999	CAE	CAE	CAE - CRA	---	CAE

Proposição	Número	Ano	Despachos (original + deliberações do Plenário)	Localização da matéria	Novo despacho	Comissões que deixarão de se pronunciar	Comissão a que a matéria será encaminhada após o novo despacho
PLS	367	1999	CAE	CAE	CDR	CAE	CDR
PLS	533	1999	CAE (já ouvida) - CCJ	CCJ	CAE (já ouvida) - CCJ - CDR	---	CCJ
PLS	568	1999	CAE	CAE	CAE - CRA	---	CAE
PLS	569	1999	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	654	1999	CAE	CAE	CDR	CAE	CDR
PLS	43	2000	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	84	2000	CAE	CAE	CAE - CDR	---	CAE
PLS	87	2000	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLS	94	2000	CAE	CAE	CAE - CRA	---	CAE
PLS	143	2000	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	190	2000	CAE	CAE	CRA	CAE	CRA
PLS	13	2001	CCJ	CCJ	CDH - CCJ	---	CCJ
PLS	22	2001	CAE	CAE	CAE - CRA - CDR	---	CAE
PLS	23	2001	CAE	CAE	CAE - CRA - CDR	---	CAE
PLS	33	2001	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLS	43	2001	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLS	47	2001	CCJ - CAS	CCJ	CMA	CCJ - CAS	CMA
PLS	79	2001	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLS	92	2001	CCJ	CCJ	CCJ - CMA	---	CCJ
PLS	96	2001	CAE	CAE	CAE - CRA	---	CAE
PLS	121	2001	CCJ	CCJ	CCJ - CDR	---	CCJ
PLS	123	2001	CCJ	CCJ	CCJ - CRA - CDR	---	CCJ
PLS	142	2001	CAE	CAE	CDR	CAE	CDR

Proposição	Número	Ano	Despachos (original + deliberações do Plenário)	Localização da matéria	Novo despacho	Comissões que deixarão de se pronunciar	Comissão a que a matéria será encaminhada após o novo despacho
PLS	145	2001	CAE	CAE	CRA	CAE	CRA
PLS	160	2001	CAE	CAE	CAE - CRA	---	CAE
PLS	167	2001	CCJ - CAS	CCJ	CAS - CCJ - CMA	---	CCJ
PLS	174	2001	CAE	CAE	CAE - CDR	---	CAE
PLS	191	2001	CCJ - CI	CCJ	CMA - CDR	CCJ - CI	CMA
PLS	194	2001	CCJ	CCJ	CDH	CCJ	CDH
PLS	217	2001	CAE	CAE	CDH - CRA	CAE	CAE
PLS	223	2001	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLS	231	2001	CAS	CAS	CAS - CDH	---	CAS
PLS	239	2001	CCJ	CCJ	CCJ - CDR	---	CCJ
PLS	6	2003	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	13	2003	CAS	CAS	CMA	CAS	CMA
PLS	30	2003	CCJ	CCJ	CDH	CCJ	CDH
PLS	36	2003	CCJ	SGM	CRA	CCJ	CRA
PLS	39	2003	CAE	CAE	CRA - CDR	CAE	CRA
PLS	40	2003	CCJ	SGM	CCJ - CMA	---	CCJ
PLS	44	2003	CCJ	SGM	CCJ - CMA	---	CCJ
PLS	80	2003	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	90	2003	CAS - CAE	CAS	CDH	CAS - CAE	CDH
PLS	106	2003	CAS	CAS	CDR	CAS	CDR
PLS	107	2003	CCJ - CAS	CCJ	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLS	118	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	155	2003	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH

Proposição	Número	Ano	Despachos (original + deliberações do Plenário)	Localização da matéria	Novo despacho	Comissões que deixarão de se pronunciar	Comissão a que a matéria será encaminhada após o novo despacho
PLS	157	2003	CAE	CAE	CRA	CAE	CRA
PLS	163	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	178	2003	CCJ - CAS	CCJ	CDH	CCJ - CAS	CDH
PLS	181	2003	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	187	2003	CAE	CAE	CDR	CAE	CDR
PLS	201	2003	CAS	CAS	CMA	CAS	CMA
PLS	216	2003	CAS	CAS	CMA	CAS	CMA
PLS	226	2003	CAS	CAS	CDH - CAS	---	CAS
PLS	243	2003	CCJ	CCJ	CMA	CCJ	CMA
PLS	246	2003	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	247	2003	CCJ	CCJ	CMA	CCJ	CMA
PLS	248	2003	CCJ	CCJ	CMA	CCJ	CMA
PLS	250	2003	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	265	2003	CAE	CAE	CRA	CAE	CRA
PLS	295	2003	CAE	CAE	CDH	CAE	CDH
PLS	298	2003	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	314	2003	CAS	CAS	CAS - CMA	---	CAS
PLS	337	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	348	2003	CAS (já ouvida) - CAE	CAE	CAS (já ouvida) - CAE - CMA	---	CAE
PLS	364	2003	CAE	CAE	CDR	CAE	CDR
PLS	382	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	393	2003	CAS (já ouvida) - CCJ	CCJ	CAS (já ouvida) - CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	405	2003	CAE	CAE	CRA	CAE	CRA

Proposição	Número	Ano	Despachos (original + deliberações do Plenário)	Localização da matéria	Novo despacho	Comissões que deixarão de se pronunciar	Comissão a que a matéria será encaminhada após o novo despacho
PLS	407	2003	CCJ - CAE	CCJ	CCJ - CRA	CAE	CCJ
PLS	416	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CMA	---	CCJ
PLS	428	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	449	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	456	2003	CAS	CAS	CAS - CDH	---	CAS
PLS	468	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	487	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	490	2003	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	26	2004	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	27	2004	CCJ	CCJ	CDH	CCJ	CDH
PLS	48	2004	CAS	CAS	CMA	CAS	CMA
PLS	55	2004	CAE - CI - CCJ	CAE	CCJ - CMA	CAE - CI	CCJ
PLS	66	2004	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	96	2004	CAE	CAE	CRA	CAE	CRA
PLS	107	2004	CCJ (já ouvida) - CAE	CAE	CCJ (já ouvida) - CDR	CAE	CDR
PLS	109	2004	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	173	2004	CAE - CAS	CAE	CDH	CAE - CAS	CDH
PLS	201	2004	CCJ - CAE - CAS	CCJ	CCJ - CAS - CMA	CAE	CDH
PLS	209	2004	CAS	CAS	CDH	CAS	CAS
PLS	211	2004	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ
PLS	216	2004	CAS	CAS	CCJ - CDH	CAS	CCJ
PLS	219	2004	CCJ	CCJ	CMA	CCJ	CMA
PLS	224	2004	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH

Proposição	Número	Ano	Despachos (original + deliberações do Plenário)	Localização da matéria	Novo despacho	Comissões que deixarão de se pronunciar	Comissão a que a matéria será encaminhada após o novo despacho
PLS	235	2004	CCJ	CCJ	CMA	CCJ	CMA
PLS	244	2004	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	246	2004	CAS	CAS	CDH	CAS	CDH
PLS	259	2004	CAE	CAE	CRA	CAE	CRA
PLS	288	2004	CI - CAS	CI	CMA	CI - CAS	CMA
PLS	293	2004	CCJ - CAE - CI	CCJ	CCJ - CMA - CI	CAE	CCJ
PLS	295	2004	CCJ - CAS	CCJ	CAS - CDH	CCJ	CAS
PLS	309	2004	CCJ	CCJ	CCJ - CDH	---	CCJ

São os seguintes os ofícios encaminhados aos Presidentes de Comissões:

Of. nº SF/293/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmo. Sr.
Senador Luiz Otávio
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelênci a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003

- Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 568, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003

- Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004
- . Projeto de Lei do senado nº 259, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

Of. n° SF/294/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Senhor Presidente

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cita no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1999
- Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996
- Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998
- Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 533, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2000

- Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 293, e 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

Of. N° SF/295/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Valadares
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal

a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

• Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000

- Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2000
- Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

OF. Nº SF/296/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.

Senador Hélio Costa

Presidente da Comissão de Educação

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, para registro do novo despacho.

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

OF. Nº SF/297/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.

Senador Heráclito Fortes

Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa o Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2004, para registro do novo despacho e redistribuição.

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, que dispõe sobre a política nacional de irrigação e drenagem e dá outras providências, de autoria

da Comissão Temporária do Vale do São Francisco, a Presidência informa que foi remetido à Comissão de Assuntos Econômicos e, em seguida, irá à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, por força da aprovação pelo Plenário dos **Requerimentos nºs 1.116, de 1995, e 973, de 2003**, respectivamente.

Tendo em vista a edição da Resolução nº 1, de 2005, que *cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, as atribuições das comissões referidas foram absorvidas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

Nesse sentido, a Presidência, com vistas a resguardar a decisão do Plenário e cumprir as disposições da Resolução nº 1, de 2005, despacha o projeto em questão à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene a realizar-se amanhã, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e agraciar as escolhidas para receber o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 102, de 2005** (nº 123/2005, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a realização de operações financeiras voltadas ao reescalonamento de créditos brasileiros junto ao Banco de Moçambique, no valor equivalente a US\$331.686.015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31.8.2004, e com a decisão presidencial comunicada por ocasião da III Reunião da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em 2001.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “C”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre o controle de

Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – **Sérgio Guerra.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2005

Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....
III – as ações de despejo para uso próprio, de ascendente ou descendente;
..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após quase dez anos da promulgação da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, é inegável o êxito obtido por essa norma. Ao simplificar procedimentos para resolver questões corriqueiras, o Congresso Nacional forneceu ao Brasil instrumento normativo de profundo alcance social.

Entre as causas que se submetem à competência dos Juizados Especiais Cíveis, consta hoje a de despejo para uso próprio. Sem dúvida, em 1995 – época da promulgação da Lei nº 9.099 – essa medida representou significativo avanço, pois desviou da morosa justiça comum para o célere Juizado Especial a competência para processamento e julgamento dessa espécie de ação que guarda relevante função social.

Hoje, porém, cremos que é hora de avançar ainda mais e ampliar a competência dos Juizados Especiais Cíveis para o processamento e julgamento de ações de despejo também para o uso de ascendentes e descendentes, tendo em vista a mesma razão

social que imbuiu o legislador de 1995, qual seja, a necessidade premente de utilização do imóvel que se encontra locado.

Assim, convictos de que esta proposta representará importante passo na direção da ampliação do acesso à justiça, conclamamos os nobres Pares a aprovar nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Art. 3º O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

III – a ação de despejo para uso próprio;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2005

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender os benefícios de que tratam aos portadores da forma incapacitante da linfangioleiomiomatose pulmonar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estende aos portadores da síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS) ou da forma incapacitante da linfangioleiomiomatose pulmonar os benefícios que especifica e dá outras providências. (NR)”

Art. 2º O **caput** do art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS) e a forma incapacitante da linfangioleiomiomatose pulmonar são consideradas, para efeitos legais, causas que justificam:

..... (NR)”

Art. 3º O § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 186.

....

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteite deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS), forma incapacitante da linfangioleiomiomatose pulmonar, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as alíneas a e b do inciso I do art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988.

Justificação

Nos últimos cem anos, vários ramos da ciência experimentaram importantes avanços que modificaram por completo a vida de, praticamente, toda a população mundial. Especialmente em relação à medicina, tais avanços propiciaram diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, além de outros benefícios. No entanto, ainda não foram descobertos medicamentos ou outras medidas terapêuticas eficazes contra muitas doenças, dentre elas a linfangioleiomiomatose pulmonar, também conhecida por LAM.

Essa doença acomete mulheres, na maioria das vezes jovens em idade reprodutiva. São conhecidos raríssimos casos de portadores do sexo masculino, com padrão hormonal alterado.

A LAM é uma doença rara, em parte por ser pouco conhecida pela maioria dos médicos, o que dificulta o estabelecimento do diagnóstico. A sua prevalência é estimada em um caso por um milhão de habitantes. Portanto, é provável que aproximadamente 180 brasileiros sejam portadores dessa doença.

A evolução da LAM é lenta, mas contínua, o que faz com que ela se tome uma doença grave alguns anos após o início dos sintomas. Os principais órgãos acometidos são os pulmões. Todavia, os rins, os gânglios linfáticos e outros órgãos podem, também, sofrer comprometimento. Os principais sintomas são a dificuldade respiratória e a tosse seca. Pode ocorrer pneumotórax espontâneo, que é o rompimento do pulmão e o enchimento da cavidade torácica com ar.

Não existe tratamento medicamentoso eficaz contra a LAM e o agravamento da doença pode exigir o uso freqüente de oxigênio e, como medida extrema, o transplante de pulmão e a nefrectomia, que é a retirada do rim comprometido.

Na sua fase mais avançada, a LAM é uma doença grave e incapacitante para as atividades que demandam esforços físicos. Isto significa, em muitos casos, incapacidade para atividades laborativas. Além de ser apenado com a perda dos rendimentos do seu trabalho, o portador de LAM tem que arcar com algumas despesas relacionadas com o tratamento, pois nem sempre os medicamentos, os cilindros de oxigênio e outros equipamentos de que necessitam estão disponíveis nos serviços públicos de saúde.

O projeto de lei que ora submeto à apreciação do Senado Federal tem como objetivo estender aos portadores da forma incapacitante da linfangioleiomomatose pulmonar os mesmos benefícios que a Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, concede aos portadores de aids. Para tanto, estão sendo propostas alterações nessa Lei, inclusive a revogação das alíneas a e b do inciso I do seu art. 1º, que remetem à Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, antigo estatuto do servidor público, revogada pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conhecida como Regime Jurídico Único dos servidores públicos federais.

Propomos, também, a alteração no § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 1990, que relaciona as doenças graves, contagiosas ou incuráveis que dão direito à percepção de proventos integrais de aposentadoria por invalidez, quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou para a readaptação. Para garantir o mesmo direito à servidora e ao servidor portadores de LAM, é necessário que esta doença seja acrescida àquelas.

Em razão do exposto, tenho a certeza de que os ilustres Parlamentares desta Casa não negarão o seu apoio para a aprovação do projeto que submetemos à sua apreciação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – Fernando Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.670, DE 8 DE SETEMBRO DE 1988

Estende aos portadores da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS os benefícios que especifica e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS fica considerada, para os efeitos legais, causa que justifica:

I – a concessão de:

a) licença para tratamento de saúde prevista nos artigos 104 e 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

b) aposentadoria, nos termos do art. 178, inciso I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

.....
LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Publicação consolidada da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determinada pelo art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997

CAPÍTULO II Dos Benefícios

Seção I Da Aposentadoria

Art. 186. O servidor será aposentado:

.....
§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 68, DE 2005

Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores da forma incapacitante de linfangioleiomomatose pulmonar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida e forma incapacitante de linfangioleiomomatose pulmonar, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente à data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos cem anos, vários ramos da ciência experimentaram importantes avanços que modificaram por completo a vida de, praticamente, toda a população mundial. Especialmente em relação à medicina, tais avanços propiciaram diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, além de outros benefícios. No entanto, ainda não foram descobertos medicamentos ou outras medidas terapêuticas eficazes contra muitas doenças, dentre elas a linfangioleiomomatose pulmonar, também conhecida por LAM.

Essa doença acomete mulheres, na maioria das vezes jovens em idade reprodutiva. São conhecidos raríssimos casos de portadores do sexo masculino, com padrão hormonal alterado.

A LAM é uma doença rara, em parte por ser pouco conhecida pela maioria dos médicos, o que dificulta o estabelecimento do diagnóstico. A sua prevalência é estimada em um caso por um milhão de habitantes. Portanto, é provável que aproximadamente 180 brasileiros sejam portadores dessa doença.

A evolução da LAM é lenta, mas contínua, o que faz com que ela se tome uma doença grave, alguns anos após o início dos sintomas. Os principais órgãos

acometidos são os pulmões. Todavia, os rins, os gânglios linfáticos e outros órgãos podem, também, sofrer comprometimento. Os principais sintomas são a dificuldade respiratória e a tosse seca. Pode ocorrer pneumotórax espontâneo, que é o rompimento do pulmão e o enchimento da cavidade torácica com ar.

Não existe tratamento medicamentoso eficaz contra a LAM e o agravamento da doença pode exigir o uso freqüente de oxigênio e, como medida extrema, o transplante de pulmão e a nefrectomia, que é a retirada do rim comprometido.

Na sua fase mais avançada, a LAM é uma doença grave e incapacitante para as atividades que demandam esforços físicos. Isto significa, em muitos casos, incapacidade para atividades laborativas. Além de ser apenado com a perda dos rendimentos do seu trabalho, o portador de LAM tem que arcar com algumas despesas relacionadas com o tratamento, pois nem sempre os medicamentos, os cilindros de oxigênio e outros equipamentos de que necessitam estão disponíveis nos serviços públicos de saúde.

O projeto de lei que ora submeto à apreciação do Senado Federal tem como objetivo estender aos portadores da forma incapacitante da linfangioleiomomatose pulmonar a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro 1988, já concede esse benefício aos aposentados ou reformados por acidentes do trabalho, moléstia profissional ou doenças consideradas graves e especificadas em lei.

Em razão do exposto, tenho a certeza de que os ilustres Parlamentares desta Casa não negarão o seu apoio para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – Fernando Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I –

.....
XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia

maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

LEI Nº 11.052, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos podadores de hepatopatia grave.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos podadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma:

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2005

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no Art. 160 do Regimento Interno, requeremos que a Hora do Expediente de sessão ordinária do Senado Federal seja destinada a assinalar a passagem do 30º aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, dentre as comemorações que tiveram início este ano.

Justificação

Certas personalidades merecem homenagens reiteradas, independentemente da ocorrência do transcurso de datas de particular relevância em suas vidas ou obras. Este é, sem dúvida, o caso do filósofo francês Jacques Maritain (18.11.1882/28.04.1973). Contudo, cabe ressaltar que em 2005 estaremos no período das comemorações do centenário do seu casamento com a notável escritora Raissa (26-11-1904), assim como, dos 70 anos de suas magistras conferências em Santander, Espanha (agosto de 1934) sobre “problemas espirituais e temporais de uma nova cristandade” que originaram o livro *Humanismo Integral*, e dos 30 anos da fundação, na Itália, do Instituto Internacional Jacques Maritain (6-4-1974) com sede em Roma. Vale também salientar que, em 2005, se festejará uma década do término da publicação de suas obras completas, em 15 volumes, conjuntamente, pelas edições universitárias de Friburgo, Suíça, e pelas edições São Paulo, de Paris.

Por ocasião de seu falecimento o Papa João Paulo VI comentou: “Grande pensador de nosso tempo, um mestre na arte de pensar, de viver e de orar”. Para Alceu Amoroso Lima, considerado o maior representante do “Maritainismo” no Brasil, o singular mérito dele, foi, pioneiramente, ter tido “a coragem de fazer de novo a apologia dos direitos do homem e de mostrar, não só sua plena compatibilidade com os princípios mais autênticos da revelação evangélica, mas ainda com os dados mais imediatos da própria inteligência humana”. (LIMA, Alceu Amoroso – Prefácio da obra: Maritain, Jacques: *Os direitos do homem e a lei natural* – Rio de Janeiro, José Olympio, 1967, 3ª ed., p. 9). O Mestre Alceu, diretor da revista *A Ordem*, dedicou a ele todo o número de maio/junho de 1946, com 22 artigos.

“Para minha geração” – disse outro jurista e pensador, o Professor Mata Machado – “Maritain foi não apenas um mestre da doutrina mas um exemplo humano. Ele deu testemunho da autenticidade de sua fé e de seu amor em cada um dos menores e dos maiores movimentos de nossa época. Testemunho de afirmação, pela suas obras. Testemunho de ação pelas atitudes que assumiu... É esse Maritain autenticamente renovador, nuclearmente revolucionário, que esperamos sobrevi-

va nos que saibam descobrir, aprofundar e desvelar o tesouro de seu pensamento, assim como manter fiéis à linha de conduta que emerge das posições por ele assumidas". (MATA MACHADO, Edgar de Godoi da, Maritain, o Mestre. 3-5-1973. In: *Memorial de Idéias Políticas*: Belo Horizonte, Vega, 1975, p. 510-1).

Para aprofundar e difundir o pensamento de Jacques Maritain e aplicá-lo aos problemas contemporâneos surgiu em Roma a revista **Notes et Documents**, que publica os seus trabalhos. No Brasil, – é bom recordar que ele visitou nosso País, em 1936, onde pronunciou palestras – foi criado o Instituto Jacques Maritain – Brasil, em 1992, com sede em São Paulo, associado ao Instituto Internacional Jacques Maritain, tendo, então, como presidente Alceu Amoroso Lima e Lafayette Pozzoli, secretário-executivo.

Tais razões nos levam a propor ao Senado Federal, cioso de homenagear grandes figuras da história da humanidade, dedique a Jacques Maritain a Hora do Expediente de sessão, na certeza de que seus sábios ensinamentos e o exemplo de sua vida impoluta e corajosa continuem a iluminar os caminhos de nossa consciência e fazê-lo presente na vida de nosso País.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 141, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 2º da Resolução 84, de 1996, do Senado Federal, seja incluído o nome do Senador Severo Gomes na coleção intitulada "Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil", fazendo constar da obra, como adendo, seus trabalhos parlamentares publicados nos Diários do Senado e do Congresso, quais sejam: discursos, apartes e proposições legislativas.

Justificação

O Senado Federal, com a Resolução nº 84/96, busca homenagear nomes de ex-integrantes desta Casa que se fizeram notórios nos contextos histórico, político, social e cultural de seu tempo.

Entendo, assim, justo e relevante que seja incluído o nome do ex-Senador por São Paulo – Estado que represento nesta Casa -, Severo Gomes, homem público irrepreensível, que muito de sua vida dedicou ao Brasil.

Ocupou, dentre outras funções públicas, a Pasta da Agricultura, bem como da Indústria e Comércio. Membro de atuação destacada na Assembléia Nacional Constituinte de 1988, o Senador Severo Gomes agregou contribuição enriquecedora àquele importante e decisivo momento nacional, do qual participou ativamente, mais especificamente no âmbito da Comissão da Ordem Econômica.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – **Romeu Tuma.**

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência manifestação das Lideranças sobre acordo para apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005, constante do item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia. Nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, ficam sobrepostas as demais deliberações legislativas.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é sobreposta:

1**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que *institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senadora Ideli Salvatti

2**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena,

que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).*

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*, tendo

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*, tendo

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às

emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 645, DE 2002**

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas*.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

11**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família*.

12**REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

13**REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos

de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

14

REQUERIMENTO N° 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

15

REQUERIMENTO N° 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

16

REQUERIMENTO N° 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

17

REQUERIMENTO N° 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

18

REQUERIMENTO N° 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Voltamos à lista de oradores.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho de uma reunião que, pela segunda vez, não conseguiu se realizar da Comissão Especial criada para tratar da nova metodologia da parte orçamentária desta Casa.

Sr. Presidente, lá, temos dois problemas. O primeiro é relativo a uma questão de ordem baseada em um dispositivo regimental que define que deveria ser recomposta aquela Comissão. E esse foi o primeiro empecilho. O segundo, está no acordo de Lideranças sobre a composição da presidência, vice-presidência e relatoria. Como temos um prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos, já estamos perdendo a primeira semana.

Assim sendo, solicito à Presidência da Casa que tome as providências necessárias para que possamos instalar essa Comissão e apresentar nossos trabalhos em tempo hábil.

Era o pedido que gostaria de fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está feito o registro de V. Ex^a.

As medidas pertinentes ao caso serão adotadas no que couber à Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

Em seguida falará, como Líder, o Senador César Borges, seguindo a ordem de alternância acordada entre os Líderes de falar um inscrito e um Líder delegado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Isso. Mas primeiramente fala um inscrito e, depois, um Líder delegado. A não ser que seja um Líder titular, porque, neste caso, S. Ex^a tem precedência. Esse é o acordo dos Srs. Líderes com a Mesa.

Diz o item 3 da Norma: “As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que usarem da palavra por delegação, o farão intercalados com os oradores inscritos, na forma do Regimento”.

V. Ex^a usará da palavra após a fala do Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, traz-me à tribuna, nesta tarde, a mesma motivação que tiveram os Senadores Leonel Pavan, Eduardo Siqueira Campos e tantos outros, nesta semana, para dirigir ao Senado e ao Brasil palavras a respeito dessa profunda injustiça que envolve os Municípios brasileiros e a União na correlação do rolo tributário.

Iniciou-se, nesta semana, Sr. Presidente, como todos sabem, a 8ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Cerca de dois mil prefeitos de todo o País, quase a metade de todos os gestores municipais do Brasil, estão presentes na Capital Federal para reivindicar do Governo o retorno à situação de quase 15 anos atrás. Parece inacreditável e, com certeza, é absurdo que o que mais os prefeitos pedem é que tenham, hoje, a mesma participação no bolo tributário do ano distante de 1991. Naquela época, os Municípios detinham 17,5% de participação no bolo da arrecadação. Esse percentual caiu para 14,6%, no ano passado, uma queda de três pontos percentuais ou quase 20%. Ano a ano a participação do Município é menor, qualquer que seja o parâmetro de comparação. Em 2002, por exemplo, Sr. Presidente, os Municípios detinham 4,17% do PIB. No ano passado, esse percentual já caíra para 3,83% do Produto Interno Bruto.

Na verdade, a queda é ainda maior, porque, a rigor, do ano distante de 1991 para cá, a União descentralizou responsabilidades e atribuições, na medida em que concentrou recursos. Aumentaram de lá para cá as alíquotas dos tributos não compartilhados, enquanto a União teima em fazer renúncia fiscal à custa de Estados e Municípios.

Ainda no ano passado, quando maior era a grita contra o aumento da alíquota da Cofins em 153%, a União quis compensar alguns segmentos da indústria pelo aumento cavalar dessa distribuição. E fez como sempre fez: reduziu o IPI para automóveis, por exemplo. Fez o que sempre faz: negocia o que não lhe pertence, pois, o IPI, a rigor, pertence a Estados e Municípios, apenas é arrecadado pela União.

Nos últimos anos, o que a União cedeu aos Estados e Municípios foi a mera partilha da Cide, que redistribui 29% de sua arrecadação. No bolo tributário, é quase nada, melhor dizendo, é nada mesmo. Até a destinação de 100% do ITR para os Municípios para conquista do nunca, pois, até hoje, o dispositivo constitucional ainda não foi regulamentado.

Sras e Srs. Senadores, a União tem funcionado como um incontrolável dreno financeiro em relação aos Municípios e Estados brasileiros. Primeiro, aumenta a sua própria participação no bolo tributário; depois,

transfere para Estados e prefeituras suas atribuições e responsabilidades; em seguida, contingencia orçamentos e suspende transferências voluntárias; por último, torna impagáveis as dívidas de Estados e Municípios. Não se conhece, na história da República, exemplo mais acabado de igual voracidade tributária.

Em 2002, por exemplo, as transferências voluntárias do Governo Federal para o Estado da Paraíba, para citarmos apenas um exemplo, representaram 70% do que o Estado pagou de dívida à Secretaria do Tesouro. Em 2003, a Paraíba já pagou, de dívida, 24 vezes o que recebeu do Governo central em transferências voluntárias.

Ao tomar conhecimento dessa informação, Sr. Presidente, procurei saber os números do meu Estado e também constato que Alagoas, neste ano, já pagou 20 vezes mais em dívida à União do que recebeu em transferências voluntárias.

Essa é uma relação extremamente perversa e cruel! Com essa política tributária caolha, a União compromete a Federação que, aliás, é uma das cláusulas pétreas da Constituição. Mais ainda, esgarça cada vez mais o pacto federativo, que é urgente repensar.

O modelo tributário que sustentamos, com a insensibilidade que tem caracterizado esse Governo em sua relação com Estados e Municípios, tem aumentado ainda mais o desequilíbrio regional, que já é absurdamente inquietante no Brasil. Há regiões cada vez mais pobres e bolsões cada vez mais ricos.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Com muito prazer, nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Gostaria de parabenizar V. Exª pela escolha desse tema, que, inclusive, está bastante atualizado, já que todos esses Prefeitos estão aqui. Normalmente, nesses encontros de Prefeitos, sempre há muitas reivindicações e não uma única, que seja de uma objetividade total. Mas, neste último encontro, apresentaram uma reivindicação simples e clara: a aprovação da reforma tributária na Câmara dos Deputados. Por quê? Porque, quando a reforma tributária foi votada no Senado, ficou decidido, por um acordo com o Governo, que seria aumentado em 1% o Fundo de Participação dos Municípios, passando-se do percentual de 22,5% para 23,5%. Isso ficou acertado com a Bancada do Governo, com o PT, com todos. Quando chegou à Câmara dos Deputados, esse projeto empacou e assim está desde o ano passado. Agora, o Governo quer aprová-lo na íntegra, e não há acordo para isso. O Presidente falou com os Prefeitos, foi muito simpático. Tudo bem que o seja, mas que aprove aquela reivindicação específica e clara, que é

o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado pelo aparte, Senador José Jorge.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB

– SE) – Senador Teotonio Vilela, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Com muito prazer, nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Antes, porém, o Senador Alvaro Dias já o havia solicitado.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Teotonio Vilela Filho. V. Ex^a, com muita competência – aliás, como é hábito –, focaliza esse tema atualíssimo. Os Prefeitos estão denunciando o empobrecimento cada vez maior dos Municípios. A descentralização ocorre apenas na via dos encargos e da despesa, e não na via da receita. Não há como pagar o aumento de despesa proporcionado pela descentralização administrativa, que, aos poucos, vai ocorrendo no País, com o repasse de tarefas cada vez mais volumosas aos Municípios brasileiros. Isso é correto, mas o é também repassar os recursos correspondentes. Senador Teotonio Vilela, o que os Prefeitos estão reivindicando agora não é muito, aliás é muito pouco. Reivindicam apenas 1% a mais no Fundo de Participação dos Municípios, o que corresponderia a R\$1,2 bilhão. No ano passado, o Governo Federal arrecadou R\$333 bilhões. Um bilhão e duzentos mil reais, portanto, não desfalcam os cofres federais. De outro lado, enquanto o Governo teve um aumento no ano passado, em relação a 2003, de 10,8% da receita, os Municípios tiveram um decréscimo, como vem ocorrendo anualmente. Portanto, nada mais justo que a Câmara dos Deputados aprovar urgentemente essa matéria, além, é claro, da reforma tributária como um todo, como disse o Senador José Jorge. Essa reforma, inclusive, dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Regional, que atende especialmente o seu Estado, a sua região, o Nordeste do País, mas também a minha, no Vale do Ribeira. Parabéns, Senador Teotonio Vilela.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado, nobre Senador Alvaro Dias. V. Ex^a tem-se revelado um intransigente defensor dos Municípios brasileiros ao longo dos mandatos que vem exercendo. É muito enriquecedor para o meu pronunciamento o seu aparte.

Ouço o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB

– SE) – Senador Teotonio Vilela, V. Ex^a desenvolve

um tema que já foi objeto de vários discursos nesta tarde e na sessão de ontem. Trata-se de um assunto da maior importância, que diz respeito às perspectivas de aumento da arrecadação dos Municípios, inclusive com a reforma tributária que está tramitando na Câmara dos Deputados. Em primeira mão, quero dizer a V. Ex^a e à Casa que, há poucos instantes, recebi do Deputado Federal João Fontes, de Sergipe, texto que vem do Ministério da Fazenda. Por meio de um acordo feito entre as Lideranças do Governo e da Oposição e o próprio Presidente da República, haverá aquilo que os Municípios estão reivindicando: aumento em 1% no Fundo de Participação dos Municípios. Também os Estados estão ganhando na história. O próprio Estado de Sergipe vai ganhar R\$96.487.734,00, e o de Pernambuco – não me refiro aos Municípios –, R\$160 milhões, aproximadamente. O Estado de Alagoas receberá R\$96 milhões. Enfim, o Presidente da República, Lula, com as Lideranças tanto do Governo quanto da Oposição, em entendimento, chegam a uma conclusão: os Municípios merecem um reforço na sua arrecadação. Agora, quero dizer a V. Ex^a que esse escoamento dos recursos dos Municípios não ocorreu neste Governo, mas no anterior, haja vista o Fundo de Estabilização Fiscal. Este levava uma parte do Fundo de Participação dos Municípios. Depois, vieram as contribuições sociais, como a própria CPMF, que tirava dinheiro dos Municípios, e assim por diante. Queremos é recompor o volume de arrecadação com o percentual que existia em 1991, de 17,5%. Queremos que a arrecadação dos Municípios retorne a esse patamar, porque, realmente, a situação é dramática, caótica. Essa providência que está sendo tomada, com o apoio do Congresso e também com a solidariedade e a sustentabilidade do Governo Lula, trará aos Prefeitos Municipais esse benefício, que já é um acordo feito na Câmara dos Deputados.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado pelo aparte, Senador Antonio Carlos Valadares. Dizia exatamente isso no início do meu pronunciamento.

Em resumo, o objetivo da Marcha dos Prefeitos é voltar à situação de 1991, quando tinham 17,5% da carga tributária. É fundamental que a Câmara dos Deputados apóie esse aumento de 1%, para que essa desigualdade, essa injustiça, seja corrigida.

Na tribuna do Senado, já estive muitas vezes, inclusive no Governo passado, para fazer a defesa justamente dos Municípios e dos Estados brasileiros, na correlação da divisão do bolo tributário, que lhes é profundamente injusta.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, aguardo, com ansiedade e preocupação, um pedido de informa-

ção que fez o Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a meu pedido, para saber qual o crescimento do PIB do Nordeste no ano de 2004. A imprensa divulgou muito o crescimento do Brasil – algo em torno de 5%. Mas o crescimento do Nordeste até hoje está numa caixa-preta que envolve o IBGE, depois que este publicou algumas informações que não agradaram ao Governo Federal. Precisamos ter essa informação, porque nos preocupa muito o aprofundamento do fosso das desigualdades.

Não sei francamente o que querem, se um País integrado ou um *apartheid* inevitável. Como estamos, jamais construiremos uma Nação desenvolvida e integrada. No máximo, teremos um mosaico de regiões desiguais, cada uma bradando mais alto os equívocos de um modelo tributário que começou penalizando o Município e terminará por sacrificar a unidade nacional.

Tenho a maior esperança, Sr. Presidente, de que, nessa sua oitava marcha a Brasília, os prefeitos de todo o Brasil – dos cem Municípios do meu Estado de Alagoas, cerca de sessenta estão representados aqui em Brasília, e aproveito a oportunidade para saudar a todos na pessoa do Prefeito Luciano Barbosa, de Arapiraca, o maior Município do Estado, que está presente no plenário – , tenho a maior esperança de que os prefeitos consigam sensibilizar o Governo e o próprio Presidente da República. É emblemático que a maior reivindicação que hoje se faz é voltar ao estágio de distribuição de tributos de 1991. É preocupante que, a esta altura, tudo o que queiramos é voltar ao passado tributário. Sem medo algum, pode-se dizer hoje que a gente era feliz...Feliz 1991... Pobre Brasil!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Teotônio Vilela Filho, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, pela Liderança, por delegação do PFL.

V. Ex^a tem até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, parece-me que a tônica hoje dos Srs. Senadores é fazer referência à distribuição de recursos federais pelo Governo Federal.

Nessa linha, que já foi comentada por outros Senadores, como os Senadores Mão Santa, Leonel Pavan

e Teotonio Vilela Filho, quero citar também a reportagem do jornal **Correio Braziliense**, com o título de “Governo Lula gasta mais, e mal”. Essa é a realidade que estamos vivendo hoje.

Como gasta mal este Governo! Se não, vejamos: segundo a própria reportagem, o Governo gastou, no exercício de 2004, R\$23,7 bilhões a mais, tomando como referência o ano de 2001, no custeio da máquina governamental. O custeio aumentou R\$23,7 bilhões nesses três anos. Nesse mesmo período – e aí está o contraste e o trágico –, os investimentos decresceram 38%, ou seja, gasta-se na atividade-meio e não há recursos para a atividade-fim.

O Governo está arrecadando cada vez mais. Ele bate recordes de arrecadação e a Receita Federal alardeia isso como uma grande vitória. Entretanto, isso é um processo perverso e nocivo. Essa carga tributária está penalizando a economia brasileira, penalizando todo o empresariado nacional e todos os consumidores nacionais. Esses recursos que são arrecadados a mais, tão preciosos para o País, infelizmente, estão sendo desperdiçados.

Entre as funções mais prejudicadas com a queda de investimento, comparando os anos de 2001 e de 2004, Srs. Senadores, está a área de saneamento, fundamental para a saúde da população brasileira. Cada R\$1 mil investidos e utilizados nesse âmbito, segundo a Organização Mundial de Saúde, significam R\$4 mil economizados.

Sabemos que a saúde pública vai muito mal neste País, a ponto de o Governo estar prestes, em sua reforma ministerial, a substituir o Sr. Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa, que não tem competência nem autoridade para continuar à frente do Ministério.

Em saneamento, houve uma redução de 90%. No Ministério do Trabalho, a redução foi de 72%. No Ministério do Meio Ambiente, 69%. No Ministério da Educação, tão importante para que haja avanços e se atinjam novos patamares da educação da nossa juventude e da população em geral, a redução foi de 64%, se compararmos os anos de 2001 e 2004.

Entretanto, Sr. Presidente, temos que destacar – e é o fulcro do meu pronunciamento – que o setor de saneamento foi o que teve a maior redução. Em 2001, eram destinados a esse setor, no Orçamento Geral da União, R\$ 275 milhões. Já em 2004, ao finalizar o ano, só haviam sido efetivamente pagos e investidos R\$ 27 milhões. Essa é a triste realidade do setor de saneamento.

E as perspectivas para o atual exercício de 2005 são também pouco animadoras, pois o contingenciamento orçamentário de que todos tiveram conhecimento, anunciado pelo Governo, de aproximadamente R\$

16 bilhões, reduz em 73% o orçamento do Ministério das Cidades. No orçamento original, estavam previstos R\$ 2,74 bilhões, o que está sendo reduzido agora para R\$ 731 milhões. O que é pior, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é que, ao final do exercício, vamos verificar que ele não foi realizado. Será empenhada uma parcela mínima de 30% a 40%, talvez sejam pagos 20% e o restante fique para o exercício de 2006.

Até mesmo o anunciado e comemorado aumento, alardeado pelo País, dos financiamentos com recursos do FGTS, administrados pela Caixa Econômica Federal, ainda não significou a ampliação dos investimentos. Para serem utilizados no setor de saneamento, esses investimentos do FGTS, que chegariam próximo a R\$1 bilhão, R\$1,3 bilhão ou R\$1,4 bilhão e estavam autorizados pelo Conselho Curador do FGTS, chegaram, no exercício que se findou em 2004, segundo estimativas da própria Caixa Econômica Federal, a R\$ 210 milhões. É o que foi efetivamente desembolsado, no ano passado, para todo o País. Foram esses os recursos liberados pela Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente, parece que, após a queda, vem o coice, porque, além da drástica redução dos investimentos em saneamento básico, esse setor vem enfrentando outros problemas, e estes, sim, são sérios, porque terão efeitos a curto, médio e longo prazos. São problemas que advêm com o crescimento da burocracia e a ausência de um marco regulatório adequado para o setor. Mas a ausência do marco regulatório ainda é melhor do que um marco regulatório equivocado, como pretende o Governo Federal. E isso se tem refletido em todos os setores da área de saneamento.

Recente reportagem da **Folha de S.Paulo** indica que o setor industrial que produz equipamentos para a área de saneamento está numa ociosidade completa por conta da falta de encomendas no setor, como bombas e outros equipamentos para saneamento, seja de abastecimento de água, seja de tratamento de esgotos.

E o resultado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dessa má gestão não poderia ser outro: o saneamento do País, hoje, é uma das maiores carências da população brasileira, principalmente quando falamos em coleta e tratamento de esgotos.

Apesar de a grande maioria da população ter acesso à rede de água, que foi um avanço obtido nas últimas décadas, dados atuais do IBGE mostram que apenas quatro, Srs. Senadores, entre dez brasileiros são atendidos por redes de coleta de esgotos.

Sr. Presidente, é inegável que a falta de investimento foi o fator determinante para a baixa cobertura do serviço de coleta e tratamento de esgoto, que

deveria ser, por proposta do próprio Governo do PT, universalizado.

O Ministro das Cidades, Olívio Dutra, também diz que será defenestrado por inoperância, por incompetência, na próxima reforma ministerial. Quando S. Ex^a esteve nesta Casa, em junho de 2003, afirmou que havia mandado fazer um estudo para avaliar o setor de saneamento do Brasil e havia chegado à conclusão de que seria necessária a aplicação de R\$8,9 bilhões/ano, durante vinte anos, para que alcançássemos a universalização do saneamento básico no País.

Em lugar de R\$8,9 bilhões, Sr. Presidente, foram aplicados e pagos, no ano passado, R\$25 milhões. Existe uma distância abissal entre aquilo que o Ministro disse que precisa e aquilo que o Governo faz.

Recordo-me que, naquela ocasião, o Ministro criticou duramente o governo passado pelo baixo nível de investimento na área de saneamento. Dizia que neste Governo tudo seria diferente, tudo seria modificado, e se esperava que para melhor. Entretanto, se está diferente, lamentavelmente, é para pior.

V. Ex.^a é um médico conceituado, Sr. Presidente, e sabe como é importante o saneamento básico para se garantir a saúde da população. Mais uma vez, todas aquelas declarações do Ministro Olívio Dutra não passaram de bravatas, algo típico do atual Governo, que faz diagnósticos, anuncia grandes projetos, grandes planos, e nada executa.

Ainda ontem tivemos aqui o Ministro Ciro Gomes, que fez um diagnóstico belíssimo, e eu diria desnecessário, porque no plano de governo do PT já estava esse diagnóstico. E a solução seria criar agências de desenvolvimento para o Nordeste – e estava na proposta.

O Presidente foi a Fortaleza, comemorou a recriação da Sudene, decorridos exatamente dois anos e três meses de Governo.

Depois de um ano e oito meses que o Presidente anunciou a recriação da Sudene, estamos a zero com relação à Sudene, com relação à Sudam, com relação à Sudeco. Não há uma política nacional de desenvolvimento regional. Essa é a verdade. E não adiantam palavras bonitas, porque são apenas palavras, são apenas embromações.

A verdade é que o Governo e o Presidente não têm cumprido seus compromissos com as regiões menos desenvolvidas do País, que precisam de uma política nacional de desenvolvimento.

Eu queria dar um aparte ao nobre colega de Partido e competente Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador César Borges. V. Ex^a faz um discurso muito proficiente, de condecorado profundo da

matéria. Já foi Governador de Estado, sabe muito bem o que significa o investimento em saneamento básico. Para se ter uma idéia, a ONU chega a dizer que para cada R\$1,00 investido se pouparam R\$5,00 com saúde pública. É algo realmente grandioso. E há uma outra pesquisa que diz o seguinte: o grau de renda básica do brasileiro hoje é tão violentado, é tão irrisório, que, se colocássemos esgoto sanitário e água encanada e tratada em todas as casas, o brasileiro não daria conta de pagar. Daí a importância do seu pronunciamento. O Governo não tem que agir como se fosse um banco, e sim como uma entidade que está disseminando o social e buscando a melhoria das condições de vida da sua população. O Governo não tem que criticar se as agências estaduais ou as empresas de saneamento básico não estão fazendo nada. O que o Governo Federal está fazendo? Penso que até pode cobrar, mas qual a contrapartida que o Governo Federal tem dado para o saneamento básico no Brasil, historicamente? Aliás, o nosso índice, principalmente em esgoto sanitário, é ridículo. Um dos piores dos países em desenvolvimento do mundo. De forma que parabenizo V. Ex^a por seu pronunciamento saudável, correto, grandioso. Se o Governo Federal e também os Governos Estaduais atentassem para as palavras de V. Ex^a, certamente nossas condições de vida e de salubridade seriam bem melhores.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a toca num ponto muito importante que passarei a comentar agora. O Governo não investe no setor de saneamento, não coloca recursos no Orçamento Geral da União. E quando o faz, com um valor muito aquém daquele anunciado, usa recurso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Agora o Governo procura um bode expiatório, tenta culpar pelos problemas do setor as companhias estaduais, que são responsáveis por mais de 77% do serviço de saneamento oferecido à população brasileira.

Em recente reportagem do jornal **Folha de S.Paulo**, o Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, sindicalista da Bahia, Sr. Abelardo de Oliveira Filho, disse o seguinte:

Elas [empresas estaduais de saneamento] fazem o que querem. Têm, no geral, gestões ruins e são cabides de empregos nos quais muito dinheiro já foi para o ralo.

Ele desconhece que as empresas estaduais são a coluna vertebral do saneamento existente hoje no País. Se desarticularem esse sistema das empresas estaduais, aí sim estaremos em maus lençóis com

relação à questão do saneamento. Isso ocorre, Srs. Senadores, porque o PT, já que lhe falta competência e desejo de investir no setor, tenta culpar as empresas estaduais.

O Ministro Olívio Dutra prometeu investimentos, mas eles não aconteceram. O Sr. Abelardo, que fala em nome do Ministério, na verdade, representa ali o sindicalismo com viés ideológico e partidário. A destruição das empresas de saneamento do Estado talvez até atenda a interesses eleitoreiros do próprio Partido dos Trabalhadores.

Isso, sem dúvida, é uma grande preocupação, Srs. Senadores. O Governo está elaborando um projeto que será enviado ao Congresso Nacional para instituir novas diretrizes à Política Nacional de Saneamento Ambiental. Dizem que está procurando transferir para os Municípios a titularidade dos serviços de água e esgoto, tirando-a das empresas estaduais.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, é importante destacar que esse projeto é flagrantemente constitucional, na medida em que ignora a competência dos Estados Federados para a criação de regiões metropolitanas, microrregiões e aglomerações urbanas para nelas integrar o planejamento, a organização e a execução de serviços públicos comuns, como é o caso do saneamento básico. As funções constitucionais dos Estados seriam substituídas por um novo arranjo federativo baseado, segundo o laboratório do Ministério das Cidades, em consórcios municipais, o que contraria a Constituição Federal.

Além disso, Sr. Presidente, a proposta é claramente suicida para o setor, pois ignora a necessidade de subsídios cruzados e condena os Municípios menores e mais pobres – no Nordeste conhecemos muito bem a questão, são os que estão no semi-árido –, onde a implementação dos serviços de saneamento seria deficitária, pois muitas vezes vão procurar água a mais de 100 km. Esses Municípios não conseguiram nem recursos para manter os serviços nem para novos investimentos.

Apenas para ter-se uma idéia, Sr^{as}s e Srs. Senadores, repito que as empresas estaduais de saneamento são responsáveis hoje por 77% dos serviços de abastecimento de água no País, atendendo 3.921 Municípios. Desses, cerca de 3.200 possuem operação deficitária; sua receita tarifária não é sequer suficiente para cobrir os custos de operação e manutenção. Se o serviço fosse municipalizado, teriam os Municípios que tirar recursos, e sabemos quão depauperados eles estão para manter um serviço de abastecimento que é sustentado pelo Estado por meio exatamente do subsídio cruzado das tarifas, como é o modelo atualmente existente.

Como se não bastassem todas essas dificuldades, é preciso ainda destacar que os escassos recursos das empresas de saneamento estão sendo criminosamente subtraídos pelo aumento da carga tributária, gerando mais dinheiro para o Governo Federal e menos para as empresas de saneamento.

Cito como exemplo as recentes alterações no PIS/Pasep e na Cofins, que tiveram forte impacto sobre as empresas de saneamento básico. Entre 2001 e 2004 a Cofins subiu 168%, e o PIS/Pasep, 149%. Essas duas contribuições somadas representam hoje 6,65% das receitas das empresas, no ano de 2004, e prevê-se que representarão 7%, no próximo ano, da receita das empresas estaduais.

Sr. Presidente, apenas o que o Governo Federal recolhe com o PIS/Pasep e com a Cofins das empresas de saneamento representa mais de 30 vezes o que a União investiu durante todo o ano passado no setor. Então, o Governo Federal está retirando recursos dessas empresas para o seu caixa e não o está devolvendo.

Enfim, tudo isso mostra que as empresas estaduais representam uma estrutura que deu e continua dando certo e que precisa ser fortalecida, ao contrário do que tentam mostrar, como já disse, com viés partidário-ideológico, os atuais dirigentes do Ministério das Cidades. Em vez de manipular a opinião pública com argumentos falsos, o Governo deveria olhar para o próprio umbigo. Se havia dúvidas sobre quem precisa rever sua atuação na questão do saneamento básico, ele devia olhar para o SIAFI...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Senador César Borges, concederei a V. Ex^a mais dois minutos para a conclusão do seu discurso.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Sr. Presidente. Talvez nem use os dois minutos, mas agradeço a gentileza de V. Ex^a.

Sr. Presidente, tudo isso significa que as futuras gerações de brasileiros não têm por que ser vítimas de dogmatismos ideológicos, da incompetência ou inoperância de qualquer Governo; é preciso, mais do que nunca, impedir que o País retroceda em um setor tão importante como o de saneamento.

O Poder Federal, a União tem de entender de uma vez por todas que é necessário modernizar a máquina pública para atender melhor a sociedade, e isso deve ser feito a um custo cada vez menor. Talvez não seja essa exatamente a linguagem e a visão do Partido dos Trabalhadores no poder, mas é extremamente necessário esperar que o Governo Federal dê uma destinação de recursos em volume suficiente

para reverter esse quadro que aqui descrevemos do saneamento básico no País.

Finalizo reiterando a importância do fortalecimento das empresas estaduais do nosso sistema, que são as grandes responsáveis por tudo que foi feito até agora, mesmo diante desse cenário adverso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para falar pela Minoría.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a já está inscrito. Farão uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, posteriormente o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB)

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje vários oradores já falaram aqui exaustivamente sobre a nova marcha dos prefeitos a Brasília para reivindicar que a União, o Governo Federal dê mais atenção aos Municípios. Realmente, a cada ano que passa, essa situação se inverte, porque, há algum tempo, logo após a promulgação da Constituição de 1988, o bolo da divisão era diferente. Existia mais repasse para Estados e Municípios e uma menor proporção para a União. Isso foi se invertendo aos poucos, e atualmente os Municípios estão realmente apenas com os encargos, mas não com as condições de mantê-los.

Sr. Presidente, quero fazer o registro da presença na tribuna de honra de prefeitos de Roraima, que vieram lá do extremo Norte para fazer aqui algumas reivindicações. Algumas delas são comuns a todos os prefeitos, mas outras são específicas daqueles Municípios mais pobres e distantes.

A esse respeito, eu gostaria de ler a carta assinada pelos prefeitos de Roraima, para que faça parte do meu pronunciamento.

1 – A reforma tributária encontra-se na Câmara Federal, é necessário e premente a colocação para votação (...) do aumento do FPM de 22,5% para 23,5%, no sentido de viabilizar as pequenas prefeituras do Brasil, principalmente os municípios com menos de 20 mil habitantes, considerando o aumento do salário mínimo, que inviabilizará as prefeituras a partir do mês de maio.

2 – Que a contrapartida dos municípios inscritos no programa “Comunidade Solidária”, com população de até 25 mil habitantes, volte a ser de 1%. No Governo Lula foi elevada para 3%, o que é um contra-senso com os mais pobres.

3 – Que os planos de trabalho e projetos básicos sejam simplificados, tendo como exemplo de modelo e metodologia os adotados pelo Projeto Calha Norte, derrubando um imenso e dispendioso processo burocrático para os pequenos municípios do Norte e do Nordeste.

4 – A Suframa é o único órgão da Amazônia Ocidental que investe os seus recursos próprios, arrecadados na região, em projetos de desenvolvimento integrado dos municípios carentes. No atual Governo houve um extraordinário contingenciamento, prejudicando os que nada têm. Não é justo contingenciar taxas de serviços e outras receitas próprias daquela Superintendência. Pelo menos, que se autorizasse a liberação desses recursos para atender aos municípios com baixo IDH.

5 – É necessária a desburocratização da Caixa Econômica Federal, com adequação do seu quadro de funcionários para atender a demanda de serviços repassados pelo Governo Federal. Isto facilitará o acesso dos municípios mais pobres aos programas sociais do País. Como exemplo, a recente divulgação, pela Rede Globo, de denúncias sobre execução do Bolsa Família, fez a CEF realizar, com muita dificuldade, um mutirão no Brasil para entregar os cartões aos beneficiários.

6 – O Programa Social de Habitação (PSH), administrado pela Caixa Econômica Federal, foi instituído o valor teto de R\$4.500 (quatro mil e quinhentos reais) para cada unidade habitacional. Esse valor viabiliza o acesso dos Municípios mais ricos. Os mais pobres jamais terão condições de participar do PSH. Nossa sugestão é corrigir o valor para R\$6.000 (seis mil reais) para os municípios do Norte e Nordeste com população inferior a 25 mil habitantes.

7 – O Ministério da Integração começa a elaborar um Plano de Desenvolvimento Local Integrado para a Região Norte, iniciando pela Calha dos rios Solimões e Negro, no Estado do Amazonas, envolvendo vários órgãos governamentais. O prudente seria alocar esses recursos para PDELIS, elaborado pelo Pro-

jeto Calha Norte, Fundação Getúlio Vargas, Embrapa, Ibama, Incra, Governos Federal, Estadual e Municipal, atualizado, faltando ser transformado em ações concretas.*

E seguem-se as assinaturas dos Prefeitos.

Portanto, Sr. Presidente, endosso as reivindicações dos nossos Prefeitos de Roraima, que não considero diferentes daqueles cujas prefeituras encontram-se nas regiões mais pobres.

É de estarrecer que, por exemplo, em 2003, as ONGs tenham recebido R\$1,3 bilhão, sem burocracia alguma, sem nenhuma necessidade a mais de certas prestações de contas e de documentos excepcionais, enquanto que Prefeituras pobres deste Brasil têm que tomar uma série de providências burocráticas para poderem obter a liberação, às vezes, de um recurso mínimo.

Por conseguinte, registro este meu protesto hoje em relação ao Governo Federal, a quem apelo no sentido de que olhe para os Municípios, onde vivem os cidadãos, onde estão os problemas dos cidadãos, e não para a União.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero cumprimentá-lo pela defesa que faz dos prefeitos, mostrando as dificuldades que enfrentam. Mas isso tudo, Senador Mozarildo Cavalcanti, é um desrespeito à Constituição. Nunca se viu tão desrespeitada a Constituição, aquela que Ulysses Guimarães beijou em 5 de outubro de 1988. Talvez V. Ex^a tenha sido Constituinte. Aqui está escrito que a União deve ficar com 54% do bolo de impostos, os Estados e o Distrito Federal, com 21,5%, os Municípios, com 22,5%, sobrando 2% para os fundos constitucionais. O que está havendo no Brasil? A fome, que não é a do Fome Zero, mas a de imposto, fez com que o Governo do PT aumentasse sua fatia de 54% para 60% e os Municípios diminuíssem de 22,5% para 14,5%. E V. Ex^a há de refletir que os Estados aumentaram sua participação no “bolo”. Além disso, os Municípios, que foram criados aos milhares, viram diminuída sua participação nesse “bolo”. Aí está o “Fome Cem” de impostos do PT.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa. V. Ex^a, que foi Prefeito, que foi Governador de um Estado do Nordeste, sabe perfeitamente o quanto é difícil administrar um Município do interior do Nordeste ou do interior da Região Norte.

Finalizo, Sr. Presidente, pedindo a todos os Senadores mais atenção a essa questão municipal, principalmente àqueles Municípios que têm até 25 mil

habitantes, que é a grande maioria dos Municípios brasileiros.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, parabenizo-o pela oportunidade do pronunciamento que faz. Não podemos mais continuar a conviver com esse tratamento diferenciado que se dá aos Prefeitos do Brasil. Ele é diferenciado no sentido do desprezo, pois todos os problemas que envolvem prefeituras e prefeitos são deixados para depois. Essa, salvo engano, já é a oitava marcha, em que os prefeitos se deslocam para Brasília e aqui, muitas vezes, são contaminados de esperança por promessas feitas e não cumpridas. Agora mesmo circula aqui um documento que parece, em um primeiro momento, solucionar em parte a questão da recuperação da arrecadação dos Municípios. Mas V. Ex^a verá que isso vai ficar só na conversa. Lamento que o Presidente da República, que foi tão prestigiado pelo municipalismo brasileiro, não tome a bandeira de defesa do municipalismo como uma das suas principais metas. Participar de encontros e reuniões, palavras fáceis, isso não resolve mais o problema dessas pessoas. Digo isso porque tenho uma convivência muito estreita com o municipalismo no meu Estado. Sou municipalista por convicção e acho revoltante ver como o Município brasileiro é tratado. E agora se começa a fazer um trabalho de indução à extinção das nossas emendas parlamentares, daquelas chamadas individuais, que não atendem às empreiteiras, mas ao pequeno Município. Se observarmos, principalmente nos Estados do Norte e Nordeste, veremos que as grandes obras que os prefeitos fazem são oriundas do orçamento exatamente no que diz respeito às emendas individuais. E já se pensa em acabar com isso, que é o que permite a sobrevivência de milhares de Municípios brasileiros. Assim, congratulo-me com V. Ex^a e digo que promessa de governo para prefeito municipal é como a linha do horizonte, que sabemos que existe, vemos, mas não alcançamos. Quanto mais caminhamos em sua direção, mais ela se distancia de nós. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Heráclito Fortes, muito obrigado pelo aparte, que abrillanta meu pronunciamento.

Quero dizer que precisamos reagir. O Senado e a Câmara têm que tomar iniciativas para melhorar essa situação, que não pode continuar perdurando.

V. Ex^a tocou no ponto das emendas parlamentares. É impressionante como a mídia vende a imagem de que a emenda parlamentar é objeto de barganha e considera que o orçamento seria melhor se fosse feito por técnicos dos Ministérios. Apesar do respeito que

merecem, eles não conhecem a realidade dos Municípios, ao contrário de nós, que conhecemos cada Município e que ouvimos os prefeitos e sabemos do que eles precisam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB, por 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno.

Em seguida, fará uso da palavra o Líder Delcídio Amaral.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos acostumados com as banalidades e com as expressões chulas do Presidente da República ao se referir às questões nacionais. Ontem, ele soltou uma pérola: as mulheres devem ser mais pacientes e não disputarem a Presidência da República tão cedo. Por fora está a brincadeira, mas por dentro está muito claro o machismo, está muito clara a discriminação contra a mulher, está muito clara a idéia de que mulher boa para o Presidente é aquela que supostamente se submete aos seus valores, que não necessariamente deveriam ser os dela.

Sobre mulheres ainda, o Presidente tem uma imagem que é absolutamente lapidar. Referindo-se à “herança maldita”, como diz Sua Excelência, referindo-se àquela que teria recebido do Governo anterior, disse o Presidente que não pode reclamar porque quem casa com a viúva tem de aceitar a família. Sinceramente, Senador Sérgio Guerra, não sei por que alguém tem de aceitar a família de alguém com quem se casa. Ou viúva ou solteira, ele aceita a família se quiser; se não quiser, não aceita. Entretanto, o Presidente discrimina de novo a viúva, pois acha que a viúva está numa situação menos favorável que aquela que não é viúva.

Enfim, o Presidente precisa, de verdade, colocar um certo esparadrapo cívico na boca.

Entretanto, hoje tratarei de algo ainda mais sério que tolices presidenciais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte, antes de sair do tema da mulher?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Jamais vou sair do tema da mulher, porque ela faz parte do que a Nação representa de mais significativo. É difícil pensarmos qualquer coisa no Brasil sem deixar de levar em conta a figura da mulher. Desse modo, Senador Eduardo Suplicy, peço-lhe que aguarde cinco minutos para que eu introduza o meu discurso. Posteriormente, concederei, com todo o prazer, o aparte

a V. Ex^a, porque meu tema de hoje diz respeito a fundos de pensão.

Aliás, se V. Ex^a for breve, como determina a nova regra, permitirei o aparte agora, já que, quando eu falar sobre rombos em fundos de pensão, não me referirei a tolices que o Presidente diz, mas a tolices que ele está fazendo no Governo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serei muito breve.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Estarei aqui de cronômetro em punho.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, não tire a inspiração do Senador Eduardo Suplicy, pois, pela fisionomia dele, vemos que está entusiasmado para defender a mulher brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, Senador Eduardo Suplicy, vamos à defesa da mulher.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, farei pelo menos uma comparação concreta. No que diz respeito ao Governo Fernando Henrique Cardoso, o número de Ministras foi relativamente pequeno, praticamente não tendo havido, durante grande parte de seu governo, espaço para elas. No Governo do Presidente Lula, inúmeras mulheres têm assumido Ministérios. Então, do ponto de vista da oportunidade de galgar postos importantes, felizmente, o Presidente Lula está melhor do que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Assim, pergunto a V. Ex^a se o PSDB já tem definida uma candidata à Presidência da República por ocasião da sucessão do Presidente Lula?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – As mulheres tucanas devem até estar com medo depois do que disse ontem o Presidente Lula.

Senador Eduardo Suplicy, se número de Ministros resolvesse a vida nacional, o Brasil já seria uma superpotência. Lula só fez criar Ministérios, e percebemos que o Governo não opera nada. Ou seja, infelizmente, as mulheres que se agregaram ao Governo do Lula significam mais pessoas fazendo nada pelo País, porque não vejo o Governo operar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concede o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, o problema da candidatura de mulheres não está com o PSDB, com o PFL ou mesmo com o próprio PT. O pavor do Presidente Lula é com o crescimento da ex-Prefeita Marta Suplicy, que desponta nas pesquisas como um dos grandes nomes para as

próximas eleições à Presidência da República. É isso que está tirando o sono do Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PT e o Presidente Lula não conseguiram tolerar nem conviver com a altitude e a independência da Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu pediria a V. Ex^a que não saísse do tema, porque desejam fazer variações para que V. Ex^a não entre no assunto principal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem toda a razão.

A Sra. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concede o aparte à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, ao Senador Demóstenes Torres.

Depois, voltarei ao meu tema para dele não mais sair.

A SRA. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Terei que fazer um breve aparte, embora não saiba o conteúdo do pronunciamento de V. Ex^a, mas sempre tive muita alergia aos fundos de pensão, até porque há alguns altos e importantes cargos do primeiro escalão do Governo que sempre se submeteram a serem servis dos fundos de pensão, dos zinzins e da pocilga do capital financeiro. Vimos isso no debate da reforma da Previdência. Esse ato falho de fato expressa o que infelizmente o Presidente e a grande maioria dos homens do Brasil são. Ele está expressando aquilo que na verdade é. Ele faz um discurso de bonzinho para as mulheres, mas efetivamente não consegue conviver com mulheres que não são domesticadas para servir a ninguém, seja do PT, seja do PFL, seja do PSDB ou seja quem for. Solidarizo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento. Tratou-se de mais um ato falho. O Presidente tem mania de fazer isso. Ele fez isso em relação aos gays, em relação àqueles que amam diferente do velho livrinho falso moralista que ousa estabelecer uma única forma de amar. Na reforma da Previdência, quem mais foi prejudicado foram as mulheres com o fator previdenciário do setor privado, com a criação do novo fator para o setor público, com a ausência de se estabelecer uma aposentadoria para as donas de casa. Assim, essa atitude entra no bojo das ações de uma forma em geral do Senhor Presidente da República, que deve engolir o seu falso moralismo e preconceito e agir como dirigente desta Nação, que embora não seja o meu, foi eleito e, democraticamente, está lá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e peço ao Senador Demóstenes Torres que seja breve em seu aparte.

É muito honroso ouvi-lo em meu discurso.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente da República consagra o seu hino “Lula lá”, e as mulheres aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula está diante de uma bomba relógio com tempo de detonação pré-fixado. A qualquer momento, pode explodir. São os imensos rombos e desequilíbrios nos fundos de pensão das empresas estatais. Se essa bomba não for desarmada, não haverá como impedir o estouro cujo espalhafato repercutirá inevitavelmente no Tesouro com forte impacto fiscal e, consequentemente, nos percentuais de investimentos do Governo Lula.

Só no Fundo de Previdência da Petrobrás, o Petros*, o déficit chega à impressionante cifra de R\$8,3 bilhões. Somado ao do Funcionário da Caixa Econômica Federal, o valor se eleva para R\$10,8 bilhões, algo bem superior aos valores dos investimentos públicos no Governo Lula.

Registre-se que, apesar do crescimento da carga tributária em quase 1,5% do PIB em 2004, o investimento público aumentou apenas 0,8% do Produto Interno Bruto. Fica bem claro que o Governo petista não tem como prioridade investir, sobretudo por incompetência.

Em termos reais, segundo dados do próprio Tesouro Nacional, 2004 foi o ano de menor nível de investimento público, desde 1989. Repito, isso é de estarrecer os Srs. Senadores que sempre viram no Presidente Lula alguém preocupado em aumentar o nível de investimentos públicos do País. Muito bem! O ano de 2004 apresentou o menor nível de investimento público desde 1989, enquanto a carga tributária atual já é superior à de 1989 em mais de 10 pontos percentuais.

Resumindo, num país em que a infra-estrutura logística está bem próxima de um apagão, a bomba-relógio dos fundos de pensão pode levar a resultados ainda mais catastróficos. O fundo de pensão Petros tem, como mencionei, um déficit atuarial de R\$8,3 bilhões, e os analistas de mercado acreditam que os demais fundos de pensão das estatais também apresentem déficit. Isso significa que o Governo tem um esquele-

to ainda não contabilizado nas estatísticas fiscais. O déficit do fundo Petros, sozinho, é maior do que o investimento público do primeiro ano do Governo Lula, que foi de apenas R\$6,5 bilhões.

Os números que estou trazendo a este plenário não são róseos, não são azuis. Devo lembrar que, no Governo Fernando Henrique Cardoso, toda a legislação referente aos fundos de pensão foi fortalecida com regras de diversificação e com proibição para que eventuais desequilíbrios recaíssem integralmente sobre os patrocinadores, caso não houvesse mudança no regime de previdência definido para contribuição definida.

Pergunta-se, pois, de que forma a Petrobras vai solucionar esse problema do descasamento entre ativos e passivos dos fundos de pensão e qual será o seu impacto fiscal.

Concluo, Sr. Presidente, alertando: é importante, necessário e urgente que o Governo Lula venha a público mostrar à sociedade a real extensão do desequilíbrio atuarial dos fundos de pensão das estatais.

Mais ainda: de que forma, Senador José Agripino Maia, esse problema será solucionado?

Qual será o seu impacto fiscal, Senador Sérgio Guerra?

Faço, ademais, uma observação que suponho preocupante. O desequilíbrio, Senador Tasso Jereissati, desses fundos não está previsto no Anexo 6 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, que estima os riscos fiscais e passivos contingentes do Executivo Federal. Será que tudo isso vai acabar sobrando para o brasileiro, já tão sobreacarregado por uma pesadíssima e quase insuportável carga fiscal?

Já concedo aparte ao Senador José Agripino Maia, ao Senador Sérgio Guerra e ao Senador Tasso Jereissati, no tempo que me resta.

Sr. Presidente, fui alertado por dois artigos publicados pela jornalista Miriam Leitão. O primeiro intitula-se “Rombo Anunciado”, da coluna Panorama Econômico, de **O Globo** de 10/02/05. Peço que sejam transcritos nos Anais da Casa. Dias depois, a colunista Miriam Leitão fez comentários sobre um diálogo telefônico que manteve com o Dr. Gabrielli, Diretor do Fundo Petros, em que ele simplesmente confirma que é isso mesmo, que a diretriz é essa.

Portanto, essa visão corporativa do Governo aflorou. Talvez esse seja o único compromisso de campanha efetivamente cumprido pelo Presidente Lula, porque o compromisso era este: corporativismo. Es-

quece o interesse do País, esquece o resto do País e preocupa-se com essa minoria, enquanto falta dinheiro para investimento no Norte e no Nordeste, enquanto há criança abandonada, enquanto há indiozinho morrendo de fome e idoso morrendo nas filas.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino e, em seguida, aos Senadores Sérgio Guerra e Tasso Jereissati.

O Sr. José Agripino Maia (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a faz um pronunciamento que não pode terminar neste discurso, terá de ter desdobramentos, porque a cifra citada é grande demais. São R\$12 bilhões?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O déficit da Petros é de R\$8,3 milhões e da Funcionários, R\$10,8 bilhões, e os analistas de mercado entendem que isso é a ponta do *iceberg*. Ou seja, os demais estariam no mesmo pé.

O Sr. José Agripino Maia (PFL – RN) – Vamos nos ater a R\$10 bilhões. Pode-se dizer que o dinheiro que a Petrobras se dispõe a alocar ao Petros é dinheiro público, é dinheiro de uma estatal. É dinheiro público, sim, que é detentor da maioria do capital da Petrobras. Se não é público, pior ainda, pois trata-se de dinheiro de acionista privado, que está sendo, numa canetada, desviado para cobrir o déficit de um fundo de pensão.

A palavra certa é corporativismo. Corporativismo que é inaceitável, porque significa privilégio. É claro privilégio; é atirar com pólvora alheia. A questão dos fundos de pensão envolve somas faraônicas, como digo, e tem que ser observada com uma lente de aumento a fim de que o interesse público e o interesse coletivo sejam respeitados. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a – e não pretendo alongar-me no aparte – é muito importante, pois levanta uma questão que terá que ser, daqui para frente, muito debatida, já que trata de somas monumentais. O Governo se julga no direito de, em uma canetada, transferir para o Fundo Petros R\$8 bilhões para cobrir o déficit do fundo de previdência de alguns funcionários. Em compensação, não aloca remédios para os índios. Aguardo a resposta da Funasa, que não me convenceu ainda, a respeito do valor gasto com diárias, viagens e medicamentos para salvar a vida de índios. Se até amanhã não houver uma explicação convincente, voltarei à tribuna. O Governo é pródigo em gastar dinheiro com viagens – adora viajar –, mas com sua obrigação é negligente ou faccioso, é adepto do privilégio.

O pronunciamento de V. Ex^a é muito importante, pois aborda a questão dos privilégios apadrinhados pelo Governo do PT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino. O Presidente viaja, viaja... E o povo brasileiro também, na maionese.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, nobre Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, estamos habituando-nos a ouvir denúncias importantes e a deixar que permaneçam sem esclarecimento. No Governo Lula, toda vez que alguém pede um esclarecimento sobre qualquer denúncia relevante, a reação é afirmar que se deseja desestabilizar o Governo, impedir o sucesso do Presidente da República e de seu Governo, como se a fiscalização fosse contrária ao interesse da democracia. Gostaria de saber o que vai acontecer após o discurso de V. Ex^a e com relação ao tamanho desses números. Evidentemente, não se trata de pouca coisa. Já falamos três, quatro, cinco vezes de investimentos públicos no Brasil em dois, três ou quatro anos. O Presidente da República não gastou com investimentos nem a metade do que gastou nos dois anos em que governou o Brasil. O País precisa de dinheiro para tudo. Falta dinheiro para o Petróleo para o pagamento da rede de proteção social, para as despesas mais compulsórias. A questão tem que ser revista. Não pode permanecer fechada, tem que ser transparente. É preciso que o Brasil tenha conhecimento dos fatos envolvidos nesse desvio de recursos públicos. Não tenho a menor dúvida de que há uma cobertura absolutamente coincidente e coerente com o espírito de proteção do Governo sobre as estruturas que o seguraram por um bom tempo. Mas é preciso perguntar ao Governo do Presidente Lula se vamos ou não investigar profundamente a denúncia reproduzida no discurso de V. Ex^a. O que vamos fazer com ela? Permanecerá dessa forma, em oito, dez, não sei quantos bilhões? Como esse dinheiro foi perdido? Quem é responsável por isso? Quem será responsabilizado pelos fatos e pagará de maneira devida? É um escândalo! Não entendo como não se produz imediatamente uma grande indignação. A palavra do Líder Arthur Virgílio hoje deve ter enorme consequência. Caso contrário, não existe Congresso, não existe democracia. Não pode ficar sem esclarecimento essa caixa preta, esse escândalo divulgado nos jornais de

uma informação confirmada de um buraco de oito, dez bilhões. Isso não é aceitável! Minha reação é de indignação. Espero que seja a mesma a reação da sociedade brasileira com relação à caixa preta protegida pelo Governo atual.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra. Espero que, de fato, a indignação da Oposição seja a indignação da Nação como um todo, e a denúncia prosseguirá. Voltaremos à tribuna mais vezes.

Sr. Presidente, tenho dois minutos, com dois de tolerância. Gostaria de ouvir os apartes dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Tasso Jereissati. Em seguida, concluir em 20 segundos meu discurso.

Ouço o Senador Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a faz uma denúncia gravíssima, das mais graves que já surgiram neste plenário. A indignação de quem conhece o assunto é geral. São mais de R\$10 bilhões da maior empresa brasileira, a quarta ou quinta do mundo, e nada se faz. Acho mesmo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, restabelecerá o tempo e, por conseguinte, a palavra de V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Obrigado, Sr. Presidente. Fiquei surpreso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Foi automático o corte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Sei que V. Ex^a não seria capaz de impedir que se apurasse esse escândalo; V. Ex^a é até a favor, com certeza. Esse escândalo não pode permanecer assim. Não sou favorável a CPI ou algo do tipo, mas, neste caso, penso que cabe uma CPI, cabe a vinda do Presidente da Petrobras a fim de explicar como o dinheiro foi gasto, bem como o fato de S. Ex^a conceder a uma escola de samba R\$3,6 milhões para sair fantasiado no Carnaval. Lula, com certeza – que passou o Carnaval em Brasília –, leu os jornais e viu como estava estridente o Presidente da Petrobras, nosso ex-colega José Eduardo Dutra, que tanto condenava o Governo passado, Governo que jamais praticou atos como esse em vários dos setores que dirigiu. Portanto, V. Ex^a chama a atenção da Nação e do Congresso Nacional para o fato. Esta Casa tem que responder. A Nação tem que responder. Se não o fizer, seus representantes aqui se

desmoralizam. Vamos fazer algo! Que venha imediatamente o Presidente da Petrobras a fim de explicar os desmandos na empresa que dirige!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Querem transformar o Brasil em um governo de Pierrôs e Colombinas.

Ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, gostaria de me juntar à indignação que aí está. Como vou voltar para casa e explicar a meus conterrâneos cearenses que me fizeram seu representante? Como vou chegar a minha casa e explicar que o metrô e o porto de Fortaleza – o Pecem –, em razão de R\$50 ou R\$60 milhões, encontram-se com as obras paralisadas? Ontem, o Ministro da Integração esteve aqui e explicou com muita clareza que, com os recursos provenientes de um fundo de exportação, que representava R\$2 bilhões, já poderia ter sido instalada a Sudene e realizado um novo plano de desenvolvimento. Existem recursos públicos sim, recursos do Estado brasileiro. No entanto, recursos públicos da União da ordem de R\$10 bilhões, suficientes, por exemplo, para que o Nordeste tivesse seus problemas de infra-estrutura resolvidos, são jogados, sem nenhuma explicação, nas mãos de uma corporação como prêmio – prêmio por erros cometidos. Foi jogado dinheiro por nós. Essa corporação é absoluta prioridade do Governo, em detrimento dos miseráveis nordestinos da seca, dos que não têm habitação e dos que não têm infra-estrutura de água e esgoto. Apesar das estradas federais acabadas por todo o Brasil e da necessidade de recursos dos Governos estaduais, inteiramente colocados em segundo e terceiro planos, jogam-se R\$8 bilhões ou R\$10 bilhões em uma corporação ligada ao Partido dos Trabalhadores. Isso é absolutamente inexplicável e inaceitável. Como eu dizia, Senador Arthur Virgílio, quanto a essa sua denúncia, se nós não a apurarmos com toda a profundidade, seremos impedidos de voltar para casa com a cabeça erguida. Não poderemos voltar para casa se não tivermos condição de explicar a todos os cearenses, amazonenses, baianos e pernambucanos como e por que esse dinheiro foi aplicado em uma corporação e não na necessidade absoluta da grande maioria do povo brasileiro. Como Parlamentar, eu diria que é uma exigência hoje que, já na próxima semana, tenhamos as devidas explicações aqui nesta Casa. Temos que aprofundar isso de qualquer maneira. Já começaria

cobrando do Senador Delcídio Amaral, que foi Diretor da Petrobras, que nos traga uma explicação sobre o que está acontecendo, pois é muito grave o que foi denunciado aqui por V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a já excedeu seu tempo. Portanto, vou conceder-lhe um minuto para concluir seu discurso, não sendo mais possível apartes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vou conceder aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, que pediu em terceiro lugar, e ao Senador Heráclito Fortes, que pediu em primeiro.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade. Gostaria de corroborar a opinião do Senador Tasso Jereissati, em gênero, número e grau. É um absurdo que voltemos aos nossos Estados sem explicações para esses fatos. Temos que considerar, por exemplo, Senador Tasso Jereissati, a ligação do Piauí com o Ceará e o Maranhão, através do gasoduto. Segundo a Ministra, essa obra está paralisada porque não interessa tanto quanto interessaria para outras regiões do País. E o Piauí, que tem necessidade de obras dessa natureza, fica prejudicado, porque existe um verdadeiro panamá com o dinheiro público. Parabéns a V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, seu tempo está se esgotando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Lamento não conceder aparte aos Senadores Almeida Lima e Antonio Carlos Valadares, em face da adver-tência que me faz a Mesa.

Concluo o discurso, dando inteira razão aos Senadores Heráclito Fortes e Tasso Jereissati. Ou seja, para metrôs brasileiros, portos nacionais e para o social neste País, não há dinheiro; mas há dinheiro para se beneficiar uma pequena corporação composta...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Fazendo soar a campainha.) – Mais um minuto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Composta por poucos brasileiros, configurando uma injustiça

clara e o caráter corporativista e injusto do Governo, que não consegue visualizar o País por inteiro.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo que seja também incluído nos Anais da Casa o artigo intitulado a “Petrobras pode ter que pagar todo o déficit atuarial da Petros”, da colunista Sônia Racy, de **Estado de São Paulo**, uma jornalista econômica muito conceituada, em que ela diz mais, Sr. Senador Tasso Jereissati, que “os acionistas da Petrobras podem receber uma conta extra.” Não vai ficar nisso! Porque eles aceitam sim, os trabalhadores da Petrobras, os petroleiros aceitam sim trocar – o que para mim é o justo – o regime de benefício definido para o de contribuição definida. Isso significa um novo rombo e quem vai arcar com esse rombo, segundo eles, de novo, é a Petrobras. Portanto, de novo, o contribuinte brasileiro como um todo, de novo, o regime da Petrobras. Se fosse um sistema, Senador Maguito Vilela, de concorrência perfeita...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Fazendo soar a campainha.) – Senador Arthur Virgílio,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Teotonio Vilela, se funcionasse no Brasil um sistema de concorrência perfeita e não o virtual monopólio, eu pergunto, em sã consciência, que investidor – e nós vivemos em um sistema capitalista, por mais que alguns não acreditem nisso – que investidor compraria ações da Petrobras nesta circunstância, sabendo que não vai obter o máximo daquilo que espera, e portanto a empresa deixa de cumprir com a sua função dentro do sistema que está em vigência. Ou seja, a denuncia é para ser, é para repercutir, é para voltarmos à tona com ela, para, enfim, não deixarmos o Governo em paz, aguardando do Líder Delcídio Amaral a resposta cabal do Governo, porque o fato é que aqui está um escândalo, aqui está uma discriminação, e aqui está um gesto que deve levar à revolta todos os brasileiros injustiçados, sobretudo das regiões periféricas deste nosso indigitado País, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Petrobrás pode ter que pagar todo o déficit atuarial do Petros

Direto da fonte

SONIA RACY

••• soracy@estado.com.br

Os acionistas da Petrobrás podem receber uma conta extra. O Petros, fundo de pensão dos empregados da estatal, fará a mudança do plano de aposentadoria de seus participantes, de Benefício Definido para Contribuição Definida. E isso pode ter altos custos para a estatal. Por que? Porque os petroleiros já declararam que não vão arcar com o déficit estratosférico revelado pelo fundo em dezembro e ainda mudar de plano. Portanto, estão fazendo pressão com base em regra legal. Sabem que o impasse pode ser resolvido por uma exceção registrada na Emenda Constitucional nº. 20, que obriga os participantes a dividirem os déficits do seu plano de pensão com a empresa estatal. Diz esta exceção que nas mudanças de planos de aposentadoria, as estatais podem custear sozinhas os déficits. Assim, tira-se o bode da sala: os participantes 'aceitam' mudar de plano se a Petrobrás arcar sozinha com a conta.

O curioso, dessa história, é a causa do déficit do Petros, divulgado em dezembro de 2004. Fonte do setor revela que o fundo adotou uma nova tábua de mortalidade extremamente conservadora: a AT-2000, que prevê expectativa de vida média de 83,9 anos. Na gestão anterior, a tábua já tinha sido mudada para a GAM-71 (expectativa média de 77,7 anos), que está acima das exigências da Secretaria de Previdência Complementar. Uma diferença, para mais, de 6 anos.

Consultado, o Petros diz que ainda não divulgou o plano de aposentadoria e nega e que a última mudança de tábua teria sido feita em 84. Diz também que o pagamento do déficit é de responsabilidade da patrocinadora e dos participantes e que não houve ainda uma decisão, que depende de negociação entre estas partes, dentro dos limites legais.

Míriam Leitão - Rombo anunciado

Panorama Econômico O Globo

10/2/2005

Era previsível. Com o PT no governo, e, portanto, no comando dos fundos de pensão das estatais, seria retomada a prática de produzir déficits nos fundos para serem cobertos pelo dinheiro público. A Petros apresentou agora a inacreditável conta de R\$ 13 bilhões à Petrobras e ela, em fato relevante, informa que a diretoria aprovou a conta. Esse rombo não existiria se tivesse sido adotado o sistema de contribuição definida que o ex-presidente Carlos Flory propôs e que foi rejeitado pelos sindicalistas que ocupavam postos na diretoria da Petros. O Fato Relevante divulgado pela empresa na véspera do carnaval informa que a diretoria da Petrobras já aprovou "as novas premissas atuariais". No governo, há quem chame essas novas premissas de "Plano Matusalém". Fica consagrado que funcionário da Petrobras vive mais de dez anos além de um brasileiro comum. Aumentar a expectativa de vida nos cálculos do fundo leva a rombo. Só não seria assim se o plano fosse de contribuição definida, como Flory tentou. O Tesouro está preocupado com o assunto e, nas últimas horas, tentava entender a repercussão da medida.

Essa é uma velha briga em defesa dos recursos públicos. Eles foram transferidos em volumes

vergonhosos ao longo das décadas para os fundos de pensão das empresas e bancos estatais e aqui já publiquei inúmeras colunas sobre a iniquidade desse sistema. Nessa briga, o PT sempre ficou com o lado corporativista. Agora que governa o país teria a obrigação de defender o interesse público, ou seja, o dinheiro de todos. É um grande teste.

Tudo se passa na aposentadoria no Brasil como se houvesse três classes de trabalhadores. Para duas delas, já houve reformas que diminuíram vantagens e aumentaram as obrigações. Os trabalhadores do setor privado se aposentam apenas com o limite do INSS e, nos últimos anos, pelo fator previdenciário, tiveram sua idade mínima elevada para a aposentadoria. Os funcionários públicos enfrentaram a primeira reforma da previdência do governo Lula com redução dos vencimentos e elevação da idade para aposentadoria. O terceiro grupo — e mais privilegiado — é o dos funcionários das estatais: eles têm um sem-número de vantagens e vetam qualquer tipo de modernização das regras que tornem os fundos sustentáveis. Freqüentemente, olham para os números, concluem que o balanço não fecha e mandam a conta para o dono da empresa, ou seja, o governo, e para o acionista minoritário. Para esse terceiro grupo, os privilégios continuam intocados.

No governo Fernando Henrique, acabou-se com um dos absurdos ao se estabelecer a contribuição um para um nos fundos de pensão. Antes, as empresas tinham que depositar o dobro do recolhido pelo funcionário. Acabava sendo mais, por causa dos

rombos. Houve tempo em que a contribuição da empresa era muitas vezes maior do que a dos funcionários.

Os fundos de pensão das empresas e bancos públicos sempre tiveram entre seus diretores militantes do partido barrando qualquer tentativa de encontrar soluções racionais para esse disparate que já levou incalculáveis bilhões do contribuinte para garantir as aposentadorias dos funcionários das estatais e benefícios além do razoável. A migração para contribuição definida nunca foi aceita pelos líderes que hoje comandam as instituições. Em todas as empresas que foram privatizadas, a primeira providência dos novos donos era fazer a migração. Pelo benefício definido, o funcionário já sabe que ganhará como aposentado a renda do fim da sua carreira; o topo salarial. E o fundo que se vire para ter receita para tanto. Por isso, ele freqüentemente refaz as contas e descobre que o dinheiro não é suficiente e manda a conta para a empresa. Esse sistema é cronicamente deficitário. Pela contribuição definida, o funcionário faz seus recolhimentos e receberá no fim o resultado da rentabilidade de suas aplicações e depósitos feitos pela empresa em seu nome. A vantagem é que o segundo é mais sustentável, é o sistema usado por todos os fundos de pensão equilibrados e aumenta o comprometimento do funcionário com a fiscalização das decisões dos administradores do fundo.

No passado recente, as empresas e bancos já fizeram enormes transferências para os fundos de

pensão. Apenas um dos acordos feitos pelo Banco do Brasil transferiu, no governo FH, R\$ 11 bilhões para a Previ. A Petros recebeu sucessivas capitalizações nos últimos sete anos. Uma delas de R\$ 8 bilhões. E, agora, a nova conta é apresentada aos contribuintes em geral e aos acionistas em particular.

Em reportagem no último fim de semana, "O Estado de S.Paulo" captou uma declaração de uma fonte da área econômica dizendo que a decisão da Petrobras de transferir R\$ 13 bilhões para a Petros não deve ter impacto fiscal. No raciocínio bisonho desse funcionário, o gasto vai ser diluído no tempo, então não será problema. Ou seja, se a facada for em prestações, não mata a vítima.

A jornalista Suely Caldas somou o que a Petrobras já gastou nos últimos sete anos com o que pretende gastar agora e concluiu que, se o dinheiro fosse destinado ao Bolsa Família, beneficiaria 6,5 milhões de famílias por mais de cinco anos. Este é o ponto: o governo, ao aceitar pagar sem discussão esse extravagante rombo, está reduzindo o dinheiro que deveria ser destinado a quem realmente precisa.

PANORAMA ECONÔMICO

MÍRIAM LEITÃO

Reação de Levy

• O secretário do Tesouro, Joaquim Levy, discorda inteiramente da análise sobre as contas públicas feita pelo economista José Roberto Afonso, publicada aqui na coluna. Diz que Afonso criou uma

Ele acha que não faz sentido, com base nos números fiscais de 2004, chegar-se às conclusões a que o economista do PSDB chegou:

— Primeiro, os dados mostram que a maior parte do esforço foi, sim, do governo central. Dos 4,61% do superávit primário, 2,98 pontos percentuais foram do governo central, um aumento de 0,6 ponto percentual em relação ao ano anterior. Isso é esforço!

O segundo ponto de divergência do secretário do Tesouro é sobre a conclusão de José Roberto de que foram as estatais que salvaram o Tesouro por terem tido superávit nominal. Levy ressalta que as estatais tiveram, na verdade, queda do superávit primário e que o bom desempenho das empresas públicas, em grande parte, tem a ver com a melhora do quadro geral da economia. Segundo ele, as estatais foram beneficiadas pela política econômica acertada, pela firmeza da política do ministro Palocci e por todos esses acertos do governo Lula.

— Algumas ficaram com a situação delicada por terem dívidas corrigidas pelo dólar e terem enfrentado a escalada do câmbio de 2002. A volta à normalidade permitiu um ajuste contábil.

O terceiro ponto de divergência de Joaquim Levy é em relação ao fato de que foram os estados e municípios os responsáveis pelos bons resultados.

— O que aconteceu foi que estados e municípios pagaram menos juros do que no ano anterior. E isso é excelente, mas mostra que

eles também foram beneficiados pela política do governo, porque acabaram pagando juros mais baixos do que a Selic. Na verdade, no meu ponto de vista, todos nós contribuímos para os bons resultados fiscais do ano passado: governo central, estados, municípios e estatais.

Levy critica a idéia de que os resultados foram melhores apenas por causa dos juros mais baixos, mas não pela melhora do primário:

— O primário aumentou sim, mas não fazemos superávit primário por masoquismo, mas porque precisamos melhorar os resultados fiscais como um todo e, com isso, permitir o círculo virtuoso da queda dos juros.

Ele acha que é um erro avaliar apenas o resultado nominal das contas públicas, porque nele há o peso de inúmeras variáveis, como o câmbio, que não se controla. Por isso é que as principais metas são primárias e não nominais.

— O nosso objetivo é sempre o primário, que a gente controla. Ele cresceu nos últimos dois anos e as metas foram cumpridas. Tudo isso para derrubar a relação dívida/PIB, que também está em queda há dois anos. Ela pode voltar a cair em 2005, representando o terceiro ano consecutivo de queda. Quando chegar a um nível mais baixo, vamos superar 40% do PIB, acontecerá aquilo o que aconteceu com países da Europa, como Espanha, Bélgica: todos os juros poderão cair mais fortemente. Isso produz o círculo virtuoso.

contradição com o próprio discurso da oposição: "se os estados e municípios pagaram menos juros no ano passado, como é que os governadores e prefeitos da oposição reclamam dos juros pagos?"

Era previsível

• Chegaram aqui vários e-mails de aposentados de fundos de pensão, especialmente da Previ, criticando a coluna de ontem. Voltarei à Previ, mas a nota de ontem foi sobre a Petros. E, sobre ela, quem ligou foi o diretor-financeiro da Petrobras, José Sérgio Gabrielli. A explicação dele é a seguinte:

— A Petrobras assumiu no seu balanço que tem uma dívida atuarial de R\$ 8 bilhões com o fundo de pensão e isso por pressão da legislação americana, que exige atualização das tabelas de vida. Pela tabela que adotávamos, a hipótese era de que o funcionário da Petrobras viveria mais 21 anos depois da aposentadoria. Agora, ele vive muito mais. Por isso, os compromissos da Petrobras como patrocinadora apresentaram um déficit que será coberto pela companhia, afetando os resultados da empresa nos próximos 14 anos.

É uma excelente notícia que os brasileiros da Petrobras vivam mais, mas isso deveria prolongar a idade de aposentadoria. Mais ou menos como dois governos fizeram com outros brasileiros: os do INSS e os da previdência pública. Na estatal, a idade média de aposentadoria é de 53 anos.

Segundo Gabrielli, isso é reconhecimento de dívida da Petrobras com a Petros.

— Não tem nada a ver com o déficit da Petros.

— A Petros teve déficit durante dois anos e o próximo balanço que sai em breve terá novo déficit. Após três anos no negativo, é preciso haver apuração da causa do déficit e divisão do custo entre a empresa e os patrocinados. Esse déficit está contabilizado dentro dos R\$ 8 bilhões.

Outra conta que terá que ser coberta pela empresa são os R\$ 5 bilhões de déficit no plano de saúde. Ele admite, porém, que o plano precisa de "ajustes" e que o assunto está sendo discutido.

— Mas nada disto será pago com dinheiro público.

Eu disse a Gabrielli que este último raciocínio não faz jus à inteligência dele. Claro que, se a companhia tem estes custos, terá menos lucros e, portanto, menos dividendos.

— Neste aspecto, você tem razão, menos dividendos para o governo e para os dois terços de acionistas privados da companhia. O mercado entendeu isso muito bem e a ação ficou firme, alguns jornalistas é que ficaram muito nervosos.

Uma nova conta de R\$ 13 bi esperada na empresa, cujo maior acionista é o setor público, deveria deixar o governo nervoso e não apenas "alguns" jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Agradeço a sua compreensão e informo aos Srs. Senadores que o corte do som se dá automaticamente ao se esgotar o tempo destinado ao orador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral, como Líder do PT, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Fui comunicado pela Mesa, logo após pedir minha inscrição, que assim que falasse o Líder Arthur Virgílio seria eu o orador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Considerando que o titular da Liderança do PT tem prioridade sobre os oradores inscritos e os delegados também, posteriormente fará uso da palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

Como Líder do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou usar esses vinte minutos para falar de mais de um assunto em função dos temas abordados aqui. Primeiro, respondendo ao Líder Senador Agripino Maia, registro que hoje fizemos um debate público com o Presidente da Funai, com o capitão da aldeia Bororó, de Dourados, com o Prefeito Laerte Tetila, de Dourados também, com o Senador Juvêncio, tratando a questão dessas mortes trágicas ocorridas lá no meu Estado. Chegamos a algumas conclusões, e uma delas foi sobre a reestruturação da Funai, com orçamento, com plano de cargos e salários, com metas bem estabelecidas no que se refere às demarcações, que hoje preocupam não só as etnias indígenas, mas também os produtores rurais, pequenos, médios e grandes, vítimas de um processo de colonização iniciado há muito tempo, no Governo do então Presidente Getúlio Vargas, e que é muito característico na região Centro-Oeste.

Nesse debate, também fizemos uma avaliação das ações da Funasa e do Ministério do Desenvolvimento Social. Esse trabalho será complementado amanhã, com mais uma audiência da Comissão de Direitos Humanos. Amanhã também encaminharemos todas as medidas e providências adotadas pela Funasa e pelo Ministério do Desenvolvimento Social, de tal maneira que nós, do Congresso, e todo o País tenhamos efetivo conhecimento da realidade da região.

É importante registrar, Senador José Agripino, que, há dois ou três anos, a mortalidade era de 140 crianças em cada mil nascidas; hoje, são 70. Continua gravíssima a situação, dramática e vergonhosa, mas

as providências serão tomadas no intuito de que, fruto desta tragédia e desta situação, venhamos a buscar soluções definitivas para um tema tão importante, envolvendo etnias indígenas, especialmente os guaranis, cuja história se confunde com a nossa, desde antes do descobrimento, com o advento das missões e com a fuga dos guaranis em função de perseguições e o seu retorno.

Portanto, não tenha dúvida, meu caro Senador José Agripino, de que vamos apresentar as justificativas e todas as providências que tomamos no tocante a esses fatos lamentáveis que têm ocorrido nas últimas semanas. A situação não é simples; é complexa e precisa ser analisada dentro da complexidade que envolve um problema tão grave como este.

Vejo que os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy e a Senadora Ideli Salvatti acabam de chegar. Estou fragmentando o meu pronunciamento, porque tenho de responder a algumas questões aqui apresentadas.

Quero tratar também de um segundo ponto, que considero importante no sentido de enriquecer o debate relativo aos fundos de pensão, especificamente ao fundo de pensão da Petrobras, a Petrus. A Petrobras foi uma das empresas inovadoras na administração do seu fundo de pensão.

São conhecidos os vários déficits atuariais que apresentaram alguns fundos de pensão, especialmente os das empresas estatais. Tal fato não é desconhecido, se estende há muitos anos.

Quando eu era diretor da companhia, caro Senador Tasso Jereissati, houve uma decisão bastante trabalhada e debatida, antecipando, de certa forma, o que trouxe a reforma previdenciária, que para mim é o fator mais importante. Trata-se da contribuição definida, ou seja, a saída dos fundos de pensão dos benefícios definidos para a nova realidade do futuro.

O debate, Senador Arthur Virgílio, será muito relevante, porque a decisão da contribuição definida aperfeiçoa a gestão dos fundos de pensão. É inadmissível que, nos fundos de pensão e na Previdência, venhamos a conviver com benefícios definidos. Esse procedimento está acabando nos países europeus. A França, agora, está discutindo este assunto à exaustão, já prevendo déficits atuariais a partir de 2008.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – A questão toda – quem levanta muito bem isso é a colunista econômica Sônia Racy – é saber quem financia essa transição; me parece injusto que seja a Nação. Lembro-me

que no Governo passado, para coibir o que era uma prática, foi estabelecida uma lei que proibia cobrir esse tipo de rombo, ou seja, não é cabível que o acionista perca dividendos, porque ele se desestimula cobrindo esse tipo de rombo. Não é cabível, não é capitalista, não é justo, não é inteligente. Por outro lado, também não é cabível que os contribuintes, acionistas ou não da Petrobras ou de onde quer que seja, se responsabilizem pela segurança de um grupo valoroso e valioso de brasileiros, mas um grupo pequeno, em detrimento das estradas, das ferrovias. Acompanho com respeito V. Ex^a, em quem vejo toda a habilidade e firmeza do Líder, vejo em V. Ex^a alguém que, mais do que oferecer uma resposta do Governo nesse episódio, vai procurar, mesmo dentro do Governo, trabalhar para o fim dessa irregularidade. Este é o papel que eu esperaria, e sei que vou obter de V. Ex^a: trabalhar pelo fim da irregularidade, o fim de algo que agride o bom senso da Nação. V. Ex^a até agora só deu demonstrações de bom senso e de equilíbrio na Liderança, e tenho sido alguém a proclamar isso publicamente. Imagino que não é hora de usar argumentos do tipo: disse que usou um lápis da Presidência, então vamos dizer que o lápis estava com a ponta quebrada. Não; é algo grave pelo escândalo. É preciso que o Governo, alguma vez na vida, faça um **mea culpa** e tome as providências para que o Brasil não perca, porque o Brasil não elegerá o Presidente Lula para perder, mas para ganhar. Foram 53 milhões de votos. Não estive aqui na condição de Líder partidário ainda há pouco; eu estava aqui como brasileiro, dizendo algo que, imagino, contribui para uma reflexão boa para o País.

O SR. DELCIDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, que havia solicitado o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Tenho o maior apreço por V. Ex.^a como Líder, principalmente pela elegância como se refere aos fatos. Eu comentava com o companheiro que, se fossem outras vertentes do seu partido, iam colocar a culpa da morte das crianças indígenas no Presidente Fernando Henrique. Se essa defesa fosse feita por outra vertente do seu partido – repito –, com certeza, se colocaria a culpa no Governo passado, como tem sido a prática aqui. V. Ex^a, não; V. Ex^a encara as questões com firmeza e, acima de tudo, com bom senso. Gostaria de lembrar a V. Ex^a um fato: o rombo do fundo de pensão Petrus, existente há cerca de sete anos, foi zerado no Governo Itamar Franco, e, salvo engano, V. Ex^a era Ministro das Minas e Energia. De forma que o rombo anunciado pelo Senador Arthur Virgílio, ao que parece, é produto de gestões mais recentes. Não podemos esquecer

esse fato. V. Ex^a na época, como Ministro das Minas e Energia, colaborou assinando um protocolo em que concordava com um aporte maior por parte da patrocinadora, no caso a Petrobras, para que esse déficit atuarial fosse equilibrado. Houve um estudo muito bem feito do problema. Apenas lembraria isso a V. Ex^a, que não tem a obrigação de ter os dados na cabeça, pois foi apanhado de surpresa neste pronunciamento. Eu recomendaria a V. Ex^a, que tem uma palavra equilibrada e acreditada, um pouco de cautela nesta questão. Já dirigi fundo de pensão e participei desse mesmo processo a que me referi. Não sei de onde vieram esses débitos, mas sei que são mais recentes.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) –

Senador Heráclito Fortes, respondendo a V. Ex^a e também ao Senador Arthur Virgílio, gostaria de ponderar algumas coisas importantes. Este debate veio hoje a esta sessão do Senado, e o meu depoimento aqui é o de alguém que discutiu à exaustão a problemática do fundo de pensão da Petrobras e de outras empresas estatais, em que trabalhei também.

A decisão relativa à contribuição definida é absolutamente sensata e coerente com a reforma da Previdência que aprovamos aqui. É uma decisão dura, muito firme, para exatamente garantir a saúde de um fundo de pensão com a importância da Petrus.

Precisamos analisar a matéria muito bem, com muito cuidado, daqui para frente, em função dos pronunciamentos feitos, porque esse é um ponto importante que leva em consideração os compromissos que a Petrus vai assumir no futuro. Isso não é um ponto negativo; muito pelo contrário, está aderente àquilo que se pretende para a previdência privada funcionar adequadamente agora. E aí entra outra questão, e é sobre isso que acho importante que se faça uma reflexão. As informações que detenho – ainda não tive oportunidade de olhar com vagar e de maneira rigorosa – é que pode ter sido feita uma reavaliação principalmente da longevidade dos empregados da Petrobras. E aí, sim, esse déficit poderia advir dessa nova avaliação.

Anteriormente, Senador Tião Viana, considerava-se uma longevidade de aproximadamente 71 anos, e, agora, ela poderia ter subido, em tese, para 83 anos. Isso, sim, vai merecer uma análise detalhada, um estudo dos critérios que foram adotados e que, eventualmente, podem vir a caracterizar esse déficit atuarial de R\$8,3 bilhões, aqui citado com bastante ênfase.

Então, situando bem o debate, a primeira questão – contribuição definida – é absolutamente aderente ao que se busca numa previdência privada sadia. Isso é inegável, isso é inquestionável.

Agora, se há um rombo de R\$8,3 bilhões, vamos ver as tabelas de longevidade e as decisões que foram tomadas.

E eu quero deixar muito claro aqui, porque participei de debates e discussões nesse nível, que a Petrobras é uma empresa de capital aberto, comercializa ou vende ações, quer dizer, a companhia, pelo que ela representa, pelos números, pelo seu portfólio, tem as suas ações negociadas na bolsa de Nova Iorque. É uma empresa hoje transparente e, como foi muito bem dito pelo Senador Tasso Jereissati, onde os acionistas questionam cada decisão da diretoria.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador, eu gostaria de completar o meu raciocínio, até para que depois, com os apartes, possamos debater.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Até para completar esse raciocínio.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Também solicito um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O importante aí é analisar se o que estamos tratando é produto de um déficit de um cálculo atuarial errado ou se é produto de mau investimento, compras erradas, ações que se desvalorizaram e foram para o espaço. Esse é o cuidado que rogaria que V. Ex^a tivesse na qualidade de Líder do Governo, porque é uma afirmação, para ser dada de chofre, muito delicada. Preciso saber o seguinte: estamos diante de um rombo ou de um déficit? Aí, sim, se poderia discutir um déficit de cálculo atuarial mal feito ou de que natureza?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador, eu gostaria até de destacar mais uma vez as informações...

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Por favor, Senador, eu gostaria de poder completar o meu pronunciamento e fazermos o debate. No meu ponto de vista, essa diferença ou esse déficit está surgindo exatamente da mudança da longevidade, que é mais um dos pontos a serem tratados, ou que são tratados naturalmente na previdência das estatais e nas previdências privadas de um modo geral. Os dados a que me refiro, eu os obtive sem um rigor maior, apesar, Senador Heráclito Fortes, de achar que é absolutamente natural que avaliemos a carteira de projetos, os investimentos feitos. Até porque a Petros, sem dúvida nenhuma, é uma entidade de previdência privada fundamental para o desenvolvimento do nosso País, porque faz uma série de

investimentos, especialmente na área de infra-estrutura, como foi muito bem relatado aqui.

E, para concluir um pouco sobre as minhas posições, no que se refere às fundações, especialmente a Petros, uma discussão desse nível não é simplesmente uma penada que se dá e simplesmente se adota esse déficit. Naturalmente, isso tem que envolver uma discussão, não só ouvindo-se os acionistas, não só ouvindo-se o mercado, mas discutindo-se com os empregados e aposentados da companhia. Essa é a regra.

Então, o que quero ressaltar aqui é que, a despeito desses números, a despeito do questionamento apresentado aqui como contribuição definida, a despeito das informações agora surgidas de que esse déficit surgiu em função da mudança da longevidade dos empregados da companhia, é esse que tem que ser o pano de fundo da discussão. E não é uma discussão, pura e simplesmente, focada numa arbitragem de um diretor da companhia. Isso leva em consideração os acionistas, isso leva em consideração os empregados, e, portanto, é uma questão muito mais complexa do que normalmente boa parte das pessoas imaginam.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Gostaria que V. Ex^a não concluísse sem ouvir o nosso aparte.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Com certeza, Senador. Há outros Senadores que também pediram apartes.

Quero registrar que o Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, estará na Comissão de Assuntos Econômicos. Aprovamos um requerimento para que S. Ex^a venha explicar não só a questão do Fundo de Pensão da Petrobrás, mas também fazer uma explanação ampla sobre a área de exploração e produção, refino, energia, sobre a área internacional. E teremos uma oportunidade ímpar, além do trabalho das Sr^{as} e dos Srs. Senadores com relação a esse assunto, de democraticamente, com transparência, olhar essa questão com muito cuidado, com muita seriedade, entendendo que um processo como esse e um déficit desse tamanho têm que ter um respaldo técnico absolutamente claro para que se tome uma decisão justa. Justa não só para com os aposentados e empregados da Petrobras, mas justa também com os acionistas que ali investiram e têm obtido bons resultados, bons dividendos, em função do desempenho da companhia.

Então, é isto que quero deixar bem claro: é uma situação ampla, a questão dos fundos de pensão não pode ser discutida de uma maneira simplista porque não o é. Os cálculos atuariais são complexos. Por isso, precisamos ter cuidado quando mencionamos questões dessa natureza.

Senador Tião Viana, por favor.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a poderia também me conceder um aparte?

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Delcídio Amaral, agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte. Pergunto à Mesa quanto tempo nós temos para apartear o orador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Só quero esclarecer ao Plenário que o Senador Delcídio Amaral dispõe de mais dois minutos, portanto peço a compreensão de todos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço a palavra pela Liderança do PSB, Sr. Presidente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, tentarei obedecer à Mesa, e, numa atitude disciplinada, estou tentando usar menos de um minuto, para deixar que um Parlamentar da Oposição fale.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar que, quando o Senador Arthur Virgílio aqui falou sobre essa questão, houve, por parte do Senador Papaléo Paes, que estava presidindo a Mesa, uma certa flexibilidade de tempo nos debates. Então, como existem Senadores inscritos, seria importante que os ouvíssemos, desde que S. Ex^as encurtem o tempo de suas falas. Acho que seria importante até para enriquecer um debate que, não tenho dúvida, vai tomar conta deste Plenário.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem. A importância do tema recomenda, **in totum**, o que o Senador Delcídio acabou de dizer. É um tema importante, estamos numa sessão em que, dificilmente, algo mais importante do que esse assunto vai ser discutido. E queria fazer coro às palavras do Senador Delcídio e pedir a compreensão de V. Ex^a para uma certa tolerância no tempo dos apartes e no tempo destinado ao orador.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sugiro apenas que V. Ex^a transfira ao Plenário a decisão de prorrogação do tempo do orador, o que acho que estaria de acordo com V. Ex^a e com os Líderes partidários, sendo esse o entendimento de V. Ex^a, para prorrogar em mais 20 minutos o seu tempo, e sendo uma decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Eu gostaria de indagar do Plenário se existe alguma objeção em prorrogarmos o tempo do orador por mais dez minutos, como aconteceu com o Senador Arthur

Virgílio anteriormente, para que haja então uma isonomia em função da importância do debate. (Pausa.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E penso, Sr. Presidente, que esses dez minutos seriam basicamente dedicados aos apartes solicitados ao Líder Delcídio Amaral não concedidos até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Peço a compreensão do Senador, porque algumas pessoas querem fazer aparte. Concederemos, então, um minuto para que, na seqüência dos apartes, o Senador Delcídio Amaral possa concluir, fazendo as observações em relação a todos os apartes feitos. Sem interrupção, os colegas Senadores fazem os apartes e no final o Senador Delcídio Amaral, se concordar com isso, fará o apanhado final, tudo no prazo de dez minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Sr. Presidente, eu só queria registrar que não dei os apartes não porque não quisesse ouvir nem debater o tema, mas eu precisava ter tempo para concluir as minhas posições, exatamente para que tenhamos uma avaliação franca e um debate claro sobre questão tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– V. Ex^a, então, pode conceder os apartes e ao final fazer a conclusão.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Agradeço, eminent Líder, e agradeço à Mesa a compreensão. Acho que V. Ex^a coloca com brilhantismo o assunto na sua devida dimensão e aborda com conhecimento de causa um tema que deverá trazer a necessária discussão e melhor elucidação do problema chamado Petros, como foi referido pelo Senador Arthur Virgílio. Acho que o problema é até muito maior. O nobre Senador Arthur Virgílio foi muito leal com o Governo, quando semana passada anunciou que trataria desse tema, e o fez hoje. Não pude ouvir toda a denúncia que S. Ex^a fez nem sua transcrição. Por isso tentarei focar naquilo que pude perceber como o assunto relevante tratado. O problema da previdência complementar do Brasil não é de hoje; é um problema histórico. Há um movimento financeiro da ordem de 100 bilhões de dólares envolvendo os fundos de pensão deste País. Então, não tratamos de algo pequeno. Sabemos que o problema atuarial da Petros não é de hoje, e sim um problema antigo, do qual a evolução histórica tem de ser entendida. É preciso entender qual foi o papel do Governo na reforma da Previdência, preocupado com os fundos de pensão. É preciso compreender qual foi o papel do Parlamento no debate da reforma da Previdência, qual era o direcionamento que se queria

dar para os fundos de pensão e qual foi a posição do Governo. É de se ver a conquista que tivemos, por exemplo, com o recurso da portabilidade nos fundos de pensão. É um recurso extraordinário, com o qual se deu estabilidade aos fundos, aos usuários e com o que se garantiu a atualização efetiva dos fundos de pensão em um cenário internacional, colocando o Brasil em um plano correto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Concluindo, Sr. Presidente, penso que V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, coloca as coisas em seus devidos lugares. O problema é atuarial. O Presidente José Eduardo Dutra tem imenso prazer, até por ter sido um dos mais brilhantes Senadores desta Casa, em vir debater com todos os Senadores, até a exaustão, esse tema. Só tenho a dizer que nós do Governo temos o mesmo interesse que teve o Senador Arthur Virgílio e os outros Senadores em esclarecer esse problema e mostrar a tranquilidade com que estamos tratando os fundos de pensão e a responsabilidade com o equilíbrio atuarial. Parabéns.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Obrigado, Senador Tião Viana. Concedo o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Peço a compreensão das Srs e Srs Senadores que estão fazendo os apartes para a observação do tempo de dois minutos, que é tempo previsto para o aparte.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Primeiro, eu gostaria de felicitar V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, pela firmeza, cordialidade e cavalheirismo com que conduz esse debate, porque isso é da mais alta importância para que o nível e a qualidade do debate permaneçam sempre iguais no Senado Federal, sempre comandados pela paciência e pela educação que são peculiares a V. Ex^a. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a, primeiro, que o Senador José Eduardo Dutra, em face de críticas que S. Ex^a considera legítimas que sejam feitas a qualquer setor do Governo, inclusive à Petrobras, para maiores esclarecimentos, vem à Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Assuntos Econômicos. Essa iniciativa foi nossa. Fizemos um requerimento que foi aprovado por unanimidade, conforme disse V. Ex^a. E quanto ao problema da Petros, de fato V. Ex^a tem razão. É preciso haver uma alteração, uma transformação no sistema que está sendo conduzido pela Petros. A tábua de mortalidade, por exemplo, que era de 67, agora passou para 73. A inflação utilizada para o cálculo do rendimento do fundo também mudou, porque era de 11%, mas na realidade é de 6%. E, finalmente, para informar ainda

à Casa, em face dessa mudança de idade o Fator de Previdência Social se reduziu. Então, o Fundo de Previdência da Petrobras tem que compensar. Por essas premissas é que está havendo esse déficit, mas nada conduzido de forma irregular ou não transparente pela Petrobras. Antes pelo contrário, o que nós vemos na Petrobras é seu crescimento patrimonial. No ano de 2002, a Petrobras valia, no mercado, R\$15 bilhões e hoje vale R\$40 bilhões. Isso significa o quê? É a imagem preponderante construída pelos diretores da Petrobras, tendo à frente o sergipano Sr. José Eduardo Dutra. Era essa a justiça que eu queria fazer. Agora, naturalmente os Senadores terão todo o direito de fazer as perguntas que quiserem ao ex-Senador José Eduardo Dutra, por conduta de um requerimento que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Nesse ponto, temos que reconhecer a liberalidade, a transparência e a boa vontade, além do respeito por esta Casa, que tem um ex-Senador.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Agradeço-lhe o aparte, Senador Antonio Carlos Valadares, mais uma vez competente em seus esclarecimentos.

Ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Mais

uma vez, como os demais, ressalto a minha admiração por sua gentileza, cordialidade e inteligência, que sempre se fazem presentes. Provoquei-o porque sabia que teríamos a oportunidade de conversar de maneira bastante cordial. Gostaria de abordar alguns aspectos que considero importantes para a questão. Primeiro, o diretor da Petrobras, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, declarou na coluna da jornalista Mirian Leitão que discussão não haveria. Era isto mesmo: um déficit atuarial a ser coberto pela Petrobras – ou seja, coberto por nós – resultante da mudança da expectativa de vida – o que, aliás, não é argumento. Disse mais: se isso estava deixando alguém nervoso, esses eram alguns jornalistas. Então, essa complexidade que V. Ex^a detalhou tão bem, na cabeça desse diretor da Petrobras, não existe. Ele definiu o problema com a maior simplicidade na coluna da jornalista Mirian Leitão. Ou seja, quem vai pagar somos nós, os contribuintes brasileiros, em detrimento do resto do País. Segundo aspecto, não interessa se o problema é atuarial ou de qualquer outra natureza. Evidentemente, qualquer fundo de Previdência apresenta problemas atuariais. Uma empresa que vende chicletes, por exemplo, tem sempre o problema do preço do chiclete. Assim também, o problema do fundo de pensão é atuarial, ou seja, um desacordo entre aquilo que tem a receber e o que tem a pagar. Quer dizer, aplicou mal os recursos. Essa é a questão. Existe o rombo: ou atuarial ou de

qualquer outra natureza. Mas existe o rombo. E quem vai pagar somos nós os brasileiros comuns e os acionistas da Petrobrás; quer dizer, a Nação brasileira. É essa a questão. Penso que é disso que deveríamos tratar. Como diria o nosso querido Armínio Fraga “o meu, o seu e o nosso vão pagar isso aí”. Quero parabenizar o Presidente da Petrobras porque realmente em um ano ele conseguiu, graças a sua reputação e a sua administração...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Fora do microfone) – E seus conhecimentos!

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ...e seus conhecimentos, fazer com que a empresa passasse de R\$15 bilhões de valor para cento e tantos bilhões. Trata-se de um dos maiores gênios que existe no mundo dos negócios hoje.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa informa, Senador Almeida Lima, que restam apenas dois minutos apenas e três Senadores para aparteará-lo e, portanto, quatro oradores. Então peço que V. Ex^a possa aproveitar o tempo.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Delcídio Amaral, devo parabenizá-lo. Como já foi dito em seu pronunciamento hoje à tarde pelo Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a conduz o tema com respeitabilidade e abertura à discussão e ao debate. Quero dizer a V. Ex^a também algo que já foi dito e solicitado. Todos os valores abordados no pronunciamento do Senador Arthur Virgílio e aquêl'outros que eu em outra oportunidade aqui trouxe, fazendo a leitura de um artigo do jornalista Diogo Mainardi na revista **Veja**, mais do que justificam a vinda do Presidente da Petrobras para os esclarecimentos necessários, porque, além desses números apontados hoje, eu me recordo de que, no final do artigo do jornalista Diogo Mainardi, ele dizia que, somando tudo, US\$5 bilhões pela queda da produção, em 2004, mais US\$3 bilhões pelo atraso de um ano na P52, mais US\$6 bilhões, pelo atraso de dois anos da P51, mais 600 milhões pelo aumento do preço das plataformas, o que é igual a US\$14 bilhões e 600 milhões. Disse ele que esse era o custo Lula. Lula é caro demais. Portanto, o que foi dito lá atrás, por Diogo Mainardi, sem nenhuma contestação até a presente data, mais o que trouxe hoje o Senador Arthur Virgílio...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa concede um minuto para o Senador Delcídio concluir o seu pronunciamento. A seguir, a pala-

vra será do Senador Sérgio Guerra, pela Liderança da Minoria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Delcídio Amaral...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não é possível, pois V. Ex^a falará como Líder, a seguir.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Estou aparteando o Senador Delcídio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não há mais tempo, se não vai prejudicar o orador. V. Ex^a disporá da palavra, em seguida, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Então, o orador não está mais em...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – S. Ex^a tem um minuto para concluir o pronunciamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Não houve chance de o Senador Sérgio Guerra fazer aparte ao Senador Delcídio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há quatro Senadores ainda inscritos para apartear. Peço a compreensão de V. Ex^a, que falará como Líder.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O preconceito com o Nordeste está crescendo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente Tião Viana, é muito importante esse debate na sessão de hoje. Esse tema da Previdência, especialmente os Fundos de Pensão, são fundamentais.

Já será cortado o som? Eu não consigo nem terminar, Presidente? Vão cortar? Não posso mais...

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Flávio Arns e Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos, Senador Delcídio Amaral. A interpretação dessa decisão da Mesa foi tomada por todos os Srs. Líderes e trouxe grandes benefícios aos oradores. Pediria a compreensão de V. Ex^a, que se manifestou de forma clara sobre o tema, que ouvisse e aparteasse o Senador Sérgio Guerra e outros Líderes que deverão usar da palavra.

Concedo a palavra, como Líder da Minoria, ao eminentíssimo Senador Sérgio Guerra.

A Mesa informa que a sessão se encerrará às 18horas e 30 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes para uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Requeiro a prorrogação da sessão por mais uma hora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a. é sabedor da admiração crescente que tenho pela sua pessoa.

A minha questão de ordem é apenas para colocar no rumo certo a discussão que se travou aqui em torno do pronunciamento do Senador Delcídio. Não se pode acusar o rombo da Petros como déficit atuarial, que é um déficit de projeção, que ocorrerá dentro de 10 ou 15 anos se não forem cumpridas determinadas metas e se não for modificado o plano atual. O rombo, não. O rombo está na contabilidade presente.

Gostaria de deixar bem clara essa diferenciação para que o Brasil inteiro não veja que, no Senado da República, estão confundindo rombo com cálculo atuarial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana . Bloco/PT – AC)

– A Mesa registra a não questão de ordem do Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, como Líder.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ouvi com toda atenção a palavra do Líder do PT, Senador Delcídio Amaral. Seguramente, ninguém melhor que S. Ex^a teria condições de sustentar um ponto de vista em relação a essa questão que envolve o fundo de pensão da Petrobras e a própria Petrobras. S. Ex^a é uma pessoa qualificada e competente, tem o reconhecimento do Senado inteiro e conduziu a discussão num nível adequado. Infelizmente, não houve chance de aparteá-lo.

Há algumas questões que eu gostaria de abordar de maneira muito sincera. Há seguramente um buraco num fundo de pensão estatal. O tamanho desse buraco é de R\$8.300 bilhões – esse é o número divulgado. Há decisão da Petrobras de cobrir esse buraco. Penso que essa é uma questão da Petrobras e do seu fundo de pensão. Variáveis como as que foram apresentadas aqui pelo Senador Delcídio Amaral são relevantes, mas esse é um problema nacional, da sociedade brasileira. Não dá para conviver com esse problema como se fosse uma questão técnica a ser explicada de forma mais ou menos hermética, por dentro do conteúdo de uma instituição que o Brasil respeita e admira, mas para a qual não tem nenhuma obrigação de se submeter,

que é a Petrobras e o seu fundo de pensão. Queremos esclarecimentos sobre isso tudo.

Há versões as mais variadas sobre o funcionamento desses fundos de pensão, da natureza dos investimentos realizados e das interferências em sua gestão. Todos esses aspectos precisam ser analisados, porque a sociedade brasileira não pode aceitar esse déficit de R\$8.300 bilhões sem uma ampla fiscalização.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a está aferindo o âmago da questão. Gostaria de ter aparteado o meu estimadíssimo Colega e Líder Delcídio Amaral, mas, infelizmente, o tempo não permitiu. Mas faço a V. Ex^a as considerações que faria a ele. V. Ex^a está analisando o ponto certo. Há uma dúvida. A Petrobras é uma das maiores empresas brasileiras do mundo, mas lida com a vida de cada brasileiro que compra gasolina, óleo diesel e querosene. A referida companhia administra uma conta-petróleo que vai ao contribuinte, isto é, ao cidadão – para não falar no sócio, seja a União, seja o acionista da Petrobras. Há perspectiva de uma reserva de R\$8.300 bilhões para fazer face a um suposto rombo – déficit – na conta da Petros. Esse rombo é decorrente de quê? De que a expectativa de vida do funcionário tenha aumentado, havendo, por isso, a necessidade de um adjutório financeiro para – como as pessoas viverão mais – aumentar o fundo a fim de garantir a Previdência? Ou não? Esse rombo pode estar ocorrendo, porque, antes, o que a Petrobras garantia pela Petros aos seus funcionários era a aposentadoria pelo benefício definido e agora quer mudar para contribuição definida, o que muda a regra do jogo, havendo a necessidade de um adjutório financeiro? É isso ou é a primeira hipótese?

Em qualquer das circunstâncias, estamos falando de R\$8.300 bilhões, que vão sair do lucro ou não da Petrobrás. Se o compromisso for tomado para ser cumprido em dez anos, ele vai ter que ser cumprido. Na hora em que for cumprido, a Petrobras terá que gerar um lucro para pagar o compromisso anual. Esse lucro pode acontecer ou não e pode ser fabricado, induzido. Então, nossa obrigação é investigar, debater, discutir, porque está em jogo o interesse nacional. Penso que esse debate se estabelece em muito boa hora, educadamente, de forma muito competente, como se manifestou aqui o Senador Arthur Virgílio, como rebateu o Senador Delcídio Amaral, como V. Ex^a está se manifestando e como esta Casa tem o direito de levar a

efeito para defender o interesse público, levando em conta que são R\$8.300 bilhões.

Senador Delcídio, desejo ajudá-lo com a minha crítica para que morram menos índios na sua terra e a forma que tenho de criticar é mostrando a verdade. Se eram 140 para cada mil e agora são 70, ótimo! Aplausos e foguetes! Agora, aplausos e foguetes não, mas muita vaia para o dado que eu tenho em mão. Gastar em diária de viagem e passagem aérea oito vezes mais do que se gasta com medicamentos para curar os índios não se pode aceitar. Esse é o fato.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço o aparte e concordo inteiramente com as ponderações feitas pelo grande Líder José Agripino. Ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Sérgio Guerra, todos falam aqui sobre a necessidade de manter esse diálogo em um nível o mais cordial e elegante possível, o que vamos fazer, com certeza. Mas gostaria de enfatizar isso com uma única palavra que consigo achar para definir o que está acontecendo. Veja bem, Senador, pagar R\$10 bilhões a uma corporação, do bolso de uma Nação que está toda em restrição fiscal, à custa de mais do que todo o investimento público feito para toda a sua população, só existe uma palavra para isto: escândalo. Isso é um escândalo, e não encontro uma palavra mais leve para a situação.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – A palavra do Senador Tasso Jereissati vai ao cerne da questão. A Petrobras e o seu fundo de pensão são importantes, mas o povo brasileiro é muito mais. Os brasileiros não podem concordar, neste instante, que recursos desse tamanho sejam alocados para uma única corporação. Não faz sentido no País real em que vivemos.

Ouço o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Sérgio Guerra, estou à vontade para dizer que considero o aparte do Senador Almeida Lima talvez o mais completo, repetindo Diogo Mainardi. São fatos relevantes e irrespondíveis. Evidentemente, o Presidente da Petrobras já virá com algumas respostas. Mas nenhuma irá convencer, porque contra esses fatos não há argumentos, sobretudo vindo de quem está sem autoridade pela maneira com que gasta o dinheiro público. Há outro ponto que quero salientar e repetir: quando pedi ajuda para a Faculdade de Medicina da Bahia, a mais antiga do Brasil, não consegui nada. Mas a Vila Isabel, uma escola de samba em que o Dr. José Eduardo Dutra saiu e apareceu sambando em uma fotografia do jornal **O Globo**, recebeu R\$3,6 milhões. Isso é algo que, evidentemente, não pode, de jeito nenhum, ficar sem explicação. Se formos apurar

tudo o que a Petrobras gastou nas eleições, inclusive no Estado de Sergipe, ficaremos estarrecidos. Eles utilizam formas que às vezes ninguém descobre. Mas as pessoas que estavam nos locais sabem de onde saiu o dinheiro. Isso aconteceu na Bahia. Aconteceu em vários ministérios e inclusive na Petrobras, que fez vários contratos, de modo diferente, para municípios do nosso Estado. Avaliem então onde ele tinha interesse direto, como era o caso de Sergipe. É possível dizer que o Presidente da Petrobras foi um bom Senador? Foi. Mas era um Senador muito irritado também e que fazia acusações muito graves aqui, às vezes até impensadas. Conseqüentemente, penso que o ex-Senador José Eduardo Dutra deve vir imediatamente ao plenário do Senado para esclarecer muitas dúvidas – que aparecerão de hoje até terça ou quarta-feira – sobre a sua gestão. Fora daí, o Governo também está enlameado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Sérgio Guerra, não pairam dúvidas, no Brasil e aqui, apenas sobre o Senador Delcídio Amaral. Mas, quanto à Petrobras, quanto à idoneidade do seu Presidente e dos contratos, tudo isso é uma vergonha. Estão oferecendo; há publicidade chamando. Agora é um braço político do PT para fazer convênios com escolas de samba. E sabemos que este País é organizado, que tem Ministério da Cultura, Ministério da Educação para fazer isso. Senador Delcídio Amaral, não entendo como V. Ex^a, com a inteligência que tem, não é chamado para ocupar o Ministério das Minas e Energia. Gostaria de ver o Presidente anunciará-lo como seu Ministro. Ia melhorar esse time. Mas eu não entendo algumas coisas, não comprehendo, pois eu sou cirurgião. Na Venezuela, peguei um carro e o abasteci com 50 litros por R\$5,00, Senador Tasso Jereissati. No Piauí, coloco 50 litros por R\$126,00. A mulher que foi saudada ontem, a mulher mãe, a mulher esposa, a mulher doméstica, não é aquela que o Lula mencionou, raivosa, desaforada. A mulher doméstica, econômica, faz milagres, porque um botijão de gás no Nordeste custa R\$40,00. Na Venezuela, o Chavez vende por R\$2,00. E, na Argentina, é um terço. Então, isso está mal administrado. Nós que entregamos o artigo de Diogo Mainardi para o Senador Almeida Lima. A única crença que temos é no Líder do PT.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr^as e Srs. Senadores, tenho a convicção de que o bom senso prevalecerá. E o bom senso aponta em uma direção. Um país como o Brasil, nas condições que tem, nas condições gerais do seu povo, deve ser um país só. Não pode haver um país de um jeito e uma

instituição de outro, como se ela fosse apartada. Um país com as restrições por que atravessa o Brasil, em que recursos são negados para os mínimos projetos de interesse social, não pode considerar a hipótese de não esclarecer à exaustão buracos de fundos de pensão. Por mais respeitáveis que sejam as instituições que presidem esses fundos de pensão ou que os patrocinam, não é possível aceitar uma situação dessas. Ainda mais: há sinais bastante reconhecidos de que outras instituições também têm problemas desse tamanho. Fala-se até em tamanhos maiores do que esse. Daqui a pouco, a sociedade brasileira estará envolvida num imenso buraco financeiro e não está habilitada a encarar essa situação, verdadeiramente. Não faz sentido; não há lógica.

Penso que a Petrobras é uma grande instituição, mas que tem que ser muito mais aberta do que parece ser; tem que ser muito mais fiscalizada do que é; tem que ser muito mais transparente do que parece ser. E há essa questão de apresentar buracos de R\$8 bilhões ou R\$9 bilhões em fundos de pensão apenas resolvendo administrativamente, não importa se com esse ou aquele critério, fórmulas para transformar esse buraco em transferência de capital de uma empresa nacional por uma situação gerada por várias causas e não apenas por uma. Não terá sido apenas por mudança de tipo de provisão, de modalidade de reconhecimento de processo, que se gerou esse buraco. Haverá muitas razões além dessas.

Tenho absoluta certeza de que não se tomará uma decisão desse tamanho sem ampla discussão, esclarecimento, transparência e fiscalização por parte do Congresso, que é a sociedade brasileira.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouço, primeiramente, o Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Sérgio Guerra, muito rapidamente, deixo claro aqui que contribuição definida é um avanço grande, inegável. Evidentemente, teremos oportunidade de debater as consequências dessa decisão, o que será fundamental. Em uma fundação como a Petros, só não nos defrontamos com os dilemas atuariais. Defrontamo-nos com o portfólio de cada fundação, com a carteira de projetos que cada fundação possu...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – Senador Delcídio Amaral, interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais vinte minutos.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Acredito que todos esses esclarecimentos serão feitos pelo Presidente José Edu-

ardo Dutra e sua equipe de diretores, especialmente o Diretor Gabrielli. O Presidente José Eduardo Dutra é um homem de bem, que honrou o Partido dos Trabalhadores com seu mandato de Senador e nos honra, também, com sua gestão à frente da Petrobras. Entendo que há outras questões como as aqui suscitadas pelo Senador Almeida Lima, especificamente, e pelo Senador Mão Santa. E teremos oportunidade, na audiência pública, de discutir a questão das plataformas, das decisões tomadas no sentido de incentivar a indústria naval brasileira, de nacionalizar a construção das plataformas. Enfim, falaremos sobre tudo o que levou a Petrobras a uma situação de projeção, tornando-a não só a principal empresa do Brasil, mas até da Bolívia, a terceira ou quarta empresa da Argentina, com uma atuação internacional. Posso afirmar, caro Senador Sérgio Guerra, que hoje a Petrobras é um dos maiores *players* mundiais. Trata-se de uma empresa transparente, cujo acompanhamento é feito diuturnamente pelos principais investidores nacionais e internacionais. Portanto, creio que esse debate com o Presidente Eduardo Dutra será esclarecedor, transparente, como S. Ex^a é, e, mais do que nunca, pautado por essa serenidade e esse equilíbrio que caracterizam nosso debate. Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouvi a palavra do Senador Delcídio e quero deixar muito claro que a Oposição tem sobre a Petrobras, no geral, o mesmo conceito que tem qualquer brasileiro. É uma instituição que honra o Brasil. Defendemos essa instituição a vida toda e não apenas agora. Sempre a entendemos como vital para o desenvolvimento brasileiro e reconhecemos o seu papel com absoluta tranquilidade.

No entanto, não é disso que estamos falando. Tratamos de uma situação objetiva: primeiro, faltam recursos em determinado fundo e há necessidade de se cobrirem esses recursos, em volumes inaceitáveis no plano da economia brasileira atual; segundo, há uma série de discussões e comentários que merecem ser feitos sobre padrões administrativos na Petrobras.

O Senador Delcídio não vai reconhecer, mas estou vendo, na minha região e em todos os lugares, uma ampla politização no sentido negativo de instituições respeitáveis no Brasil; instituições que nunca se prestaram ao jogo eleitoral estão se transformando em comitês eleitorais. Não quero fazer denúncia hoje, mas, na minha região, há dessas, em uma área que V. Ex^a conhece muito bem. E, assim como a própria Petrobras – e isso já foi denunciado várias vezes –, seguramente está fazendo jogo político de uma maneira que não faz sentido para uma instituição com o prestígio e o papel que tem na vida brasileira.

Agora, aceitar que explicações apenas técnicas e apresentadas aqui, de uma hora para outra, possam justificar um buraco de R\$8 bilhões no fundo de pensão de funcionários da Petrobras e que recursos desse tamanho sejam mobilizados para equacionar isso não será fácil.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Isso não tem nada que ver com o Brasil real. Não importa que a Petrobras seja importante em todo o mundo; importa que o País em que vivemos é este. Não pode haver uma empresa que tenha mais importância do que o País, do que a realidade de fato da Nação, da população e de todos nós.

Precisamos de transparência, sim, de esclarecimento total. Vamos reabrir esse fundo de pensão, ver qual é o seu conteúdo, qual a sua carteira, onde ganhou, onde perdeu, se trabalhou direito ou se não trabalhou. Temos que fazer essa discussão exaustivamente, não apenas por uma mudança de modalidade. Por mais sensata que ela seja, não justifica, a esta altura da vida, no Brasil real, dispor de cerca de R\$8 bilhões para suprir necessidades de caixa de determinado fundo de pensão. Isso é inimaginável para alguém que pensa este País no plural.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, o entendimento da Mesa é de que o Senador Sérgio Guerra trata do mesmo tema que V. Ex^a e que o Senador Delcídio Amaral trataram. Assim, a Mesa entende que S. Ex^a deve ter, também, os dez minutos de prorrogação concedidos a V. Ex^{as}.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Isso mostra, Sr. Presidente, o caráter de justiça que preside seus atos. Senador Sérgio Guerra, de maneira bem simples, já abordei o tema e tive a felicidade de trazê-lo à baila nesta tarde. A tarde estava modorrenta, mas, de repente, nasceu um debate belíssimo sobre um tema de efetivo interesse nacional. Mas há uma lei proibindo que se faça aquilo que o Sr. José Sérgio Gabrielli diz que é para fazer, uma lei sancionada no Governo passado. O Sr. Gabrielli confirma que o justo é fazer isso, ou seja, a Nação inteira pagar pelo benefício a uma minoria – valiosa e valorosa – de brasileiros. Já alertei para o fato de que a Petrobras perde quando coloca suas ações no mercado. Em sã consciência, pode-se perceber que isso reduz sua rentabilidade. Se valia 15 e passou a valer 45, quando poderia valer 450, isso se refletiu nos rendimentos dos que lá investiram ou eles perderam com o caráter corporativista das ações da Petrobras? Comenta-se sobre essa tal excelente administração atual da Petrobras, mas o fato é que, no ano

passado, houve redução da produção de petróleo, o que atrasa o projeto que já estava desenhado para se atingir a auto-suficiência, que só deverá ser atingida em 2007. Isso estava programado para 2006 e só deverá ser atingido em 2007, no mínimo. Então, temos de analisar o tema com realismo, mas o fato é que o discurso de V. Ex^a vem trazer muita luz sobre essa questão. Temos de saber se o Governo é capaz de optar pela Nação como um todo ou de privilegiar uma minoria. Quando opta pela Nação, felizmente contraria o seu passado todo. Quando opta por uma minoria, aí, sim, desafortunadamente, o Presidente estaria cumprindo com uma destinação de vida e até com um dos seus compromissos de tantas lutas. O fato é que está na mesa o debate. Debateremos com o Presidente José Eduardo Dutra, como debateríamos com o Presidente Vargas, com o Presidente Floriano Peixoto, com o Presidente Epitácio Pessoa, com qualquer presidente, de qualquer entidade, Brasil ou Petrobras, porque está em pauta, na Ordem do Dia para discussão no Senado hoje, algo que se nos afigura como uma injustiça e como uma escândalo. E injustiças e escândalos devem ser debatidos e debelados com a força do pronunciamento e com o vigor cívico de V. Ex^a. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouço agora o aparte do Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Sr. Líder, Srs e Srs. Senadores, há dois fatos que aparentemente não guardam conexão entre si, mas que na realidade guardam, porque são dois escândalos, dois buracos que o Ministério Públco Federal tem o dever de investigar. O Procurador-Geral da República tem que determinar a instauração de um procedimento por improbidade administrativa para saber, primeiro, por que o fundo chegou a esse buraco de R\$8 bilhões. Ninguém é capaz de explicar um escândalo de tamanha monta, ou seja, um déficit tão progressivo que não foi investigado nem contido e somente veio a público quando não havia mais jeito. Como se esconde um escândalo de R\$8 bilhões? É impossível! E, segundo, para averiguar outro grande escândalo, que foram os passos milionários dados pelo Sr. Presidente da Petrobras na escola de samba. Quanto custou cada “passinho” do Sr. Presidente, se andou para frente, veio para trás ou deambulou? Como vamos calcular o quanto as “gracinhas” do Sr. Presidente custaram aos cofres públicos? Assim, Senador Sérgio Guerra, felicito V. Ex^a pelo belo discurso, um belo pronunciamento cívico, algo que realmente chama a atenção. Não podemos varrer toda essa sujeira para debaixo do nosso tapete. Seria um verdadeiro escárnio com a sofrida população brasileira, que tem problemas diversos na área

social e de infra-estrutura. Há pessoas morrendo nas filas dos hospitais públicos. E o Sr. Ministro diz que isso é normal, que a pessoa não deveria estar na fila, que isso é uma questão de cultura, como se a pessoa estivesse na fila porque quisesse. Verificamos que há dinheiro no Brasil, mas está comido pelas beiradas, e não pela legislação, pela decência, nem por aqueles investimentos que deveriam efetivamente existir. Penso que quem está pagando por isso somos nós, brasileiros, e os acionistas da Petrobras. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso!

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, nesta tarde, vivemos um momento importante no Senado, com a manifestação espontânea de vários Senadores, conduzindo sempre à ponderação de que é impossível aceitar que fatos como esses se processem sem que o País os avalie devidamente, sem que sejam investigados, apurados.

Em segundo lugar, cumpre reconhecer o papel do Líder do PT nesta discussão. A Oposição vê com bastante satisfação o desempenho do Líder do PT nesta legislatura. Trata-se de uma pessoa competente, dotada de conhecimento geral muito relevante, com domínio forte do conteúdo do que discutimos. Além de Líder do PT, é alguém que pode contribuir para que fatos que não são do conhecimento de todos possam surgir agora. Há necessidade de reparação desse valor de R\$8 bilhões, que, com certeza, não desapareceu anteontem. Esse valor deve estar faltando há bastante tempo, pois ninguém descobre a falta de uma quantia dessas de uma hora para outra. É todo um processo que gera uma situação desse tipo. Isso tudo tem que ficar absolutamente claro. É preciso inaugurar um outro processo no Brasil, outra modalidade de exame da questão.

Espero que, com a liderança do Senador Delcídio Amaral no Senado, o Governo e a Maioria não entendam que a fiscalização é ameaça à democracia. Nós aqui insistimos, no ano passado, na criação de algumas comissões parlamentares de inquérito, que não foram aceitas com qualquer argumento democrático ponderado. Elas foram evitadas à força, foram impedidas. Que não se impeça agora a discussão sobre a questão que está levantada, sobre a caixa-preta desses fundos de pensão. Está faltando dinheiro demais, como pode, também, em certas situações, estar sobrando dinheiro demais, sem que a sociedade tenha conhecimento mais claro do que acontece nessas instituições.

Estamos diante de um fato concreto e desejamos esclarecimentos. Vamos, a Oposição, agir com prudência, mas com convicção, porque o povo que está nos ouvindo, a sociedade toda exige isso, exige apuração, esclarecimento, não entende um buraco de

R\$8 bilhões, que vai ser completado, resolvido com recursos de uma instituição, por mais importante que ela seja, quando falta tudo a todos, em qualquer lugar neste Brasil. Municípios estão quebrados, protestando por um mínimo para sobreviver; Estados estão em completa dificuldade. Fala-se em equilíbrio fiscal, quando a sociedade, a Federação está absolutamente desarticulada. Que País é este? Vamos continuar com essa fraude? Discurso otimista por um lado, e um País real de outro, com situações concretas que não estão sendo sequer enfrentadas.

Penso que vivemos uma tarde importante hoje. Saúdo o papel responsável, de qualidade, do Líder, como já esperávamos. Mas que a partir da semana que vem este assunto seja prioritário, que ninguém o subestime, porque isso será subestimar a inteligência do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A Mesa prorroga por mais quinze minutos a presente sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, tendo em vista que o assunto do meu discurso, a Petrobras, já foi praticamente esgotado nesta sessão, peço vênia a V. Ex^a para falar sobre este assunto na audiência pública com o Presidente da Petrobras na Comissão de Assuntos Econômicos, que tenho conhecimento de que será no dia 22, com a presença já confirmada do ex-Senador José Eduardo Dutra.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela boa vontade, pelo espírito democrático, como tem agido e conduzido os trabalhos desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Presidente Renan Calheiros marcou uma reunião com os Líderes e aqueles ligados aos assuntos de projetos terminativos e medidas provisórias para hoje às 17 horas. A reunião havia sido marcada para às 15 horas e foi adiada para as 17 horas. Eu disse aos meus colegas que dificilmente essa reunião se realizaria. Ele quis marcar às 15 horas porque haveria um encontro no Palácio do Planalto entre ele,

o Presidente José Sarney, o Líder Ney Suassuna e o Líder José Borba.

Evidentemente, com um time desse, deveria se estar discutindo a reforma ministerial. Nada contra a reforma ministerial do Presidente Lula, nada contra se encontrar denominadores comuns, coisa que não é fácil no PMDB, mas, evidentemente, esperávamos ser avisados de que a reunião não se realizaria.

Sabe V. Ex^a mais do que ninguém do apreço e do respeito que tenho pelo Presidente da Casa, mas os Líderes e aqueles que foram convidados para a reunião também merecem o respeito e o apreço do Presidente. Daí por que lamento que até esta hora não tenha havido uma solução para o assunto, do qual V. Ex^a seria parte importante, como Vice-Presidente desta Casa.

Vamos tratar da reforma ministerial, pedindo ao Presidente Lula que apresse ou enterre mais uma vez essa reforma, que não vai dar em nada. Logo, vamos resolver os problemas do Poder Legislativo. Esses têm pressa e esses nós queremos resolver.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Maguito Vilela.

Senador Antonio Carlos Magalhães, fui informado pelo Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, de que S. Ex^a teria uma audiência na Presidência da República às 16 horas. O Senador solicitou que eu presidissem a reunião sobre o tema com os Líderes, os dirigentes partidários e com V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu o informei de que não deveria fazê-lo em razão de já ter antecipado minha posição perante a CCJ e que não ficaria adequado eu presidir a reunião. Disse-lhe, então, que aguardaríamos a presença de S. Ex^a. Então, estamos aguardando a chegada do Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, para promover a reunião, que nós, tanto quanto V. Ex^a, ansiamos que ocorra, a fim de que haja uma solução definitiva.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes que V. Ex^a encerre esta sessão, quero dizer que eu

também pretendia entrar neste debate dos fundos de pensão e da Petrobras, que considero da maior importância para o Brasil e para o povo brasileiro. Entretanto, o Senador Antonio Carlos Valadares nos informou da audiência pública que ocorrerá no dia 22, na Comissão de Assuntos Econômicos, onde estará presente o Presidente da Petrobras, o engenheiro e ex-Senador José Eduardo Dutra.

Folgo em saber que S. Ex^a estará lá para prestar os esclarecimentos a respeito de todas as dúvidas, porque eu, como V. Ex^a e muitos outros nesta Casa, tivemos o privilégio de conviver com José Eduardo Dutra, na qualidade de Senador da República, um dos mais atuantes, inteligentes e competentes Parlamentares do Senado Federal.

José Eduardo Dutra era um Senador muito presente no plenário e nas comissões, sempre contribuindo bastante com os debates e com esta Casa de modo geral. Trata-se de um dos homens mais corretos e sérios que já conheci.

Convivi mais proximamente com o Senador José Eduardo Dutra. Portanto, sei que S. Ex^a, com muita transparência, honestidade e competência, sanará todas essas dúvidas, principalmente dos Líderes da Oposição, no dia 22 na CAE, onde participarei maisativamente desse debate.

De todo modo, quis fazer este registro. José Eduardo Dutra é realmente um grande brasileiro, político e Presidente da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Romero Jucá, Aelton Freitas, Antero Paes de Barros, Reginaldo Duarte e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, desejo registrar nos Anais do Senado o mérito trabalho que a Organização Não-Governamental dos Movimentos Populares Nacional e Internacional do Brasil, uma ONG criada em Londrina, no Paraná, Estado que represento nesta Casa, vem desenvolvendo no sentido da efetiva implantação da Região Metropolitana de Londrina, abrangendo os Municípios de Londrina, Cambé, Jataizinho, Ibirapuã, Rolândia e Tamarana, criada há sete anos e até agora sem a efetiva implantação, por absoluta falta de vontade política do Governo do Paraná.

Associo-me a essa luta, na certeza de que, com a implantação de fato da Região Metropolitana de Londrina, será mais fácil a obtenção de recursos e a efetivação de ações que atendam aos interesses comuns dos municípios, a exemplo de saneamento básico, transporte, controle da poluição ambiental, e um efetivo planejamento de desenvolvimento econômico e social, para uma das mais importantes regiões do meu Estado.

Concordo plenamente com o ponto de vista espousado por Jurandir Rosa, presidente da ONG, segundo o qual não basta a lei, é preciso tirá-la do papel com a efetivação da Região Metropolitana, de modo a levar recursos para implementar o desenvolvimento dos municípios abrangidos por ela. Essa é uma tarefa do Governo do Estado, que a sociedade norte-paranense, agora sob a liderança da ONG, está cobrando. Tudo está por fazer.

A Lei que criou a Região Metropolitana de Londrina, em 17 de junho de 1998, prevê a criação de um Conselho Deliberativo e um Conselho Consultivo, mas estes jamais tiveram existência efetiva. O Conselho Deliberativo deve se constituir de cinco membros de reconhecida capacidade técnica ou administrativa nomeados pelo Governador do Estado, mas os sucessivos governos jamais se dignaram a indicá-los. Resultado: o Conselho não saiu do papel e por consequência a Região Metropolitana de Londrina até hoje não tem existência real. Por outro lado, a lei manda o Estado prover, mediante recursos orçamentários, as despesas de manutenção dos dois Conselhos. A estes incumbem a elaboração de planos de desenvolvimento integrado e a programação de serviços comuns aos municípios que fazem parte da RML.

Cabe também a eles opinar sobre os interesses metropolitanos, ou seja, sobre planejamento integrado de desenvolvimento econômico e social, saneamento básico, notadamente abastecimento de água, rede de esgoto e serviços de limpeza pública. Os Conselhos devem também, nos termos da lei, zelar pelo bom uso do solo metropolitano, o transporte viário, o aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental. Vê-se, pois, que a efetiva implantação da Região Metropolitana de Londrina é da mais alta relevância para o Paraná, razão por que não entendo o desinteresse governamental em relação a ela e apoio a luta da Organização Não-Governamental dos Movimentos Populares Nacional e Internacional do Brasil, que em tão boa hora foi fundada em Londrina, na

campanha que empreende pela efetiva existência da Região Metropolitana de Londrina.

O Norte do Paraná, onde se insere a RML, é uma das regiões mais urbanizadas do Estado e, não obstante, detém a segunda maior população rural do Paraná, além de ser a segunda em população urbana. Consolida-se hoje como o mais importante pólo industrial do interior do Estado. Participa com 11,20% do setor secundário; 18,39% do comércio; e 17,96% dos serviços. Fatores esses que reforçam o caráter urbano de suas atividades principais. Mas é valido observar-se que internamente o seu perfil vem se modificando, havendo sinais de diversificação econômica com agregação de valor.

Embora caracterizada por intensiva industrialização nessa região, não se pode ignorar a expressiva produção de *commodities*, com predominância da soja, do trigo, do milho e do café, respectivamente. Respeitando-se também a produção de algodão e cana, onde a região aparece como maior produtora do Estado. Oferece também, expressiva participação no valor adicionado do Estado no setor agropecuário, onde a região contribui com 18,07% do seu total. Dentro deste contexto ressalta-se a importância de que a Região Metropolitana de Londrina saia do papel e se transforme em realidade, pois, assim sendo, dará inestimável contribuição para o maior fortalecimento do Norte do Paraná, e por via de consequência, de todo o Estado.

É o que eu tinha a comunicar.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores: o empresariado brasileiro está atento para as reformas que rondam o País e toma a iniciativa de bem participar do debate nacional, lançando uma publicação que reflete seu real compromisso com o tema. Trata-se de um meritório compêndio, intitulado “Crescimento e Reforma Tributária: Ação para o Crescimento Sustentado”, produzido pela Ação Empresarial, uma organização privada que reúne diversas confederações industriais do Brasil.

Confiante na boa perspectiva econômica que ora se delineia no horizonte, o documento destaca, em seu título introdutório, o desenvolvimento do País nos seguintes termos: “O Brasil tem tudo para deflagrar o processo de crescimento sustentado”. Aqui, ressalta-se o momento fecundo por que passam os índices da produção nacional, sem que se perca de

vista as impostergáveis mudanças na legislação tributária brasileira.

Na verdade, em vez de um sistema tributário anticrescimento, o Brasil deve criar as bases para um sistema que favoreça a expansão sustentável da produção e do emprego. Não seria exagero afirmar que as empresas vivem, hoje, um dilema crucial para uma retomada definitiva de seus negócios. Se, de um lado, persiste a perspectiva alvissareira de um crescimento consistente da economia brasileira, de outro, desconfia-se de que a sede do Estado por mais impostos não tem limites.

Em outras palavras, embora preparados para expandir a capacidade produtiva, os empresários ainda se deparam com tributos em cascata, carga elevada e desbalanceada, complexidade excessiva e altos custos administrativos. Contra isso, reivindicam um sistema que viabilize o crescimento sustentado, aumentando a competitividade dos produtos, gerando empregos e reduzindo as distorções sociais do País.

Ao lado dessas sugestões, o setor empresarial alerta o Governo para a definição de uma agenda mais clara, na direção da construção de um sistema tributário de classe mundial. Nessa lógica, comprehende-se a simplificação no âmbito da tributação sobre o consumo, por meio da homogeneização da legislação sobre o ICMS.

Mais que outra coisa, o documento frisa a necessidade de estabelecer um clima constante de diálogo entre o Estado e os empresários, de modo a estimular a prática democrática para superar divergências e diferenças de interesse. Nesse espírito, o setor não deixa de expressar certa frustração com a minirreforma tributária ocorrida no final de 2003, por ocasião de que se perdeu a chance de produzir uma mudança substancial do sistema.

Em realidade, segundo os termos do documento, muitas das dificuldades e empecilhos, em relação ao sucesso da reforma tributária, residem no caráter federativo do sistema, naquilo que diz respeito às competências tributárias e fiscais entre as unidades da Federação. Além disso, realçou-se que, das prioridades máximas da agenda da política econômica atual, a focalização de gastos da máquina pública e o aumento da eficiência no uso dos recursos devem ser consideradas as mais imprescindíveis.

Na parte final do documento, os empresários formulam uma proposta visando à construção de uma nova estrutura tributária brasileira. Ao endossarem apoio

lacônico a um sistema tributário de classe mundial, alinharam suas forças a uma proposta de reformulação que esteja voltada para o aumento da competitividade nacional.

Nessa linha, concordam com a manutenção dos tributos sobre o patrimônio com um teto máximo, a manutenção do imposto de renda com a incorporação da contribuição social sobre o lucro e, igualmente, a manutenção da CPMF com percentual mínimo. Em contrapartida, reivindicam a criação de um fundo de compensação aos Estados por perdas decorrentes de exportações não tributadas, formado com os recursos da arrecadação federal e das arrecadações estaduais do IVA incidente sobre as importações.

Mais que isso, o setor industrial propõe a eliminação dos tributos incidentes sobre os investimentos e exportações, além da revisão da tributação sobre a intermediação financeira, com a eliminação do IOF. Por fim, a adoção de uma tributação simplificada para as micro e pequenas empresas ocupa lugar de destaque entre as reivindicações listadas, associada a uma proposta de alteração na base de tributação das contribuições patronais.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de, uma vez mais, enaltecer a iniciativa da Ação Empresarial, ressaltando sua preocupação em contribuir para a realização de um debate mais aberto sobre a reforma tributária. Na visão dos empresários da indústria, não será possível planejar a continuidade do crescimento do País sem, paralelamente, planejar mudanças drásticas no sistema tributário brasileiro. Em suma, a esse dilema não nos podemos furtar se, de fato, acreditamos na idéia de um Brasil maior e mais próspero.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, brasileiros que acompanham os trabalhos da casa pela Rádio e TV Senado,

Venho a esta tribuna para tratar novamente de um tema sobre o qual já me pronunciei em 21 de outubro do ano passado Refiro-me à ampliação de 1% do Fundo de Participação dos Municípios – o FPM, que só será possível mediante a votação em separado, na Câmara dos Deputados do art. 159 da PEC nº 255 de 2004, que trata da reforma tributária.

Passados quatro meses de meu primeiro pronunciamento, a questão segue indefinida e coloca em condição de penúria diversos municípios

brasileiros, que têm nos recursos do Fundo a principal fonte de recursos da administração.

Reafirmo que considero legítima e justa esta reivindicação de mais de 2 mil prefeitos que se fazem presentes na nossa capital federal aproximadamente 10% deles meus conterrâneos de Minas Gerais, comandados pelo novo presidente da Associação Mineira Municípios, o prefeito de Mariana, Celso Cota Neto.

Diante de minha experiência como prefeito do município de Iturama não poderia pensar de forma diferente, pois

senti na pele a importância dos recursos federais manter o equilíbrio das contas.

Cabe ressaltar também que os bons resultados de um Governo de grande apelo social como o que hoje possuímos precisam se refletir, especialmente, na vida das populações carentes dos pequenos municípios, as mais dependentes da presença do Estado.

O aumento do repasse aos municípios para 23,5% do que é arrecadado como o Imposto de renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) geraria

mais R\$1,2 bilhão de reais por ano aos cofres municipais. Desta forma o Governo Federal não estará gastando aleatoriamente, mas sim, garantindo não só a folha de pagamento, mas também investimentos sociais a serem realizados pelas prefeituras.

O aumento do repasse do FPM é na verdade, um dispositivo 'Robin Hood', porque retira do Governo Federal e passa para as prefeituras mais pobre R\$1,2 bilhão por ano. Tal dispositivo foi incluído na Reforma Tributária quando a mesma foi relatada aqui no Senado, Tributária quando a mesma foi relatada aqui no Senado, pelo nobre Senador Romero Jucá e já está passando

Da hora de ter uma definição na Câmara dos Deputados.

Como membro da base, espero que o Governo repense a idéia de condicionar a aprovação do aumento do FPM à votação de outros pontos da Reforma Tributária, como, por exemplo, a questão da unificação do ICMS, muitos municípios já enfrentam tamanhas dificuldades e não podem mais esperar pelo desfecho de toda uma reforma que anda demanda um série de ajustes e negociações.

É necessário sim discutir com muita serenidade ações legislativas que proporcionem uma recuperação contínua e progressiva das finanças municipais, para que haja maior equilíbrio no pacto entre a Federação, os Estados e os Municípios.

O aumento do FPM é um ponto praticamente consensual no Congresso e propiciará tão logo seja aprovado, um alívio significativo para prefeituras que permanecem para honrar seus compromissos administrativos. Portanto, deixo claro meu apoio a uma aprovação do destaque do FPM na Câmara dos Deputados ainda esta semana.

Ao encerrar este pronunciamento, reafirmo o meu compromisso com a causa municipalista e faço uma especial saudação aos prefeitos de Minas Gerais que nesta semana se empenham juntos para fazer valer aquilo que lhes é de direito na Reforma Tributária. As ações conjuntas desta natureza são importantes para que Minas Gerais tenha, através da soma de esforços das administrações federal, estadual e municipal, um crescimento sustentado e distribuído por todas as regiões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar a matéria intitulada "Ordens são ordens", publicada na **Folha de S.Paulo** no dia 20 de janeiro do corrente.

Trata-se da cobrança de uma promessa feita por Lula de que o então Ministro do Planejamento, Guido Mantega, rebateria as críticas dirigidas aos programas sociais prioritários. Segundo jornalistas tais programas não utilizam as verbas a eles destinadas no orçamento. O Ministro afirmou, em 16 de julho de 2004, que recebeu ordens do presidente para apresentar os dados que contestam as críticas. Contudo, já estamos em 2005, Mantega não é mais Ministro e ninguém recebeu os dados prometidos.

Constata-se a existência de programas prioritários e de verbas disponíveis, mas o problema é que os dois não se encontram. Assim, ao invés de mandar desmentir as críticas o governo deveria determinar que os ministros utilizassem as verbas disponíveis, quando, então, ficaríamos na torcida para que as ordens fossem de fato cumpridas.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÈDE

Ordens são ordens

BRASÍLIA - Durante entrevista para "jornalistas amigos da criança", título concedido pela Andi, ONG ligada à questão do menor, Lula prometeu que o então ministro Guido Mantega (Planejamento) rebateria no mesmo dia informações sobre programas sociais que, apesar de considerados prioritários, não usavam as verbas do Orçamento a eles destinadas.

Gilberto Carvalho, assessor de Lula, pegou os números e os entregou a Mantega. Por coincidência, encontrei o ministro logo depois, no próprio Planalto, e ele já tinha recebido uma cópia. Avisou que iria em seguida para São Paulo, mas me ligaria até o fim do dia rebatendo os números. "Ordem do presidente", disse.

Pois bem. Isso foi em 16 de julho de 2004, o ano acabou, Mantega nem mais ministro é, e continuo esperando os dados que o presidente ordenou que ele me desse. Até porque, segundo Lula, toda vez que a imprensa ciscava o governo pelo uso (ou não-uso) de verbas para programas sociais, ele cobrava de Mantega — "que dizia que não era verdade".

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar correspondência recebida em meu gabinete, do Professor Marcelo Gurgel, titular e Coordenador do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará – UECE –, intitulada "Universidade Federal do Cariri, digo de Caruaru".

O ilustre professor comenta na sua carta o tratamento desigual dado à região do Cariri cearense no que diz respeito à instalação da Universidade Federal do Cariri.

Neste momento passo a ler na íntegra o teor de sua correspondência:

**"A Universidade Federal do Cariri,
digo, de Caruaru"**

O Presidente Luís Inácio, em recente visita a Caruaru, em Pernambuco, anunciou a aprovação do projeto que cria a Universidade Federal de Caruaru, que, inicialmente, contará, com 120 docentes e 2.400 vagas em diversos cursos.

Nada contra a festiva cidade pernambucana, conhecida por sua tradicional Feira, tão bem cantada pelo saudoso Rei do Baião,

Verdade ou não, os ministérios especializaram-se em produzir cartinhas para os jornais para tentar rebater os dados, sem conseguir. O fato é que há programas prioritários, há verbas disponíveis e os dois — programas e verbas — não se encontram. É o que ocorre agora, mais uma vez, com o saneamento básico.

Só falta o governo desmentir os últimos números da economia comandada por Palocci e Meirelles: o aumento de mais meio ponto na taxa de juros, que passa para 18,25% e mantém o Brasil no pódio como campeão mundial de juros reais.

Em vez de dar ordens para os ministros enviarem confusas cartinhas de desmentido para os jornais, Lula deveria determinar que eles usassem as verbas no que é de fato urgente, — como saneamento —, dessem prioridade ao crescimento econômico e desissem do título brasileiro de campeão mundial dos juros altos.

Depois, era só torcer para que os ministros de fato obedecessem. O que nem sempre acontece.

por suas populares festividades juninas, mas maculada pelo triste episódio do tipo "serial killer" de uma clínica de hemodiálise. Afinal, os cidadãos desse município têm o direito de reivindicar, e suas lideranças, a obrigação de contribuir para a obtenção de melhorias para a região.

O que se reclama aqui é do tratamento desigual concedido à região do Cariri cearense. Há mais de dois anos, desde quando assumiu o mandato, o Senador Reginaldo Duarte tem desfraldado a bandeira em prol da instalação da Universidade Federal do Cariri, empunhando, solitariamente, o seu "pilum", tal qual o Senhor de La Mancha, contra Moinhos, visíveis e concretos, representados pela rejeição da máquina burocrática federal ao projeto e à fraqueza dos políticos cearenses, que entravam a legítima aspiração da brava gente caririense.

Age o senador, como um obstinado, mas, sozinho, seu esforço será em vão, pois, mesmo quando a sua proposição teve o parecer desfavorável, emitido por um parlamentar petista do Paraná, ao que se sabe, nenhuma voz de prócer cearense, detentor de mandato legislativo, independente de filiação partidária, ecoou para protestar contra tal iniquidade, vindo a

merecer destaque na mídia. Caso a relatoria fosse improcedente para a criação de uma universidade federal em Cascavel, Londrina ou Ponta Grossa, o mundo político paranaense estaria unido, anistiendo diferenças ideológicas, se insurgiria contra o parecer, ainda que fosse justo e consistente, e reverteria a opinião do relator, que seria “salvo pelo melhor juízo”, as três conhecidas “letrinhas” (s.m.j.).

Quase como um João Batista, subsistindo à base de mel e gafanhotos, no deserto da Judéia, o Senador Reginaldo é uma voz que clama, não no semi-árido nordestino, pela instalação, nos verdejantes vales do Cariri, de uma universidade pública, mantida pelo governo federal, capaz de somar, e não que venha em substituição, aos recursos do ensino superior já existentes na região. Como a ele restam menos de dois anos de mandato, é bem possível que o seu papel fique restrito ao do profeta que anuncia a chegada próxima do Redentor, mas não terá os créditos da implantação da sua tão sonhada universidade, a menos que logre o concurso das lideranças políticas regionais e, por extensão, das estudantis. Causa espécie, nesse fato, saber que, nas últimas décadas, nunca houve tantos cearenses em um Ministério, e, mesmo assim, o Estado tem ficado à mingua, no tocante à captação de recursos da União.

Ressalte-se, como indicativo da falta de isonomia entre estados, que Pernambuco conquistou agora a sua terceira universidade federal, enquanto o Ceará contenta-se apenas com a Universidade Federal do Ceará (UFC) que, apesar de ser tida com uma das dez melhores universidades brasileiras, não tem esse reconhecimento espelhado no montante de recursos financeiros que aufera do governo federal. A vinda de uma nova universidade, portanto, poderia contribuir para incrementar o aporte de investimentos federais no ensino superior, reduzindo, em parte, o duro encargo do Governo do Ceará de responder, quase que isoladamente, pela formação graduada no interior cearense.

Marcelo Gurgel Carlos da Silva,

Professor titular da UECE

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, venho a esta tribuna parabenizar os repórteres de todo o Brasil pelo Dia do Repórter, comemorado em 16 de fevereiro passado. Ainda que tardivamente, não posso deixar passar em branco essa atividade profissional, das mais nobres. São eles que fazem a notícia que nos chega todos os dias. É oportuno destacar a contribuição desses arautos da democracia, que devotam a vida para disseminar o conhecimento.

Ninguém encarna melhor a liberdade de expressão do que eles, os repórteres. Em alusão à fase famosa, certa vez, o destacado jornalista Clóvis Rossi brincou: “Que me desculpem Vinícius de Moraes, os editores e redatores, mas repórter é fundamental”.

De fato, o repórter é o ator principal do jornalismo. É possível fazer jornal sem editores e redatores, ainda que o resultado seja insatisfatório. Redatores, aliás, são espécie em extinção nas redações de imprensa. Repórteres não: são imprescindíveis. Sem eles, não há relato, não há história, não há notícia. Não há jornal.

Obstinados perseguidores da verdade, pugnam, com todas as forças, por uma imprensa plural e independente. Por vezes, investem-se de advogados dos sem-voz. Em certas ocasiões, reclamar ao repórter é a única saída do cidadão para brigar por seus direitos.

Na era da convergência tecnológica, da multimídia, o papel do repórter se torna mais importante. A diversidade de meios de comunicação lança sobre espectadores, ouvintes e leitores um *tsunami* de informações. É o repórter o encarregado da delicada tarefa de filtrar e interpretar essa massa desordenada de conteúdo.

O repórter é o ourives da notícia. Lapidá a informação em estado bruto e traduz em conhecimento. Desenvolve um olhar cuidadoso, arguto observador do cotidiano. Descobre o interessante no ordinário, a novidade no trivial. Às vezes, faz arte, como fizeram Euclides da Cunha, Machado de Assis e tantos outros que escreveram literatura nas páginas da imprensa.

O desafio do repórter é explicar o quê, quando, como, onde, e, sobretudo, o porquê dos acontecimentos. A verdade absoluta ninguém, nunca, a terá. Mas a bússola da objetividade deve nortear seu ofício. A imparcialidade, a variedade de ângulos é o objetivo a ser alcançado. O repórter deve buscar sempre “a melhor versão da verdade possível”, como disse Bob Woodward, famoso jornalista que publicou o escândalo Watergate, nos Estados Unidos.

Os repórteres têm a humildade daqueles que falam para serem entendidos. Revelam a correlação de fatos aparentemente desconexos. Rejeitam o hermetismo dos jargões, que segregam platéias e escondem

segredos. Preferem falar para o grande público. Porque todos têm o direito à informação e ao saber, como está consagrado na Constituição.

Para fazer jornalismo, o repórter garimpa a informação na frente de batalha. Literalmente. Quantos correspondentes de guerra não entregam a vida em busca da notícia? No ano passado, 129 foram assassinados, alerta a Federação Internacional dos Jornalistas. Infelizmente, é o maior número dos últimos doze anos. No Brasil, 6 jornalistas foram mortos em 2004, fato que continua a ocorrer mesmo depois da tragédia com Tim Lopes, morto pelo tráfico de drogas.

Os que não perdem a vida enfrentam a luta por emprego no mercado de trabalho. São os que mais sofrem com a crise dos meios de comunicação. Faltam oportunidades, faltam bons salários, faltam direitos trabalhistas. Falta um conselho profissional, como têm outras categorias, para defendê-los.

Essa abnegação é motivada pela paixão de serem testemunhas oculares da história. *In loco*, ao vivo, o repórter capta as primeiras impressões dos acontecimentos. A contribuição de seus relatos para a posteridade é reconhecida por todos. O trabalho de historiadores, sociólogos e estudiosos deve muito aos jornalistas que registraram os grandes episódios da humanidade.

Alguns não se limitam a acompanhar os fatos. De narradores, passam a ser protagonistas. A reportagem-investigativa, esse gênero recente de jornalismo, é o melhor exemplo. Os repórteres-investigativos são verdadeiros detetives da opinião pública. Com o poder de suas matérias, muitos protagonizaram casos importantes, como o citado *Watergate* e o *impeachment* do Presidente Collor de Melo no Brasil.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero aqui fazer menção aos repórteres que trabalham nas redes públicas de comunicação. Eles se entregam bravamente na disputa por corações e mentes das pessoas. Enfrentam a competição com as redes comerciais, muitas vezes desigual, o que torna mais elevado o desafio desses profissionais. Em nome dos que fazem jornalismo de interesse público, homenageio aqui os repórteres do jornal, da agência, da TV e da Rádio Senado.

Por fim, estendo as saudações a todos os repórteres do País. E cito as sábias palavras do mestre Rui Barbosa, advogado, parlamentar, diplomata e jornalista: "As grandes nações poderiam caracterizar-se pelo caráter do seu jornalismo". Com a devida vénia, peço um aparte ao nobre Senador Rui Barbosa, mestre de todos nós, que certamente não se iria opor ao que vou dizer. O caráter do jornalismo é forjado pelo caráter de

seus repórteres. E nesse aspecto, a imprensa brasileira está bem servida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora Ideli Salvatti

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art.

215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**
(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**
(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**
(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com

licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças, tendo

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*, tendo

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcial-

mente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

Parecer favorável sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.3371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil*.

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o artigo 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores*.

Parecer favorável sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

16

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

17

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

18

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

19

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

20

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

21

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

22

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

23

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA
PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR: RENAN CALHEIROS**

9-3-2005
quarta-feira

10:00 – Reunião com os Presidentes dos Partidos:

Deputado Roberto Jefferson, PTB
Deputado Pedro Correa, PP
Deputado Waldemar Costa Neto, PL
Deputado Enéas Carneiro, Prona
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

11:30 – General-de-Brigada Rubem Peixoto Alexandre, Chefe da Assessoria Parlamentar do Comando do Exército

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

12:00 – Senhor Bebeto de Freitas, Presidente do Botafogo Futebol e Regatas

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:00 – Senhor Antonio Rangel, Diretor do Viva Rio, acompanhado do

Senhor Deniz Mizne, Diretor Executivo do Instituto Sou da Paz fará o convite oficial para a abertura do Seminário Internacional sobre Controle de Armas, no Rio de Janeiro, no dia 16/03

16:00 – Ordem do Dia – Pauta sobrestada
Plenário do Senado Federal

19:00 – Ministro Luiz Fernando Furlan, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, acompanhado do

Senador Aloizio Mercadante
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

19:30 – Delegação de Amizade do Partido Comunista da China acompanhada do Embaixador Jiang Tuande, Embaixador da República Popular da China

Senhor Quan Zhezhu, membro suplente do Comitê Central do PCC e Subsecretário-Geral do Comitê Provincial do PCCh de Jilin

Solicitação do Deputado Renildo Calheiros
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA N° 240**, adotada em 1º de março de 2005 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que “**Dispõe sobre a aplicação dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004**”

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°s
Deputado EDUARDO GOMES	002 e 004
Deputado PAULO BAUER	001, 003, 005 e 006
Deputado EDUARDO CUNHA	007

TOTAL DE EMENDAS: 007

MPV - 240/05

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data Proposição
03.03.2005 **Medida Provisória nº 240, de 1º de março 2005**

	Autor		nº do prontuário
	PAULO BAUER		
1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	3 . Modificativa
Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso
			Alínea

TEXTO

O Artigo 1º passa a vigorar com as seguintes redação:

Art. 1º As alterações promovidas pelos Arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, somente se aplicam aos pagamentos ou créditos efetuados a partir de 1º de janeiro de 2006.

Justificativa

O Poder Executivo Federal através da Medida Provisória 240, transfere para 1º de Abril do presente exercício o início da vigência das alterações que pretende promover na arrecadação de Tributos e Contribuições previstas na MP 232 editada em 30 de dezembro de 2004.

A MP 232 tem merecido questionamentos de todos os segmentos organizados da sociedade e produzido constantes questionamentos de parlamentares no Congresso Nacional, não apenas por aumentar e estabelecer novas alíquotas mas também em razão da forma que o Poder Executivo adotou para sua implementação qual seja a do uso do Instituto da Medida Provisória e a data escolhida para sua edição.

Embora existam indicações de que a MP 232 poderá não ser aprovada, ou, se for, sofrerá alterações que reduzirão seu impacto na economia e evitarão o aumento da carga tributária, faz-se necessário a apresentação da presente emenda que transfere seus efeitos para o exercício de 2006, dando-se ao país mais tempo e prazo, indispensáveis para se adequar às novas condições tributárias.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de março de 2005

MPV - 240/05

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

MEDIDA PROVISÓRIA 240 DE 02 DE MARÇO DE 2005

Autor

Deputado Eduardo Gomes

nº do prontuário

<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. modificativa	<input type="checkbox"/> 4. aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
---	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo Inclusão	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a inclusão de artigos na Medida Provisória Nº 240, de 02 de março de 2005, modificando o inciso VIII, do art. 8º, da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e o inciso VIII, do art. 10, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para abranger a expressão “das atividades de energia elétrica”, na forma seguinte:

Artº O inciso VIII, do art. 8º, da Lei nº 10.637/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações e das atividades de energia elétrica”;

Artº O inciso VIII, do art. 10, da Lei nº 10.833/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações e das atividades de energia elétrica”;

JUSTIFICATIVA:

Os serviços de energia elétrica são considerados essenciais a todas as atividades produtivas, tais como a industrial, comercial e rural, inclusive os fornecimentos feitos aos Poderes Públicos e às classes residenciais, incluindo a sub-classe dos residenciais de baixa renda. Estes serviços são, portanto, fundamentais para o desenvolvimento econômico do país.

Dessa forma, é imprescindível que o fornecimento de energia elétrica possa ser feito mediante tarifas mitigadas, de forma a propiciar um adequado consumo a valores módicos. Atualmente 37 % do valor da conta de energia elétrica destinam-se ao pagamento de tributos e encargos. As mudanças na forma de cálculo e alíquotas do

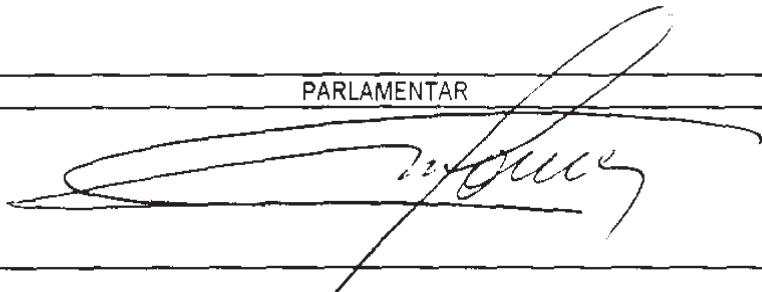
PIS e da COFINS introduzidas pelas Leis 10.637/03 e 10.833/04 elevarão ainda mais a carga tributária do setor, traduzindo-se em ônus adicional para o consumidor de aproximadamente 1,5 % com o repasse deste custo para a tarifa. Os consumidores mais afetados com estas mudanças são os residenciais, especialmente os de baixa renda que não se beneficiam dos créditos tributários. Acrescente-se ainda que este efeito vai de encontro ao objetivo maior de modicidade tarifária do Novo Modelo do Setor Elétrico consubstanciado nas Leis 10.847 e 10.848 recentemente aprovadas pelo Congresso Nacional.

De outra feita, a oneração das tarifas de fornecimento, pelo reflexo da carga tributária, torna mais grave o problema da inadimplência dos consumidores, notadamente aqueles de menor disponibilidade financeira.

Mais, ainda, contemplar as atividades de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica como a salvo do alcance da majoração da alíquota, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º, da Lei nº 10833, de 2004 , é forma inequívoca de contemplar o princípio constitucional da isonomia de tratamento com os serviços de telecomunicações.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV - 240/05

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

Data	Proposição	nº do prontuário		
03/03/2005	Medida Provisória nº 240, de 1º de março de 2005			
TEXTO				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea

Inclua-se o seguinte artigo na Medida Provisória, modificando o inciso VIII, do Art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. ____ O inciso VIII, do art. 8º, da Lei 10.637/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações e das atividades de energia elétrica.

Justificativa

Os serviços de energia elétrica são considerados essenciais a todas as atividades produtivas, tais como a industrial, comercial e rural, inclusive os fornecimentos feitos aos Poderes públicos e às classes residenciais, incluindo a sub-classe dos residenciais de baixa renda. Estes serviços são, portanto, fundamentais para o desenvolvimento econômico do País.

Dessa Forma, é imprescindível que o fornecimento de energia elétrica possa ser feito mediante tarifas mitigadas, de forma a propiciar um adequado consumo a valores módicos. Atualmente 37 % do valor da conta de energia elétrica destinam-se ao pagamento de tributos e encargos. As mudanças na forma de Cálculo e alíquotas do PIS e COFINS introduzidas pelas Leis 10.637/03 e 10.833/04 elevarão ainda mais a carga tributária do setor, traduzindo-se em ônus adicional para o consumidor de aproximadamente 1,5% com o repasse deste custo para a tarifa. Os consumidores mais afetados com estas mudanças são os residenciais, especialmente os de baixa renda que não se beneficiam dos créditos tributários. Acrescente-se ainda que este efeito vai de encontro ao objetivo maior de modicidade tarifária do Novo Modelo do Setor Elétrico consubstanciado nas Leis 10.847 e 10.848 recentemente aprovadas pelo Congresso Nacional.

De outra feita, a oneração das tarifas de fornecimento, pelo reflexo da carga tributária, torna mais grave o problema da inadimplência dos consumidores, notadamente aqueles de menor disponibilidade financeira.

Mais, ainda, contemplar as atividades de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica como a salvo do alcance da majoração da alíquota, não se lhes aplicando as disposições das Arts. 1º a 8º, da Lei 10.833/2004, é forma inequívoca de contemplar o princípio constitucional da isonomia de tratamento com os serviços de telecomunicações.

PARLAMENTAR

Brasília 03 março de 2005

MPV - 240/05

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA 240 DE 02 DE MARÇO DE 2005

Autor

Deputado Eduardo Gomes

nº do prontuário

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4 <input type="checkbox"/> aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo Inclusão	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Propõe-se a alteração da redação da Medida Provisória Nº 240, de 02 de março de 2005, modificando a alínea "b", do inciso XI, do art. 10º, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para esclarecer alguns aspectos importantes como:

Artº ____ O inciso XI, do art. 10º, da Lei nº 10.833/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) com prazo superior a 1 (um) ano, de construção por empreitada ou de fornecimento de bens ou serviços, a preço determinado, independentemente de possuírem cláusula de reajuste por índices oficiais;"

JUSTIFICATIVA:

Deixar claro a redação que reajustamento decorrente dos efeitos inflacionários não descharacteriza a condição de preço predeterminado. Este esclarecimento é importante porque a lei fala em preço "predeterminado" e não em preço "fixo".

PARLAMENTAR

Brasília

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 240/05
00005Data
03.03.2005Proposição
Medida Provisória nº 240, 1º de março de 2005Autor
PAULO BAUER

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. . aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO

Inclua-se o seguinte artigo na Medida Provisória, modificando o inciso VIII, do art. 10, da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003

Art. --- O inciso VIII, do art. 10, da Lei 10.833/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações e das atividades de energia elétrica.

Justificativa

Os serviços de energia elétrica são considerados essenciais a todas as atividades produtivas, tais como a industrial, comercial e rural, inclusive os fornecimentos feitos aos Poderes públicos e às classes residenciais, incluindo a sub-classe dos residenciais de baixa renda. Estes serviços são, portanto, fundamentais para o desenvolvimento econômico do País.

Dessa Forma, é imprescindível que o fornecimento de energia elétrica possa ser feito mediante tarifas mitigadas, de forma a propiciar um adequado consumo a valores módicos. Atualmente 37 % do valor da conta de energia elétrica destinam-se ao pagamento de tributos e encargos. As mudanças na forma de Cálculo e alíquotas do PIS e COFINS introduzidas pelas Leis 10.637/03 e 10.833/04 elevarão ainda mais a carga tributária do setor, traduzindo-se em ônus adicional para o consumidor de aproximadamente 1,5% com o repasse deste custo para a tarifa. Os consumidores mais afetados com estas mudanças são os residenciais, especialmente os de baixa renda que não se beneficiam dos créditos tributários. Acrescente-se ainda que este efeito vai de encontro ao objetivo maior de modicidade tarifária do Novo Modelo do Setor Elétrico consubstanciado nas Leis 10.847 e 10.848 recentemente aprovadas pelo Congresso Nacional.

De outra feita, a oneração das tarifas de fornecimento, pelo reflexo da carga tributária, torna mais grave o problema da inadimplência dos consumidores, notadamente aqueles de menor disponibilidade financeira.

Mais, ainda, contemplar as atividades de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica como a salvo do alcance da majoração da alíquota, não se lhes aplicando as disposições das Arts. 1º a 8º, da Lei 10.833/2004, é forma inequívoca de contemplar o princípio constitucional da isonomia de tratamento com os serviços de telecomunicações.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de março de 2005

MPV - 240/05

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
03.03.2005

Proposição
Medida Provisória nº 240, de 1º de março 2005

Autor
PAULO BAUER

nº do prontuário

<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	<input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO				

Inclua-se o seguinte artigo na Medida Provisória:

Art. No período de 36 meses, a contar de 1º de janeiro de 2007, o valor das alíquotas da CSLL, da COFINS e do PIS/PASEP deverão ser reduzidos em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do estabelecido em 1º de janeiro de 2007.

1§ - O Poder Executivo editará trimestralmente, Decretos estabelecendo as alíquotas, para o cumprimento do previsto neste artigo.

Justificativa

A carga tributária no Brasil é elevadíssima e compromete a economia nacional bem como estimula a sonegação. Também é fato que o Governo Federal concentra em torno da sua competência a arrecadação da maior parcela de recursos em favor do Poder Público.

O mecanismo arrecadatório idealizado através das contribuições como CSLL, COFINS e PIS/PASEP oneram a produção nacional e não favorecem Governos Estaduais e Municipais, que por estarem mais próximos dos problemas que afligem a população, convivem com constantes dificuldades financeiras.

Necessário se faz portanto que no Brasil se inicie um plano de redução da carga tributária e a presente emenda pretende oportunizar este propósito.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de março de 2005



MPV - 240/05

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
08/03/2005

proposição

Medida Provisória nº 240/2005

autor

Deputado EDUARDO CUNHA

nº de prontuário

300

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
---------------------------------------	---	--	---	--

Página 01/01

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O Art.2º da Medida Provisória nº 240, de 01 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART.2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de prazo nesta Medida Provisória proporcionará uma melhor programação das partes envolvidas.

PARLAMENTAR

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Rosiana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa	PFL	SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PSDB	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PFL	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PFL	Gilberto Miranda
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	S/partido	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PB)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB -TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Professor Luizinho (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL/BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT – DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PROFESSOR LUIZINHO PT-SP	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 03.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 162 PÁGINAS